



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 128 – QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Aníbal Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35)</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 12</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 5 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vincentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 154^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE AGOSTO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2012 (nº 149/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. 43378

Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2012 (nº 151/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul..... 43382

Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2012 (nº 204/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo. 43386

Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2012 (nº 165/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Novabavistense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul..... 43390

Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2012 (nº 152/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul..... 43394

Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2012 (nº 295/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará I, Distrito Federal..... 43398

Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2012 (nº 449/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. 43402

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 490 a 496, de 2012, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. As matérias serão apreciadas terminativamente. 43405

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 40, de 2012, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que muda a denominação da “Ala Senador Filinto Müller”, do Senado Federal, para “Ala Senador Jamil Haddad”. 43405

1.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 625/2012, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009 (nº 530/2011, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.701, de 2012. 43406

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 757, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União. 43406

Nº 758, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. 43407

Nº 759, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. 43408

Nº 760, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. 43409

Nº 761, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República. 43411

1.2.6 – Indicação

Nº 4, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, sugerindo que a Comissão Diretora,

tendo em vista a competência do colegiado previsto no art. 98, III, do mesmo diploma legal, proponha projeto de resolução disciplinando a prestação de assistência à saúde aos Senadores e seus dependentes, eliminando a extensão desse direito aos ex-Senadores e seus cônjuges, estabelecendo limites claros às despesas decorrentes dessa prestação e determinando a aplicação, no que couber, à assistência em questão, das normas definidas pela Resolução nº 35, de 2012, para o plano de saúde dos servidores da Casa.....

43412

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Pedro Taques, que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.

43446

Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que susta o Decreto nº 7.777, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre as medidas para a continuidade de atividades e serviços públicos dos órgãos e entidades da administração pública federal durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos federais.

43448

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPILY – Considerações acerca da desigualdade no Brasil; e outros assuntos.

43452

1.2.9 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 (**Ofício nº 175/2012**). Designação do Deputado Sarney Filho, como suplente, para compor a referida Comissão.

43461

Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 (**Ofício nº 315/2012**). Designação do Deputado Hugo Leal, como suplente, para compor a referida Comissão.

43461

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA ANA AMÉLIA – Satisfação com o lançamento, pela Justiça Eleitoral, da campanha Voto Limpo; e outro assunto.

43461

SENADOR TOMÁS CORREIA – Satisfação com os avanços da saúde pública no Estado de Rondônia.

43465

SENADOR PEDRO SIMON – Críticas à greve do serviço público federal; e outros assuntos.....

43467

SENADOR CYRO MIRANDA – Crítica à intenção do Ministro de Estado da Educação, Aloizio Mercadante, de mudar a forma de avaliar a qualidade do ensino médio, substituindo a Prova Brasil pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)....

43470

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Comentários a respeito do julgamento, no STF, dos réus no caso “mensalão”.....

43471

SENADOR CIDINHO SANTOS – Relato de reunião ocorrida no Ministério da Justiça que contou com a participação de S. Ex^a; e outros assuntos...

43474

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Comentários a respeito dos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), divulgados pelo Ministério da Educação.

43477

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Insatisfação com a desigualdade social no Brasil, conforme dados divulgados pela ONU; e outros assuntos.

43479

SENADOR JOÃO RIBEIRO – Alegria pela inclusão, no programa de concessões para ampliar investimentos em rodovias e ferrovias anunciado pelo Governo Federal, da duplicação da BR-153; e outros assuntos.

43480

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Considerações acerca do Programa de Investimentos em Logística – Rodovias e Ferrovias, anunciado pelo Governo Federal.....

43483

1.2.11 – Comunicação

Da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 576, de 2012 (**Ofício nº 216/2012**). Designação do Deputado Ângelo Agnolin, como titular, para compor a referida Comissão.

43487

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

2.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS NO SENADO FEDERAL

2.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

4 – LIDERANÇAS

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

43506

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

43511

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

43517

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

43522

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	43527	Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	43574
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	43536	Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	43576
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	43542	CONGRESSO NACIONAL	
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura	43550	9 – COMISSÕES MISTAS	
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	43556	CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	43578
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	43561	CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	43583
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	43564	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	43585
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS			
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)	43566	CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	43586
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	43567	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	43587
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	43569	10 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	43569	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	43591
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	43570	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	43592
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	43572	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	43593

Ata da 154^a Sessão, Não Deliberativa, em 22 de agosto de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. João Ribeiro, da Sra. Ana Amélia e do Sr. Tomás Correia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 17 horas e 34 minutos.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos na tarde de hoje.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2012 (nº 149/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO TRINDADENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

- 6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 - Comunidade Famouse de Rádio, no município de Fama - MG;
- 7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 - Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;
- 8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 - Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;
- 9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 - Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;
- 10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;
- 11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 - Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;
- 12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 - Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chai, no município de Chai - RS;
- 13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 - Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;
- 14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 - Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;
- 15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 - Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;
- 16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 - Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;
- 17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 - Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;
- 18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 - Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;
- 19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;
- 20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;
- 21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 - Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 - Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;
- 23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 - Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;
- 24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 - Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;
- 25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 - Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;
- 26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;
- 27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 - Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;
- 28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Disusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 520/2010 – MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social**, no Município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleus populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.010093/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Ellardi Leite

PORTARIA N° 536 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.010.093/03 e da PARECER Nº 0053/2010/MGT/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social**, com sede na Rua Manacá, nº 205B - Centro, no município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 31' 05"S e longitude em 52º 53' 29"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR ELLARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 491, DE 2012

(nº 151/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE FLORIANO PEIXOTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 539 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;

2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;

3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;

5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;

- 6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;
- 7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;
- 8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;
- 9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;
- 10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catolé do Rocha, no município de Catolé do Rocha - PB;
- 11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;
- 12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;
- 13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;
- 14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;
- 15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;
- 16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;
- 17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;
- 18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;
- 19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;
- 20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;
- 21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;
- 23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;
- 24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvorada - RS;
- 25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;
- 26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;
- 27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;
- 28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis, no município de Brunópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 – Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 – Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitoria - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 526/2010 - MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE FLORIANO PEIXOTO**, no Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009309/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTRARIA N° 539 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009309/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE FLORIANO PEIXOTO**, com sede na Rua Jacob Coltro nº 1177, Fundos, Bairro Centro, no Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27° 51'37"S e longitude em 52° 05'04"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 492, DE 2012

(nº 204/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM CIDADE DE MOGI GUAÇU LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 360 de 16 de abril de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de maio de 2007, a permissão outorgada Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mensagem nº 751, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 2.567, de 22 de novembro de 2002 – Rádio Caiuá Ltda., na cidade de Paranavaí - PR;

2 - Portaria nº 763, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Concórdia FM Ltda., na cidade de Concórdia - SC;

3 - Portaria nº 594, de 18 de agosto de 2009 – Rede Central de Comunicações Ltda., originariamente outorgada à FM Record S.A., no município de São Paulo - SP;

4 - Portaria nº 609, de 24 de agosto de 2009 – Sistema de Comunicação Ouro Verde Ltda., no município de Manhumirim - MG;

5 - Portaria nº 668, de 3 de setembro de 2009 – Fundação Brasil 2000, no município de São Paulo - SP;

6 - Portaria nº 915, de 18 de novembro de 2009 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;

7 - Portaria nº 106, de 11 de março de 2010 – Fundação Fraternidade, originalmente outorgada à Rádio Doce Vale Ltda., no município de Taquari - RS;

- 8 - Portaria nº 176, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Campinas Ltda., no município de Campinas - SP;
- 9 - Portaria nº 178, de 24 de março de 2010 – Rede Mincira de Rádio e Televisão Ltda., no município de Uberlândia - MG;
- 10 - Portaria nº 185, de 24 de março de 2010 – Rádio FM Clube Um Ltda., no município de Tupanciretã - RS;
- 11 - Portaria nº 186, de 24 de março de 2010 – Rádio Transamérica de São Paulo Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 191, de 24 de março de 2010 – Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 192, de 24 de março de 2010 – Rádio Lite FM Ltda., originariamente Rádio Antena Um Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 14 - Portaria nº 193, de 24 de março de 2010 – Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 15 - Portaria nº 197, de 24 de março de 2010 – Rádio Clube de Valença Ltda., no município de Valença - RJ;
- 16 - Portaria nº 198, de 24 de março de 2010 – Rauland Belém Som Ltda., no município de Belém - PA;
- 17 - Portaria nº 308, de 30 de março de 2010 – Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., originalmente outorgada ao Diário da Manhã Ltda., no município de Florianópolis - SC;
- 18 - Portaria nº 341, de 15 de abril de 2010 – Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., originalmente outorgada à Rádio Itaipu de Taubaté Ltda., no município de Taubaté - SP;
- 19 - Portaria nº 343, de 15 de abril de 2010 – Rádio Zé Ltda., no município de Resende - RJ;
- 20 - Portaria nº 344, de 15 de abril de 2010 – Rádio Santanense FM Stereo Ltda., no município de Santana do Livramento - RS;
- 21 - Portaria nº 345, de 15 de abril de 2010 – Litoral Radiodifusão Ltda., originariamente outorgada à Rádio Transrio Ltda., no município de Arraial do Cabo - RJ;
- 22 - Portaria nº 347, de 15 de abril de 2010 – Rádio Maringá FM Ltda., no município de Maringá - PR;
- 23 - Portaria nº 351, de 15 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Princesa Ltda., no município de Francisco Beltrão - PR;
- 24 - Portaria nº 354, de 16 de abril de 2010 – Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., originalmente outorgada à Rádio Verde Vale Ltda., no município de Blumenau - SC;
- 25 - Portaria nº 356, de 16 de abril de 2010 – Rádio Club de Palmas Ltda., no município de Palmas - PR;
- 26 - Portaria nº 357, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 27 - Portaria nº 358, de 16 de abril de 2010 – Rádio Minuano de Alegrete Ltda., no município de Alegrete - RS;
- 28 - Portaria nº 360, de 16 de abril de 2010 – Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., no município de Mogi Guaçu - SP;
- 29 - Portaria nº 361, de 16 de abril de 2010 – Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 30 - Portaria nº 362, de 16 de abril de 2010 – Sociedade Rádio Boecy FM Ltda., no município de Piratini - RS;

31 - Portaria nº 364, de 19 de abril de 2010 – Rádio Transamérica de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

32 - Portaria nº 366, de 19 de abril de 2010 – Rádio Imprensa S/A, no município de Rio de Janeiro - RJ;

33 - Portaria nº 368, de 19 de abril de 2010 – Vip Rádio e Televisão Ltda., originalmente outorgada à Art Stúdio Rádio Difusão, no município de Itanhaém - SP;

34 - Portaria nº 369, de 19 de abril de 2010 – Rádio Jornal de Ubatã Ltda., no município de Ubatã - BA;

35 - Portaria nº 370, de 19 de abril de 2010 – Rádio Continental de Curitiba Ltda., originariamente Rádio Tingui Ltda., no município de Curitiba - PR;

36 - Portaria nº 371, de 19 de abril de 2010 – Rádio Ruy Barbosa FM Ltda., no município de Ruy Barbosa - BA;

37 - Portaria nº 377, de 20 de abril de 2010 – Rádio Palmeira FM Ltda., no município de Palmeira dos Índios - AL;

38 - Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010 – Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., no município de Presidente Prudente - SP;

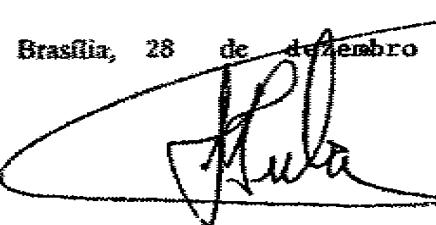
39 - Portaria nº 432, de 13 de maio de 2010 – Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda., no município de Petrolina - PE;

40 - Portaria nº 441, de 13 de maio de 2010 – Rádio Publicidade Maggi - Plan Ltda., no município de Farroupilha - RS;

41 - Portaria nº 443, de 13 de maio de 2010 – Empresa Jornalística Noroeste Ltda., no município de Santa Rosa - RS; e

42 - Portaria nº 464, de 20 de maio de 2010 – Rádio Hit Parade Ltda., originariamente outorgada à CONARA - Companhia Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Parati - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 348/2010 - MC

Brasília, 20 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.096697/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à RÁDIO FM CIDADE MOGI GUAÇU LTDA para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em frequência modulada, no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, por dez anos, a partir de 25 de maio de 2007.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 131, de 21 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 1987, renovada pela Portaria nº 142, de 29 de abril de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 232, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2000.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA N° 360 , DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.096697/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de maio de 2007, a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda., pela Portaria nº 131, de 21 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 1987, renovada pela Portaria nº 142, de 29 de abril de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 232, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 493, DE 2012

(nº 165/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO NOVABOAVISTENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 683 de 10 de setembro de 2009, que outorga autorização à Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoaense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;

12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;

13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;

14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;

15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;

16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;

17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;

19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;

20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;

21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;

22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;

23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;

24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;

26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Corrêa de Lima - FUAFAL, no município de Itaituba - PA;

28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Braziliandia - ARCOBRAZ, na cidade de Braziliandia - DF;

29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 - Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;

30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 - Associação Comunitária Getsémane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;

31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 - Associação Comunitária e Cultural de Maracajá - ASCOMA, no município de Maracajá - MS;

32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 - Associação Paineense de Rádio, no município de Pains - MG;

33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 - Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 - Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 - Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 - Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 - Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 - Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 - Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 - Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 - Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Beato - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 - Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 - Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 - Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 - Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 149/2010-MC

Brasília, 15 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003497/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinada eletronicamente por: José Artur Filardi Leite

PORTRARIA Nº 683

DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.497/2008 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0968 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, com sede na Rua Felipe Werlang, nº 739, no município de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 58' 27".S e longitude em 52º 57' 14" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 494, DE 2012

(nº 152/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CANUDOS DO VALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Pica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540 de 16 de junho de 2010, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 740, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 873, de 29 de outubro de 2009 – Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, no município de Belém - PA;
- 2 - Portaria nº 458, de 19 de maio de 2010 – União Social do Jardim Santana e Adjacências, no município de São Paulo - SP;
- 3 - Portaria nº 489, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária, Cultural e de Comunicação Social Guglielmo Marconi, no município de Venha Ver - RN;

- 4 - Portaria nº 492, de 31 de maio de 2010 – Associação do Bem Estar Sócio Econômico e Cultural Santanense, no município de Riacho de Santana - RN;
- 5 - Portaria nº 494, de 31 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Afuá - ASCOA, no município de Afuá - PA;
- 6 - Portaria nº 499, de 7 de junho de 2010 – Comunidade Famense de Rádio, no município de Fama - MG;
- 7 - Portaria nº 500, de 7 de junho de 2010 – Associação de Rádio Comunitária de Terra Nova, no município de Terra Nova - PE;
- 8 - Portaria nº 514, de 10 de junho de 2010 – Associação Cultural de Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de São Gabriel - RS;
- 9 - Portaria nº 515, de 10 de junho de 2010 – Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro, no município de Montenegro - RS;
- 10 - Portaria nº 519, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Catióé do Rocha, no município de Catióé do Rocha - PB;
- 11 - Portaria nº 524, de 14 de junho de 2010 – Associação Cultural Araucária de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS;
- 12 - Portaria nº 530, de 14 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí, no município de Chuí - RS;
- 13 - Portaria nº 533, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane, no município de Oscar Bressane - SP;
- 14 - Portaria nº 534, de 16 de junho de 2010 – Fundação Maria Alves Lima, no município de Teresina - PI;
- 15 - Portaria nº 536, de 16 de junho de 2010 – Associação Trindadense de Cultura e Comunicação Social, no município de Trindade do Sul - RS;
- 16 - Portaria nº 537, de 16 de junho de 2010 – Associação Amigos da Cultura - AMIC, no município de Orós - CE;
- 17 - Portaria nº 538, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Educação e Cultura de Rádio Nordeste FM - ACECRAN, no município de Bom Jesus - RS;
- 18 - Portaria nº 539, de 16 de junho de 2010 – Associação Comunitária Cultural de Floriano Peixoto, no município de Floriano Peixoto - RS;
- 19 - Portaria nº 540, de 16 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Canudos do Vale, no município de Canudos do Vale - RS;
- 20 - Portaria nº 546, de 17 de junho de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Pompéia - ACUDICOP, no município de Dilermando de Aguiar - RS;
- 21 - Portaria nº 547, de 17 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos Chapadenses, no município de Chapada Gaúcha - MG;
- 22 - Portaria nº 576, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento de São Bento das Caldas, no município de Santa Rita de Caldas - MG;
- 23 - Portaria nº 577, de 23 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa Cristã, no município de Goianá - MG;
- 24 - Portaria nº 587, de 24 de junho de 2010 – Associação Conselho Cultural de Difusão Comunitária, no município de Alvotada - RS;
- 25 - Portaria nº 588, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária Educativa e Social de Natalândia (ACESNA), no município de Natalândia - MG;
- 26 - Portaria nº 592, de 24 de junho de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Moita Bonita/Sergipe, no município de Moita Bonita - SE;
- 27 - Portaria nº 593, de 24 de junho de 2010 – Associação Comunitária dos Amigos e Amigas de Turiaçú, no município de Turiaçú - MA;

28 - Portaria nº 596, de 29 de junho de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brumópolis, no município de Brumópolis - SC;

29 - Portaria nº 643, de 8 de julho de 2010 - Associação Comunitária São Judas Tadeu, no município de Ibiassucê - BA;

30 - Portaria nº 644, de 8 de julho de 2010 - Associação do Desenvolvimento Artístico e Cultural de Baraúna, no município de Baraúna - PB;

31 - Portaria nº 645, de 8 de julho de 2010 - Associação Cultural Rádio Comunitária FM Tio Hugo, no município de Tio Hugo - RS;

32 - Portaria nº 646, de 8 de julho de 2010 - Associação de Difusão Comunitária Nova Vida, no município de São José da Vitória - BA;

33 - Portaria nº 647, de 8 de julho de 2010 - Associação Comunitária e Rural do Cruzeiro da Queimada, no município de Irará - BA;

34 - Portaria nº 650, de 14 de julho de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação Pesquisa e Cultura Mipibuense, no município de São José do Mipibu - RN; e

35 - Portaria nº 656, de 16 de julho de 2010 - Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade União do Rio Preto da Eva, no município de Rio Preto da Eva - AM.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 525/2010 - MC

Brasília, 30 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CANUDOS DO VALE**, no Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art.223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003670/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Artur Filardi Leite

POR T A R I A N° 540 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art.9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº33000 003670/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CANUDOS DO VALE**, com sede na Rua João José Briesh s/nº, Centro, no Município de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29° 19'28"S e longitude em 52° 14'29""W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2012

(nº 295/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROJEÇÃO E VIDA DF E ENTORNO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará I, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 298 de 30 de março de 2010, que outorga autorização à Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará I, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 749, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária Sãojoanense Cultural e Educacional de Radiodifusão, no município de São João Nepomuceno - MG;

2 - Portaria nº 447, de 11 de outubro de 2005 – Associação Sardoense - Comunitária, Social e Cultural Santo Antônio, no município de Sardoá - MG;

3 - Portaria nº 685, de 6 de dezembro de 2007 – Associação Municipal Organizada de Barão do Monte Alto, no município de Barão do Monte Alto - MG;

4 - Portaria nº 865, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Sociedade Beneficência Vida Nova, no município de Novo Alegre - TO;

5 - Portaria nº 1.146, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores Deputado Luís Eduardo Maron de Magalhães - ALEM, no município de Salvador - BA;

6 - Portaria nº 683, de 10 de setembro de 2009 – Associação Novaboavistense de Radiodifusão Comunitária, no município de Nova Boa Vista - RS;

7 - Portaria nº 168, de 24 de março de 2010 – Associação Araxaense das Donas de Casa, no município de Araxá - MG;

8 - Portaria nº 226, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin, no município de Paulo Frontin - PR;

9 - Portaria nº 228, de 25 de março de 2010 – Associação Rádio Comunitária Alternativa de Jordânia, no município de Jordânia - MG;

10 - Portaria nº 229, de 25 de março de 2010 – Associação Manancial das Águas Quentes, no município de Caldas Novas - GO;

11 - Portaria nº 232, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural Bom Sucesso, no município de Bom Sucesso do Sul - PR;

12 - Portaria nº 233, de 25 de março de 2010 – Associação Cultural e Social de Novo Cruzeiro, no município de Novo Cruzeiro - MG;

13 - Portaria nº 242, de 26 de março de 2010 – Associação de Moradores Amigos da Radiodifusão e Cultura, no município de São João Batista - SC;

14 - Portaria nº 244, de 26 de março de 2010 – Associação Comunitária Nova Betel FM, no município de Rio de Janeiro - RJ;

15 - Portaria nº 286, de 30 de março de 2010 – Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras, no município de Taiobeiras - MG;

16 - Portaria nº 287, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural e Assistencial ao Menor de Capitão Andrade, no município de Capitão Andrade - MG;

17 - Portaria nº 294, de 30 de março de 2010 – Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis - AMCM, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

18 - Portaria nº 296, de 30 de março de 2010 – Associação de Difusão Comunitária Auta de Souza, no município de Macaíba - RN;

19 - Portaria nº 297, de 30 de março de 2010 – Associação dos Agropecuaristas Santa Clara, no município de Itacuruba - PE;

20 - Portaria nº 298, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, na cidade de Guará I - DF;

21 - Portaria nº 301, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Nova FM, no município de Arceburgo - MG;

22 - Portaria nº 307, de 30 de março de 2010 – Associação Cultural de Jaceaba, no município de Jaceaba - MG;

23 - Portaria nº 317, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária de Quatituba, no município de Itueta - MG;

24 - Portaria nº 318, de 30 de março de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta, no município de Central de Minas - MG;

25 - Portaria nº 332, de 13 de abril de 2010 – Organização Não Governamental Guaranésia Viva, no município de Guaranésia - MG;

26 - Portaria nº 346, de 15 de abril de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Boa Esperança - ACECBE, no município de Boa Esperança - ES;

27 - Portaria nº 394, de 28 de abril de 2010 – Fundação de Assistência à Família Antonio Correa de Lima - FUFAFA, no município de Irituia - PA;

28 - Portaria nº 396, de 29 de abril de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Brazlândia - ARCOBRAZ, na cidade de Brazlândia - DF;

29 - Portaria nº 397, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Cristão Lajinhense, no município de Lajinha - MG;

30 - Portaria nº 398, de 29 de abril de 2010 – Associação Comunitária Getsêmane de Radiodifusão, no município de Rolim de Moura - RO;

31 - Portaria nº 412, de 5 de maio de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Maracajú - ASCOMA, no município de Maracajú - MS;

32 - Portaria nº 415, de 6 de maio de 2010 – Associação Painense de Rádio, no município de Pains - MG;

33 - Portaria nº 422, de 7 de maio de 2010 – Associação Cultural e Radiodifusora Comunitária de Buritizeiro - MG, no município de Buritizeiro - MG;

34 - Portaria nº 435, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Gameleiras, no município de Monte das Gameleiras - RN;

35 - Portaria nº 438, de 13 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cultural Tempo de Paz, no município de Porto Velho - RO;

36 - Portaria nº 439, de 13 de maio de 2010 – Centro Jovem de Ação Comunitária - CEJAC, no município de Curralinhos - PI;

37 - Portaria nº 440, de 13 de maio de 2010 – Associação Cultural de Gravatal, no município de Gravatal - SC;

38 - Portaria nº 452, de 18 de maio de 2010 – Associação Desenvolvimento Comunitário dos Moradores de Ipueiras, no município de Ipueiras - CE;

39 - Portaria nº 453, de 18 de maio de 2010 – Associação Cultural Rafardense, no município de Rafard - SP;

40 - Portaria nº 457, de 19 de maio de 2010 – Associação Casa da Cidade, no município de São Paulo - SP;

41 - Portaria nº 459, de 20 de maio de 2010 – Associação Comunitária Senadorense, no município de Senador José Bento - MG;

42 - Portaria nº 460, de 20 de maio de 2010 – Associação dos Amigos de Rio Doce, no município de Rio Doce - MG;

43 - Portaria nº 476, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária Cidade Viva, no município de Parazinho - RN;

44 - Portaria nº 478, de 21 de maio de 2010 – Associação de Radiodifusão Goianinha FM, no município de Goianinha - RN;

45 - Portaria nº 479, de 21 de maio de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis, no município de Santa Maria das Barreiras - PA; e

46 - Portaria nº 639, de 6 de julho de 2010 – Associação Comunitária Mais Cidadania, no município de Livramento de Nossa Senhora - BA.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 213/2010 – MC

Brasília, 23 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno**, na cidade de Guará I, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.063076/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

PORTARIA Nº 298 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.063.076/06 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2067 - 1.08 / 2009, resolve:

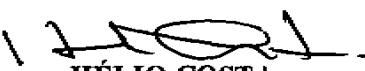
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Projeção e Vida DF e Entorno, com sede na QI 20, Bloco H, Apto. 202, na Cidade de Guará I, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15° 49' 23 "S e longitude em 47° 58' 48"W, utilizando a freqüência de 98,1 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 496, DE 2012

(nº 449/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 747, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias:

Decretos de 4 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

1 - Fundação Aldo Carvalho de Comunicação Social, originariamente outorgada à Rádio Maguary Ltda., no município de Belém - PA;

- 2 - Rádio União de João Pinheiro Ltda., no município de João Pinheiro - MG;
- 3 - Rádio Independente Ltda., no município de Lajeado - RS;
- 4 - Fundação Nossa Senhora Aparecida, originariamente outorgada à Rádio Aparecida Ltda., no município de Aparecida - SP;
- 5 - Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;
- 6 - Rádio Manchester de Anápolis Ltda., no município de Anápolis - GO;
- 7 - Rádio Serra da Boa Esperança Ltda., no município de Boa Esperança - MG;
- 8 - Rádio Capixaba Ltda., no município de Vitória - ES;
- 9 - Rádio Junqueirópolis Ltda., no município de Junqueirópolis - SP;

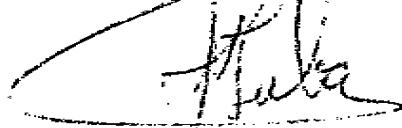
Decretos de 5 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 10 - Rádio e Jornais do Ceará S.A., no município de Fortaleza - CE;
- 11 - Sociedade Rádio Novo Horizonte Ltda., originariamente outorgada à Rádio Novo Horizonte Ltda., no município de Novo Horizonte - SP;
- 12 - Rádio Pérola do Turi Ltda., no município de Santa Helena - MA;

Decretos de 9 de agosto de 2010 (DOU do dia subsequente):

- 13 - Rádio Difusora de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP; e
- 14 - Rádio Federal Ltda., no município de Niterói - RJ.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.



EM nº. 350/2010 – MC

Brasília, 20 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Exceléncia o Processo Administrativo nº 53000.041921/2007, em que a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA solicita renovação da outorga concedida para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.
2. A outorga foi conferida, originariamente, à Rádio Aparecida Ltda, pela Portaria MVOP nº 1.149, de 20 de dezembro de 1950, posteriormente, transferida à Requerente pelo Decreto nº 90.504, de 13 de novembro de 1994, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente e, renovada pelo Decreto de 12 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, referendado pelo Decreto Legislativo nº 146, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2000.
3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Artur Filardi Leite

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

Renova a concessão outorgada à Fundação Nossa Senhora Aparecida, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041921/2007,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada originariamente à Rádio Aparecida Ltda. pela Portaria MVOP nº 1.149, de 20 de dezembro de 1950, posteriormente transferida à Fundação Nossa Senhora Aparecida, pelo Decreto nº 90.504, de 13 de novembro de 1984, renovada pelo Decreto de 12 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 146, de 28 de junho de 2000, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de agosto de 2010; 188º da Independência e 121º da República.

*Referendado eletronicamente por: José Artur Filardi Filho
D-EM 350 MC-FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA(12)*

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 490 a 496, de 2012, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, da Norma Interna.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 40, DE 2012

Muda a denominação da “Ala Senador Filinto Müller”, do Senado Federal, para “Ala Senador Jamil Haddad”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A “Ala Senador Filinto Müller”, do Senado Federal, passa a denominar-se “Ala Senador Jamil Haddad”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Logradouros públicos e as partes das edificações de instituições públicas normalmente recebem nomes de figuras históricas brasileiras, vultos que tiveram importância na nossa formação e se destacaram em sua época. Mas não apenas isso. Como regra geral, escolhem-se figuras que deram contribuição positiva para o País, que mudaram, para melhor, a vida dos brasileiros.

Definitivamente, esse não foi o caso de Filinto Müller. Embora seja figura histórica famosa, sua fama é triste e lamentável. Com efeito, Filinto Müller destacou-se na condição de Chefe de Polícia do Distrito Federal (então Rio de Janeiro) do primeiro governo Getúlio Vargas. Ao longo dos quase dez anos em que chefiou esse órgão (1933-1942), Filinto Müller foi o principal responsável pela prisão, tortura e morte de inúmeros brasileiros por motivos puramente políticos. Admirador confesso do regime nazista, Filinto Müller teve papel de relevo na extradição e posterior morte de Olga Benário. Além disso, visitou, em 1937, a Heinrich Himmler, chefe da Gestapo, com quem mantinha relações profissionais e políticas.

No livro intitulado “Falta Alguém em Nuremberg”, do jornalista David Nasser, são enumeradas várias formas de torturas aplicadas regularmente pela polícia política de Filinto Müller, tais como: esmagamento de testículos com alicates, extração de unhas e dentes, introdução de duchas de mostarda na vagina de mu-

lheres, queima de seios com cigarros, introdução de arame nos ouvidos, aquecimento de órgãos genitais com maçarico, entre outras.

Deve-se ter em mente, no exame desta propositura, que a Constituição Federal (artigo 5º, XLIII) considera que a tortura é crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia. Ademais, as convenções internacionais sobre direitos humanos também dispensam o mesmo tratamento ao crime da tortura.

Por conseguinte, julgamos que ter uma parte do Senado Federal com a denominação de Filinto Müller significa uma verdadeira agressão à jovem democracia brasileira e à nossa Carta Magna. Manter tal nome apenas em função da sua triste notoriedade é atitude que não resiste a mais superficial análise histórica.

Em contrapartida, o nome que sugerimos para renomear a referida Ala se destacou historicamente na defesa dos interesses maiores da população brasileira. De fato, Jamil Haddad foi uma figura pública não somente de grande envergadura, mas que deixou um amplo legado positivo para o país. Além de ter sido deputado estadual, deputado federal, prefeito do Rio de Janeiro e Senador da República, funções nas quais sempre defendeu os direitos humanos e o bem-estar da população, Jamil Haddad foi o Ministro da Saúde em cuja gestão foi implantado o programa da produção de medicamentos genéricos. Tal programa, além de ter estimulado a produção nacional de medicamentos, significou uma revolução histórica na saúde do povo brasileiro, que passou a contar com fármacos consideravelmente mais baratos e acessíveis. Sem medo de errar, podemos afirmar que a feliz iniciativa de Jamil Haddad foi responsável pela preservação da vida de milhares de brasileiros.

Temos agora que colocar na balança da História uma figura que contribuiu para a morte e o sofrimento e outro vulto histórico que contribuiu para o bem-estar e a vida do povo brasileiro.

Confiamos na sensibilidade política, social e histórica dos nossos pares para o acolhimento desta propositura, que embora simbólica, tem grande significado para o Senado Federal e sua imagem pública.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 625, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009 (nº 530/2011, na Câmara dos Deputados), que *inscreve os nomes de Francisco Bar-*

reto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria, sancionado e transformado na Lei nº 12.701, de 2012.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 625/12/PS – GSE

Brasília, 21 de agosto de 2012.

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro – Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 530, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 565/09), que “Inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria.”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.701, de 6 de agosto de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº757, DE 2012

Solicita ao Tribunal de Contas da União – TCU informações sobre o cumprimento, por parte de agências reguladoras, das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, e no inciso X do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União, informações sobre o cumprimento, por parte da Agência Nacional de Águas, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, da Agência Nacional de Energia Elétrica, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, da Agência Nacional de Aviação Civil e da Agência Nacional de Telecomunicações, das deter-

minações e recomendações constantes dos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Justificação

Em 2009, o Tribunal de Contas da União-TCU, atendendo solicitação do Congresso Nacional, mais especificamente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, realizou auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil, de forma a identificar eventuais riscos e falhas estruturais que possam comprometer o alcance dos objetivos da regulação estatal e propor soluções de natureza operacional e legislativa, para fortalecer o modelo regulatório atual.

Como bem explicita o requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e que motivou a referida auditoria,

“As agências reguladoras possuem uma poderosa influência em áreas essenciais ao desenvolvimento econômico nacional e ao bem-estar social da população, como os setores de combustíveis, energia, telecomunicações e transportes. Observa-se que a geração direta de renda desses setores são respectivamente da ordem de R\$ 380 bilhões, R\$ 100 bilhões, R\$ 180 bilhões e R\$ 200 bilhões. A atividade exercida pelas agências, seja na implementação de políticas públicas, seja na regulação técnica ou econômica, interfere na vida de milhões de brasileiros e geram enormes impactos econômicos na população de forma geral, e em especial nos usuários dos serviços e nas empresas concessionárias ou reguladas, repercutindo no emprego, na competitividade do produto nacional, nos níveis de inflação e de crescimento do PIB.

Após 15 anos de implantação do modelo de agências reguladoras, torna-se oportuno e necessário realizar uma avaliação dos riscos ainda presentes e dos problemas e falhas que podem obstaculizar o alcance das finalidades do modelo de agências reguladoras.

Ademais, percebe-se que existem riscos inerentes ao modelo de agências reguladoras que, se não tratados adequadamente, podem comprometer a neutralidade e a qualidade das decisões, levando prejuízos aos regulados e/ou aos usuários, além de ser fonte de ineficiência e arbitrariedades.”

Da mesma forma, o relatório do TCU destaca que

“A atividade regulatória dos serviços de infraestrutura interfere na vida de dezenas de milhões

de brasileiros e gera significativos impactos de ordem econômica, social e ambiental. A atuação dos diversos atores envolvidos nessa atividade tem sido objeto de questionamentos e críticas, por parte da sociedade e de diversos entes governamentais, quanto à qualidade e à efetividade da governança regulatória.

(...) A criação das agências reguladoras insere-se nesse contexto de mudança do papel do Estado, onde a administração pública redefine sua gerência, suas responsabilidades e sua relação com vários setores da economia. As agências foram concebidas como entidades menos suscetíveis a interesses políticos ocasionais, capazes de promover uma regulação contínua e coerente, que não incorra em problemas de continuidade devido a mudanças de governo."

Como se vê, as agências reguladoras estão encarregadas de zelar pelo bom funcionamento das concessionárias de serviços públicos, com autonomia e independência, garantindo serviço de qualidade para a sociedade nos diversos segmentos em que atuam.

Ocorre que, ao fim da referida auditoria, o Tribunal de Contas da União apresentou conclusões que levam a uma série de determinações e recomendações, visando a melhoria no modelo regulatório atualmente existente.

Dentre elas, consta a determinação para que as agências disciplinem em seus regulamentos a forma de substituição dos conselheiros e dos diretores em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares ou ainda no período de vacância que anteceder a nomeação do novo conselheiro ou diretor e a recomendação para que estabeleçam em norma prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise das contribuições recebidas em audiências/consultas públicas, conforme especificado nos itens 9.1 e 9.2 do já citado Acórdão do Tribunal.

Para que os resultados propostos pela auditoria sejam alcançados, faz-se necessário um acompanhamento das providências adotadas em relação às conclusões ali apresentadas.

Portanto, o presente requerimento tem por objetivo verificar, junto ao Tribunal de Contas da União, se as Agências Reguladoras supramencionadas cumprem as determinações e recomendações constantes do referido Acórdão 2261/2011, especificamente no que diz respeito aos subitens 9.1 e 9.2, e que visam o melhor funcionamento das agências.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 758, DE 2012

Solicita informações ao senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre o cumprimento, por parte da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no artigo 50, § 2º da **Constituição Federal**, combinado com o art. 216, inciso I, do **Regimento Interno do Senado Federal**, que sejam solicitadas ao senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre o cumprimento, por parte da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Justificação

Em 2009, o Tribunal de Contas da União-TCU, atendendo solicitação do Congresso Nacional, mais especificamente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, realizou auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil, de forma a identificar eventuais riscos e falhas estruturais que possam comprometer o alcance dos objetivos da regulação estatal e propor soluções de natureza operacional e legislativa, para fortalecer o modelo regulatório atual.

Como bem explicita o requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e que motivou a referida auditoria,

"As agências reguladoras possuem uma poderosa influência em áreas essenciais ao desenvolvimento econômico nacional e ao bem-estar social da população, como os setores de combustíveis, energia, telecomunicações e transportes. Observa-se que a geração direta de renda desses setores são respectivamente da ordem de R\$ 380 bilhões, R\$ 100 bilhões, R\$ 180 bilhões e R\$

200 bilhões. A atividade exercida pelas agências, seja na implementação de políticas públicas, seja na regulação técnica ou econômica, interfere na vida de milhões de brasileiros e geram enormes impactos econômicos na população de forma geral, e em especial nos usuários dos serviços e nas empresas concessionárias ou reguladas, repercutindo no emprego, na competitividade do produto nacional, nos níveis de inflação e de crescimento do PIB.

Após 15 anos de implantação do modelo de agências reguladoras, torna-se oportuno e necessário realizar uma avaliação dos riscos ainda presentes e dos problemas e falhas que podem obstaculizar o alcance das finalidades do modelo de agências reguladoras.

Ademais, percebe-se que existem riscos inerentes ao modelo de agências reguladoras que, se não tratados adequadamente, podem comprometer a neutralidade e a qualidade das decisões, levando prejuízos aos regulados e/ou aos usuários, além de ser fonte de ineficiência e arbitrariedades.”

Da mesma forma, o relatório do TCU destaca que “A atividade regulatória dos serviços de infraestrutura interfere na vida de dezenas de milhões de brasileiros e gera significativos impactos de ordem econômica, social e ambiental. A atuação dos diversos atores envolvidos nessa atividade tem sido objeto de questionamentos e críticas, por parte da sociedade e de diversos entes governamentais, quanto à qualidade e à efetividade da governança regulatória.

(...) A criação das agências reguladoras insere-se nesse contexto de mudança do papel do Estado, onde a administração pública redefine sua gerência, suas responsabilidades e sua relação com vários setores da economia. As agências foram concebidas como entidades menos suscetíveis a interesses políticos ocasionais, capazes de promover uma regulação contínua e coerente, que não incorra em problemas de continuidade devido a mudanças de governo.”

Como se vê, as agências reguladoras estão encarregadas de zelar pelo bom funcionamento das concessionárias de serviços públicos, com autonomia e independência, garantindo serviço de qualidade para a sociedade nos diversos segmentos em que atuam.

Ocorre que, ao fim da referida auditoria, o Tribunal de Contas da União apresentou conclusões que levam a uma série de determinações e recomendações, visando a melhoria no modelo regulatório atualmente existente.

Dentre elas estão, por exemplo, a determinação para que a agência discipline em seus regulamentos a forma de substituição dos conselheiros e dos diretores em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares ou ainda no período de vacância que anteceder a nomeação do novo conselheiro ou diretor, a recomendação para que estabeleça em norma prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise das contribuições recebidas em audiências/consultas públicas e a recomendação para que estabeleça requisitos mínimos de transparéncia de seus processos decisórios.

Para que os resultados propostos pela auditoria sejam alcançados, faz-se necessário um acompanhamento das providências adotadas em relação às conclusões ali apresentadas.

Portanto, o presente requerimento tem por objetivo verificar, junto ao Ministério das Minas e Energia, se a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustíveis e a Agência Nacional de Energia Elétrica cumpriram as determinações e recomendações constantes do referido Acórdão 2261/2011 e que visam o melhor funcionamento das agências.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 759, DE 2012

Solicita informações à senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre o cumprimento, por parte da Agência Nacional de Águas – ANA, das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas à senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, informações sobre o cumprimento, por parte da Agência Nacional de Águas – ANA, das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Justificação

Em 2009, o Tribunal de Contas da União-TCU, atendendo solicitação do Congresso Nacional, mais especificamente da Comissão de Fiscalização Finan-

ceira e Controle da Câmara dos Deputados, realizou auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil, de forma a identificar eventuais riscos e falhas estruturais que possam comprometer o alcance dos objetivos da regulação estatal e propor soluções de natureza operacional e legislativa, para fortalecer o modelo regulatório atual.

Como bem explicita o requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e que motivou a referida auditoria,

"As agências reguladoras possuem uma poderosa influência em áreas essenciais ao desenvolvimento econômico nacional e ao bem-estar social da população, como os setores de combustíveis, energia, telecomunicações e transportes. Observa-se que a geração direta de renda desses setores são respectivamente da ordem de R\$ 380 bilhões, R\$ 100 bilhões, R\$ 180 bilhões e R\$ 200 bilhões. A atividade exercida pelas agências, seja na implementação de políticas públicas, seja na regulação técnica ou econômica, interfere na vida de milhões de brasileiros e geram enormes impactos econômicos na população de forma geral, e em especial nos usuários dos serviços e nas empresas concessionárias ou reguladas, repercutindo no emprego, na competitividade do produto nacional, nos níveis de inflação e de crescimento do PIB.

Após 15 anos de implantação do modelo de agências reguladoras, torna-se oportuno e necessário realizar uma avaliação dos riscos ainda presentes e dos problemas e falhas que podem obstaculizar o alcance das finalidades do modelo de agências reguladoras.

Ademais, percebe-se que existem riscos inerentes ao modelo de agências reguladoras que, se não tratados adequadamente, podem comprometer a neutralidade e a qualidade das decisões, levando prejuízos aos regulados e/ou aos usuários, além de ser fonte de inefficiência e arbitrariedades."

Da mesma forma, o relatório do TCU destaca que

"A atividade regulatória dos serviços de infraestrutura interfere na vida de dezenas de milhões de brasileiros e gera significativos impactos de ordem econômica, social e ambiental. A atuação dos diversos atores envolvidos nessa atividade tem sido objeto de questionamentos e críticas, por parte da sociedade e de diversos entes governamentais, quanto à qualidade e à efetividade da governança regulatória.

(...) A criação das agências reguladoras insere-se nesse contexto de mudança do papel do Estado, onde a administração pública redefine sua gerência, suas responsabilidades e sua relação com vários setores da economia. As agências foram concebidas como entidades menos suscetíveis a interesses políticos ocasionais, capazes de promover uma regulação contínua e coerente, que não incorra em problemas de continuidade devido a mudanças de governo."

Como se vê, as agências reguladoras estão encarregadas de zelar pelo bom funcionamento das concessionárias de serviços públicos, com autonomia e independência, garantindo serviço de qualidade para a sociedade nos diversos segmentos em que atuam.

Ocorre que, ao fim da referida auditoria, o Tribunal de Contas da União apresentou conclusões que levam a uma série de determinações e recomendações, visando a melhoria no modelo regulatório atualmente existente.

Dentre elas estão, por exemplo, a determinação para que a agência discipline em seus regulamentos a forma de substituição dos conselheiros e dos diretores em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares ou ainda no período de vacância que anteceder a nomeação do novo conselheiro ou diretor, a recomendação para que estabeleça em norma prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise das contribuições recebidas em audiências/consultas públicas e a recomendação para que estabeleça requisitos mínimos de transparéncia de seus processos decisórios.

Para que os resultados propostos pela auditoria sejam alcançados, faz-se necessário um acompanhamento das providências adotadas em relação às conclusões ali apresentadas.

Portanto, o presente requerimento tem por objetivo verificar, junto ao Ministério do Meio Ambiente, se a Agência Nacional de Águas cumpriu as determinações e recomendações constantes do referido Acordo 2261/2011 e que visam o melhor funcionamento da agência.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 760, DE 2012

Solicita informações ao senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República sobre o cumprimento, por parte da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, das determinações

e recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no **artigo 50, § 2º da Constituição Federal**, combinado com o **art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal**, que sejam solicitadas ao senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, informações sobre o cumprimento, por parte da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, das determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Justificação

Em 2009, o Tribunal de Contas da União-TCU, atendendo solicitação do Congresso Nacional, mais especificamente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, realizou auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil, de forma a identificar eventuais riscos e falhas estruturais que possam comprometer o alcance dos objetivos da regulação estatal e propor soluções de natureza operacional e legislativa, para fortalecer o modelo regulatório atual.

Como bem explicita o requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e que motivou a referida auditoria,

“As agências reguladoras possuem uma poderosa influência em áreas essenciais ao desenvolvimento econômico nacional e ao bem-estar social da população, como os setores de combustíveis, energia, telecomunicações e transportes. Observa-se que a geração direta de renda desses setores são respectivamente da ordem de R\$ 380 bilhões, R\$ 100 bilhões, R\$ 180 bilhões e R\$ 200 bilhões. A atividade exercida pelas agências, seja na implementação de políticas públicas, seja na regulação técnica ou econômica, interfere na vida de milhões de brasileiros e geram enormes impactos econômicos na população de forma geral, e em especial nos usuários dos serviços e nas empresas concessionárias ou reguladas, repercutindo no emprego, na competitividade do produto nacional, nos níveis de inflação e de crescimento do PIB.

Após 15 anos de implantação do modelo de agências reguladoras, torna-se oportuno e necessário realizar uma avaliação dos riscos

ainda presentes e dos problemas e falhas que podem obstaculizar o alcance das finalidades do modelo de agências reguladoras.

Ademais, percebe-se que existem riscos inerentes ao modelo de agências reguladoras que, se não tratados adequadamente, podem comprometer a neutralidade e a qualidade das decisões, levando prejuízos aos regulados e/ou aos usuários, além de ser fonte de ineficiência e arbitrariedades.”

Da mesma forma, o relatório do TCU destaca que

“A atividade regulatória dos serviços de infraestrutura interfere na vida de dezenas de milhões de brasileiros e gera significativos impactos de ordem econômica, social e ambiental. A atuação dos diversos atores envolvidos nessa atividade tem sido objeto de questionamentos e críticas, por parte da sociedade e de diversos entes governamentais, quanto à qualidade e à efetividade da governança regulatória.

(...) A criação das agências reguladoras insere-se nesse contexto de mudança do papel do Estado, onde a administração pública redefine sua gerência, suas responsabilidades e sua relação com vários setores da economia. As agências foram concebidas como entidades menos suscetíveis a interesses políticos ocasionais, capazes de promover uma regulação contínua e coerente, que não incorra em problemas de continuidade devido a mudanças de governo.”

Como se vê, as agências reguladoras estão encarregadas de zelar pelo bom funcionamento das concessionárias de serviços públicos, com autonomia e independência, garantindo serviço de qualidade para a sociedade nos diversos segmentos em que atuam.

Ocorre que, ao fim da referida auditoria, o Tribunal de Contas da União apresentou conclusões que levam a uma série de determinações e recomendações, visando a melhoria no modelo regulatório atualmente existente.

Dentre elas estão, por exemplo, a determinação para que a agência discipline em seus regulamentos a forma de substituição dos conselheiros e dos diretores em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares ou ainda no período de vacância que anteceder a nomeação do novo conselheiro ou diretor, a recomendação para que estabeleça em norma prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise das contribuições recebidas em audiências/consultas públicas e a recomendação para que estabeleça requisitos mínimos de transparência de seus processos decisórios.

Para que os resultados propostos pela auditoria sejam alcançados, faz-se necessário um acompanhamento das providências adotadas em relação às conclusões ali apresentadas.

Portanto, o presente requerimento tem por objetivo verificar, junto à Secretaria Nacional de Aviação Civil, se a Agência Nacional de Aviação Civil cumpriu as determinações e recomendações constantes do referido Acórdão 2261/2011 e que visam o melhor funcionamento da agência.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº761, DE 2012

Solicita informações à senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre o cumprimento das recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas à senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações sobre o cumprimento das recomendações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, que se refere a auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil.

Justificação

Em 2009, o Tribunal de Contas da União-TCU, atendendo solicitação do Congresso Nacional, mais especificamente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, realizou auditoria para aferir a governança das agências reguladoras de infraestrutura no Brasil, de forma a identificar eventuais riscos e falhas estruturais que possam comprometer o alcance dos objetivos da regulação estatal e propor soluções de natureza operacional e legislativa, para fortalecer o modelo regulatório atual.

Como bem explica o requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados e que motivou a referida auditoria,

“As agências reguladoras possuem uma poderosa influência em áreas essenciais ao desenvolvimento econômico nacional e ao bem-estar social da população, como os setores de combustíveis, energia, telecomunicações e

transportes. Observa-se que a geração direta de renda desses setores são respectivamente da ordem de R\$ 380 bilhões, R\$ 100 bilhões, R\$ 180 bilhões e R\$ 200 bilhões. A atividade exercida pelas agências, seja na implementação de políticas públicas, seja na regulação técnica ou econômica, interfere na vida de milhões de brasileiros e geram enormes impactos econômicos na população de forma geral, e em especial nos usuários dos serviços e nas empresas concessionárias ou reguladas, repercutindo no emprego, na competitividade do produto nacional, nos níveis de inflação e de crescimento do PIB.

Após 15 anos de implantação do modelo de agências reguladoras, torna-se oportuno e necessário realizar uma avaliação dos riscos ainda presentes e dos problemas e falhas que podem obstaculizar o alcance das finalidades do modelo de agências reguladoras.

Ademais, percebe-se que existem riscos inerentes ao modelo de agências reguladoras que, se não tratados adequadamente, podem comprometer a neutralidade e a qualidade das decisões, levando prejuízos aos regulados e/ou aos usuários, além de ser fonte de ineficiência e arbitrariedades.”

Da mesma forma, o relatório do TCU destaca que

“A atividade regulatória dos serviços de infraestrutura interfere na vida de dezenas de milhões de brasileiros e gera significativos impactos de ordem econômica, social e ambiental. A atuação dos diversos atores envolvidos nessa atividade tem sido objeto de questionamentos e críticas, por parte da sociedade e de diversos entes governamentais, quanto à qualidade e à efetividade da governança regulatória.

(...) A criação das agências reguladoras insere-se nesse contexto de mudança do papel do Estado, onde a administração pública redefine sua gerência, suas responsabilidades e sua relação com vários setores da economia. As agências foram concebidas como entidades menos suscetíveis a interesses políticos ocasionais, capazes de promover uma regulação contínua e coerente, que não incorra em problemas de continuidade devido a mudanças de governo.”

Como se vê, as agências reguladoras estão encarregadas de zelar pelo bom funcionamento das concessionárias de serviços públicos, com autonomia e independência, garantindo serviço de qualidade para a sociedade nos diversos segmentos em que atuam.

Ocorre que, ao fim da referida auditoria, o Tribunal de Contas da União apresentou conclusões que levam a uma série de determinações e recomendações, visando a melhoria no modelo regulatório atualmente existente.

Dentre elas estão, por exemplo, a recomendação de que adote providências no sentido de operacionalizar os Conselhos Setoriais de Infraestrutura, promover o incremento das receitas próprias das agências deficitárias e efetuar estudos com vistas a fixar prazos para a indicação de nomes pelo Executivo Federal.

Para que os resultados propostos pela auditoria sejam alcançados, faz-se necessário um acompanhamento das providências adotadas em relação às conclusões ali apresentadas.

Portanto, o presente requerimento tem por objetivo verificar se a Casa Civil da Presidência da República acolheu e pôs em prática as recomendações constantes do referido Acórdão 2261/2011 e que visam o melhor funcionamento das agências reguladoras.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

(À Mesa para decisão.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, indicação que será lida.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 4, DE 2012

Na forma do disposto no art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, sugiro que a Comissão Diretora, tendo em vista a competência do colegiado prevista no art. 98, III, do mesmo diploma legal, proponha projeto de resolução disciplinando a prestação de assistência à saúde aos Senadores e seus dependentes, eliminando a extensão desse direito aos ex-Senadores e seus cônjuges, estabelecendo limites claros às despesas decorrentes dessa prestação e determinando a aplicação, no que couber, à assistência em questão, das normas definidas pela Resolução nº 35, de 2012, para o plano de saúde dos servidores da Casa.

JUSTIFICAÇÃO

Mediante o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, foi disciplinada a assistência à saúde prestada aos Senadores e seus dependentes e aos ex-Senadores e seus cônjuges.

Esse Ato, entretanto, apesar de ter sido objeto de alteração pelos Atos da Comissão Diretora nº 39, de 1997, e nº 2, de 2003, e ser aplicado até hoje, padece de constitucionalidade formal, por ser veiculado pela espécie normativa imprópria.

Efetivamente, conforme determina a nossa Carta Magna, em seu art. 52, XIII, a matéria em questão, organização e funcionamento do Senado Federal, deve ser objeto de deliberação do Plenário da Casa, mediante resolução, que, no caso, constitui uma lei, em sentido formal, para esse fim. E, de acordo com o art. 98, III, do nosso Regimento Interno, cabe à Comissão Diretora a iniciativa de projeto de resolução com tal conteúdo.

Não foi por outra razão que a Procuradoria da República no Distrito Federal impetrhou, no dia 14 de junho de 2012, Ação Civil Pública pedindo a declaração de nulidade do citado Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, e suas alterações (cuja petição inicial integra a presente Indicação), tudo de conformidade com o Inquérito Civil nº 1.16.000.001019/2009-02, instaurado naquele órgão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na assistência à saúde conferida a Senadores e ex-Senadores.

Esta Casa, igualmente, reconhece que a matéria, o disciplinamento da assistência à saúde aos seus servidores e membros, deve ser objeto de resolução, o que ficou evidente com a recente edição da Resolução nº 35, de 2012, que *dispõe sobre o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS)*.

Ademais, no mérito, também se impõe promover alterações na regulamentação em vigor, para atendimento dos princípios da razoabilidade e da moralidade pública.

Assim, faz-se necessário eliminar a extensão da assistência à saúde aos ex-Senadores e seus cônjuges, prática indiscutivelmente anti-republicana, na medida em que eterniza efeitos que se devem a um mandato temporário.

Outra providência que se impõe, também referida na ação civil pública anteriormente citada, é a definição clara dos limites da assistência à saúde que se pretende regulamentar, uma vez que é absolutamente injustificável e inconciliável com as normas que presidem a gestão dos gastos públicos pensar-se em instituir uma vantagem desse tipo de caráter ilimitado.

Finalmente, sem prejuízo de outros aperfeiçoamentos que podem ser aditados, é necessário, em nome do princípio da igualdade que a norma que disciplina a assistência à saúde dos membros desta Casa observe, no que couber, os critérios já aprovados recentemente para a de seus servidores, diferenciando-se apenas naquilo em que os dois grupos efetivamente se diferenciam.

Tenho a certeza de que com essa providência a Comissão Diretora permitirá que todos os membros desta Casa possamos discutir o tema de forma aberta e transparente, além de afastar a ilegalidade que existe na situação atualmente vigente.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA ____ VARA
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio dos procuradores da República signatários, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento nos artigos 127, *caput* e 129, incisos II e III, ambos da Constituição Federal; nas disposições contidas na Lei n.º 7.347/85, especialmente no art. 1º, IV; nos artigos 5º e 6º da Lei Complementar n.º 75/93 e no Inquérito Civil de nº 1.16.000.001019/2009-02 anexo (composto de 07 volumes), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA,
com pedido de concessão de medida liminar**

em face da

UNIÃO (SENADO FEDERAL), entidade de direito público interno, a ser CITADA na pessoa do Procurador Regional da União, nos moldes do art. 35, inciso IV, da LC 73/93, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco E, 2º andar - Sala 206, Edifício PGU, Asa Sul, 70.070-906, Brasília/DF, telefone (61) 3315-7698,

pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas:

I) **Introdução**

Instaurou-se nesta Procuradoria da República no Distrito Federal o Inquérito Civil de n. 1.16.000.001019/2009-02 anexo, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na assistência à saúde conferida a Senadores e ex-Senadores, cujos serviços são custeados com recursos públicos federais. A apuração foi motivada por notícias jornalísticas divulgadas no ano de 2009, nos seguintes termos:

“O Senado guarda a sete chaves um Ato da Comissão Diretora que estende a ex-servidores que ocuparam os dois cargos mais altos na hierarquia da Casa um benefício garantido apenas a senadores e ex-senadores. O Ato 18, de

2000, da Comissão Diretora, garante assistência médica vitalícia para o ex-diretor geral e o ex-secretário geral da Mesa. [...] A decisão administrativa do então presidente da Casa, senador Antônio Carlos Magalhães (DEM-BA), equiparou as duas funções à de ex-senador, com direito a atendimento vitalício de saúde na rede conveniada do Senado e a resarcimento de despesas médicas, odontológicas e psicológicas. [...]. Conforme revelou este *site*, o Senado liberou R\$ 1,19 milhão de total de R\$ 1,6 milhão reservado no orçamento para ressarcir despesas médicas e odontológicas de 45 ex-senadores e outros dez dependentes de ex-parlamentares apenas em 2008. Entre os beneficiários, aparece um suplente de senador que exerceu o mandato por apenas 45 dias. Nos últimos dez anos, essas despesas custaram R\$ 16,7 milhões ao Senado”¹

“O Senado contrariou uma norma da Casa e ressarciu despesas médicas de um ex-senador que exerceu o mandato por apenas 45 dias. O Ato 9 da Mesa Diretora, de 1995, que garante assistência médica a senadores e ex-senadores, estende o benefício aos suplentes que tenham sido efetivados após morte, cassação ou renúncia do titular. Mas impõe uma ressalva: a regra só vale para aqueles que ocuparam o cargo por pelo menos 180 dias consecutivos e tenham participado de sessão deliberativa no plenário ou em comissão. [...]. Deputado Federal entre 1979 e 1983, Nivaldo é um dos 44 ex-senadores que, juntamente com outros cinco dependentes de ex-parlamentares, tiveram um total de R\$ 1,06 milhão de despesas médicas, psicológicas e odontológicas ressarcidas pelo Senado em 2008. [...]. O primeiro parágrafo do artigo 4º do Ato 9/1995 prevê assistência médica vitalícia aos ex-senadores eleitos pelo voto popular, aos seus cônjuges e a um grupo limitado de suplentes, ‘aqueles que venham a exercer o mandato em decorrência de morte, renúncia ou cassação do titular’.

A restrição negligenciada pelo Senado no caso de Nivaldo vem no parágrafo seguinte: ‘Somente farão jus aos benefícios estabelecidos neste Ato os ex-senadores que tenham exercido o mandato por um período mínimo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e que tenham participado de sessão deliberativa no Plenário ou em comissões do Senado Federal’. Nivaldo participou das três sessões deliberativas realizadas no período. Mas seu mandato não durou mais que 45 dias. Para o constitucionalista Pedro

¹ <http://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo-em-crise/raimundo-carreiro-tem-prerrogativa-de-ex-senador/>

Estevam Serrano, a regra está sendo ignorada. “O ‘e’ do texto tem um caráter incluente das duas regras, pois já se trata de uma exceção à regra que os suplentes possam usar o benefício. Por isso, é mais restritivo e necessário acumular os dois requisitos impostos pelo ato”, disse Serrano, professor de Direito Constitucional da PUC-SP, ao **Congresso em Foco**.²

“Da primeira norma, de 1987, até a sua última modificação, em 2003, nenhuma regra ganhou o respaldo de um projeto de resolução. Assessores do Senado ouvidos pelo Congresso em Foco garantem que as despesas geradas pelo atendimento de Senadores e de ex-Senadores deveriam ter sido objeto de resolução, ratificado por votação em plenário, o que não ocorreu até hoje. De acordo com o regimento interno da Casa, atos da Mesa que implicam despesas e mexem no orçamento do Senado precisam ser submetidos ao voto de todos os senadores. [...].”³

Nas provas até então produzidas, consistentes em documentos e informações oriundas do Senado e declarações prestadas por servidores da Casa Legislativa, constata-se a necessidade de serem estabelecidos parâmetros sustentáveis e legalmente consistentes para a prestação do referido auxílio médico.

II) **Os fatos**

II.a) **Os Atos administrativos da Comissão Diretora e a assistência à saúde conferida aos Parlamentares e dependentes e ex-Parlamentares e cônjuges**

Conforme consta nos autos anexos a esta Inicial, o Senado Federal instituiu assistência à saúde de Senadores e dependentes e ex-Senadores e cônjuges por meio de Atos Normativos criados pela Comissão Diretora. Nesse sentido, o **Ato n. 09/1995**, art. 1º, *caput*, estabeleceu (fls. 45/50):

“Art.º 1. A assistência à saúde de Senadores e seus dependentes e dos ex-Senadores e seus cônjuges reger-se-á pelas normas deste Ato.

No § 1º foram instituídos quatro ‘parâmetros’ para a fruição dessa assistência:

² <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/senado-ressarce-suplente-com-mandato-de-45-dias/>

³ http://www.congressoemfoco.com.br/noticia.asp?cod_Canal=21&cod_Publicacao=27511

“§ 1º. A assistência de que trata este Ato constará no programa de prevenção, recuperação e manutenção da saúde, desenvolvido sob os seguintes parâmetros:

- a) pelos serviços próprios da Subsecretaria de Assistência Médica e Social – SSAMS - ou da rede pública, sem ônus para os beneficiários;
- b) por serviços prestados por instituições públicas e privadas mediante contrato de credenciamento com o Senado Federal;
- c) por profissionais liberais ou entidades não credenciadas com o Senado Federal, sob a modalidade de livre escolha, mediante prévia autorização do SSAMS e prévio cômputo dos valores por ela informados;
- d) por profissionais liberais ou entidades não credenciadas com o Senado Federal, sob a modalidade livre escolha, mediante solicitação de resarcimento das despesas efetivamente realizadas, nos casos de urgência.”

Quanto aos serviços contemplados, são os seguintes:

“§ 2º. O programa de prevenção, recuperação e manutenção da saúde abrange os seguintes serviços:

- a) assistência médico-hospitalar;
- b) assistência médico-ambulatorial;
- c) assistência domiciliar de emergência, urgência, translado terrestre ou aéreo;
- d) assistência odontológica;
- e) assistência psicoterápica;
- f) assistência terapêutica complementar e de urgência;
- g) assistência obstétrica;
- h) assistência de enfermagem; e
- i) exames complementares para clucidação de diagnóstico ou tratamento.”

Toda tal diversidade de assistência, excetuada aquela oferecida por médicos da Secretaria de Assistência Médica e Social - SAMS - no próprio recinto do Senado Federal (**item 1**), é prestada, ou por profissionais ou instituições credenciadas junto ao Senado, ou por profissionais ou entidades sob a modalidade de livre escolha dos beneficiários, como previsto nos **itens 3 e 4**.

Além dos **Senadores e ex-Senadores**, também contam com a assistência o **cônjugue** destes e os **dependentes** daqueles, assim considerados:

“Art. São considerados dependentes do Senador:

- I. cônjugue ou companheira (o);
- II. filhos solteiros menores de vinte e um anos, inválidos ou interditados por alienação mental de qualquer idade;
- III. filhos solteiros menores de vinte quatro anos, desde que:
 - a) sejam dependentes econômicos e
 - b) estejam cursando estabelecimento de ensino do 1º, 2º ou 3º graus;
- IV. enteados, observadas as mesmas condições estabelecidas nos itens II e III;
- V. menor de vinte e um anos que, mediante autorização judicial, viva na companhia e às expensas do Senador e, conste na declaração do Imposto de Renda;
- VI. pai e mãe sem economia própria, que vivam sob a dependência econômica do senador e constem na declaração do Imposto de Renda;”

Vasto, portanto, é o rol de beneficiários que usufruem da cobertura de despesas médicas proporcionada pela Casa.

É de destacar que o **Senador** poderá contar com o custeio de tratamento de saúde também fora do País, como estabelece o mesmo Ato da Mesa:

“Art. 6º A Comissão Diretora, em casos de comprovada necessidade, poderá autorizar, previamente, o tratamento de saúde de Senadores no Exterior.”

Quanto aos **ex-Senadores**, determinou-se:

“Art. 4º. Para efeito deste Ato, considera-se ex-Senador aquele que tenha exercido o mandato como titular.

Art. 5º. O ex-Senador, enquanto estiver do exercício do outro cargo público, no nível federal, estadual ou municipal, ou vinculado a outro sistema de previdência social, não fará jus aos benefícios previstos neste Ato.”

Contudo, 08 anos mais tarde, em 2003, a Comissão Diretora editou o Ato de nº 02, permitindo a manutenção de assistência a ex-Senadores nas seguintes condições:

“Art. 1º ...

§ 2º. Somente farão jus aos benefícios estabelecidos neste Ato os **ex-Senadores** que tenham exercido o mandato por um período mínimo de 180

dias (cento e oitenta dias) consecutivos e que tenham participado de Sessão Deliberativa no Plenário ou em Comissões do Senado Federal.”

No que toca a **limites** de gastos em face de Senadores (e dependentes) e ex-Senadores (e cônjuge), foram previstos para serviços distintos, importando também valores diversos. Em 1997, por meio do Ato nº 39, limitou-se a despesa com assistência odontológica e psicológica de **Senadores (e dependentes)**:

“Art. 2º. A assistência de que trata o artigo anterior será prestada aos beneficiários observadas as seguintes condições:

...

II – a soma das despesas com a assistência odontológica e a assistência psicológica por núcleo familiar/ano não poderá ultrapassar 33.334 CH, não cumulativas.

Com relação a **ex-Senadores**, os limites englobam todas as despesas, deliberando-se na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, em 18/09/2003 (item 6), e na 4ª Reunião, em 06/11/2003 (item 7), respectivamente, que:

“Item 6. Fica estabelecido o limite anual de 84.508 CHs, referente a despesas médica, hospitalares, psicológicas e odontológicas para ex-Senadores, exceto nos casos excepcionais de notória necessidade aprovada pela Comissão Diretora.”

“Item 7. Fica mantido o item 6, estabelecido na reunião Diretora do dia 18 de setembro de 2003, pra ex-senadores, que ocupem cargos públicos, desde que não sejam amparados por qualquer outro plano de saúde.”

Quanto ao cônjuge do ex-Senador, contará com a assistência odontológica prestada pela SAMS, na forma do parágrafo único do Art. 2º acima citado:

“Art. 2º. ...

Parágrafo único – A assistência odontológica com o cônjuge de ex-Senador (a) será prestada exclusivamente pela SAMS.”

Em síntese, relativamente a **Senador em exercício e dependentes** não existe limite para despesas médicas. Há para despesas odontológicas e psicoterápicas, fixadas em 33.334 CHs - cerca de R\$ 25.998,96 anuais, de acordo com tabela do SIS. Para **ex-Senador** o limite anual de despesas é de 84.508 CHs,

que corresponde a cerca R\$ 32.958,12 anuais. O benefício é extensivo ao cônjuge, não incluídas as despesas odontológicas.

Porém, a assistência prevista pelo Senado afronta todos os padrões de razoabilidade, surpreendendo, de inicio, pelo fato de ser **PAGA INTEGRALMENTE COM RECURSOS PÚBLICOS** mediante ressarcimento das despesas ou pagamento direto ao prestador do serviço. Reitere-se: as despesas são sustentadas pelo orçamento da União na sua totalidade, isso porque os assistidos **NÃO RECOLHEM, EM MOMENTO ALGUM, QUALQUER CONTRIBUIÇÃO** que desonere parcialmente o Ente federal no financiamento do sistema em referência.

II.b) A indefinição de valores e os ilimitados procedimentos

Da leitura integral dos referidos Atos e deliberações - Atos nº 09/1995, nº 39/1997, nº 02/2003, 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 18/09/2003 (item 6), e na 4ª Reunião, em 06/11/2003 (item 7) -, pode se ver que não há qualquer menção a tabelas de procedimentos ou de honorários. Isso autoriza concluir que os dispêndios ainda assumem maior proporção, na medida em que **INEXISTE UM QUADRO SISTEMÁTICO E PREFIXADO DE PREÇOS QUE SEJA APLICÁVEL DE FORMA UNIVERSAL E IGUALITÁRIA MEDIANTE A PRÁTICA DE VALORES QUE SE FAÇAM VANTAJOSOS E, MESMO, COMPATÍVEIS COM OS CUSTOS DE MERCADO**.

Em informações da Advocacia do Senado encaminhadas a este MPP consta que, para a fixação de preços, a Casa se vale da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), Conselho Federal de Medicina (CFM) e Federação Nacional dos Médicos (Fenam). Entretanto, as informações da Direção da SAMS as contestam, quando afirmam (fl. 155):

“[...] os médicos assistentes da maioria dos senhores senadores atendem em hospitais classificados como de notória especialização e, por consequência, efetuam cobranças fora do parâmetro do mercado.”

A falta de parâmetros expressos foi, de fato, preocupação externada pela Diretora da SAMS, ao salientar o seguinte (fls. 155/159):

“É importante registrar que, após conversa com o ex-diretor da SAMS, verificamos que esta Secretaria de Assistência Médica e Social sempre se manifestou insatisfeita com as normas existentes referentes à assistência à saúde prestada aos Senadores e dependentes, ex-Senadores e cônjuges, no que diz respeito a falta de parâmetros claros para guiar o processo de perícia realizado [...]. O que é mais difícil de estabelecer parâmetro de cobrança são os valores que dizem respeito a honorários médicos. [...]”

É verdade que o Ato Normativo n. 09/1995 requer, como regra, uma prévia autorização para o gozo do serviço médico. Informou a Diretoria da SAMS, nesse sentido, que, se excessivos, os valores dos serviços podem ser parcialmente glosados. Porém, o sistema implementado não permite o controle que o procedimento requer. Tanto é que, em documento dirigido pela Direção da SAMS à Diretora Geral do Senado (fls. 155/159), aquela sugere mudanças no sistema de assistência à saúde em análise, visando, dentre outros, *coibir eventuais abusos que possam ocorrer por parte de alguns profissionais de saúde*, tendo em conta:

“[...] a falta de parâmetros para quantificar os valores a serem resarcidos aos senhores senadores referente a honorários médicos por procedimentos realizados em clínicas e/ou hospitais de notória especialização;

[...] a existência de hospitais classificados como de notória especialização e, nas referidas instituições, o corpo clínico ser, também considerado como de notória especialização;

[...] os médicos assistentes da maioria dos senhores senadores atenderem em hospitais classificados como de notória especialização e, por consequência, efetuam cobranças fora dos parâmetros do mercado;

[...] o avanço tecnológico da medicina, a necessidade dos hospitais se aparelharem, acompanhando o referido avanço e, consequentemente, os profissionais também se prepararem melhor para a utilização dos mesmos;

[...] a necessidade de estabelecer um padrão de referência para os valores cobrados quanto a honorários médicos dos profissionais classificados como notória especialização que atendem, também em hospitais de notória especialização, [...]”

A Direção da SAMS ponderou que, de acordo com o Ato nº 30/1989, já revogado, o valor da tabela de referência adotada pelo Senado para o pagamento de honorários médicos especificava um coeficiente de três vezes, depois alterado para cinco. Mas na atualidade não existe qualquer referência a tal valor. Por isso, o médico perito se baseia nas tabelas hoje utilizadas nos contratos da mesma natureza assinados por parte do Sistema Integrado de Saúde (SIS - plano de saúde de autogestão dos servidores da Casa). E ainda adota, “*por iniciativa própria, visando evitar prejuízo aos Parlamentares*”, o mesmo fator multiplicador anteriormente previsto no Ato n. 48/1993, revogado.

Por isso, a Direção da SAMS sugeriu que o fator de multiplicação seja fixado em até 10 (dez) vezes a tabela de referência – CBHPM -, ressaltando, ao final, que, “*frente aos valores apresentados atualmente, esse percentual ainda estará aquém do que é hoje cobrado.*”

Como se constata nas declarações da Direção do serviço médico do Senado, além de não haver precisão sobre os limites que podem ser pagos a título de honorários, mesmo o percentual que entende adequado (10 vezes a tabela de referência) está muito abaixo dos valores hoje praticados. Afinal, diferentemente das regras que vigiam anteriormente ao Ato n. 09/1995, não há desde aí qualquer definição explícita em tomo dos limites de cobertura de eventos em saúde, o que dá margem a graves arbitrariedades às custas do orçamento público.

O mesmo cenário se verifica nos procedimentos cobertos por essa assistência. O Ato da Mesa nº 09/1995 estabelece um programa de prevenção, recuperação e manutenção da saúde que abrangem assistência médico-ambulatorial, domiciliar de emergência, urgência, translado terrestre ou aéreo, odontológica, psicoterápica, terapêutica complementar e de urgência, obstétrica, de enfermagem e exames complementares para elucidação de diagnóstico ou tratamento. Trata-se inquestionavelmente de benesse de largo espectro, visto que dá ensejo a todo tipo de cobertura ambulatorial, hospitalar e domiciliar, seja ela de naturezas médica, odontológica ou psicoterápica, sem ressalvas. Bem por isso a Direção da SAMS, ainda com o objetivo de evitar excessos, propôs fosse editado novo Ato (fl. 145), a fim de excluir do atual programa o seguinte:

- a) procedimento médicos experimentais ou não éticos;
- b) tratamento clínico ou cirúrgico para controle de natalidade ou que visem à esterilidade,

- c) cirurgia cuja finalidade seja mudança de sexo ou inseminação artificial;
- d) tratamentos clínicos e/ou cirúrgico cuja finalidade precípua seja rejuvenescimento ou repouso;
- e) aparelhos estéticos de substituição ou complementares de função, como óculos, lentes de contato, surdez, rim artificial, prótese, marca-passo e outros;
- d) despesas com produtos farmacêuticos fora do atendimento e/ou período de internação hospitalar;
- e) tratamentos clínicos ou cirúrgicos realizados fora do País;
- f) gastos hospitalares extraordinários, inclusive aqueles referentes ao acompanhante.

Decerto, a motivação dos experientes médicos da Casa para exortá-la a excluir do Programa tais procedimentos não deriva de mera prevenção ou possibilidades infundadas, estranhas aos procedimentos adotados até então. Longe disso, leva a crer que, enquanto testemunhas dos usos dados ao Ato nº 09/1995, essa iniciativa decorre de uma reprovável sistemática permissiva adotada sucessivamente pelas Comissões Diretoras do Senado, que, no curso de mais de uma década, vem dando margem a evidentes *distorções*.

II.d Os valores milionários cobertos exclusivamente com recursos públicos

A liberdade de contratação de serviços de profissionais/instituições, estejam ou não credenciados junto ao Senado, a falta de critérios predeterminados para a limitação dos gastos, a indefinição quanto a tabelas de procedimentos e de serviços/honorários que balizem os serviços e os valores cobrados e a ausência de contribuição por parte dos beneficiários tem provocado ao longo dos últimos anos índices de reembolso em milhares de reais, totalizando **montantes anuais milionários**. São desembolsos que envolvem valores **EXORBITANTES** e **INIMAGINÁVEIS**, que refogem a qualquer padrão de **PROPORCIONALIDADE**, **ECONOMICIDADE** e **MORALIDADE ADMINISTRATIVA**.

Como visto antes, excetuadas as despesas com serviços odontológicos e psicológicos por núcleo familiar, os Senadores e dependentes podem usufruir de assistência médica irrestritamente, como declarou o ex-Diretor da SAMS (fls. 54/56).

“não há um teto ou limite anual. O Senador e seus dependentes podem escolher livremente o profissional médico – regime de livre escolha - , em qualquer local do País, desde que requeiram prévia autorização da SAMS, para a consulta e internação, a fim de prévio empenho de valores”;

Despesas anuais abaixo exemplificadas, feitas por 11 Senadores (de um número de 81) e seus dependentes entre os anos de 2007 e 2009 (este ano incompleto), falam por si só, dando uma exata noção no que redunda a sistemática em vigor, evidenciando um absoluto *despojamento* com o dinheiro público com base em Atos produzidos pela Comissão Diretora do Senado:

Demonstrativo de despesas com saúde de Senadores e dependentes

<i>Senadores</i>	<i>Ano</i>	<i>Despesas c/ pagamento direto à instituição médica</i>	<i>Despesas com resarcimento ao Senador</i>	<i>Total</i>
XXXX	2009	R\$ 476.358,48	R\$ 24.746,00	R\$ 501.104,72
XXXX*	2007	R\$ 18.030,79	R\$ 307.455,45	R\$ 325.486,24
XXXX	2007	R\$ 491.143,88	R\$ 251.890,00	R\$ 743.033,88
XXXX	2009	R\$ 3.170,43	R\$ 192.884,88	R\$ 196.055,31
XXXX	2008	R\$ 262.262,67	R\$ 218.556,46	R\$ 480.819,13
XXXX	2007	R\$ 5.519,63	R\$ 120.632,78	R\$ 126.182,41
XXXX	2007	R\$ 10.249,33	R\$ 91.220,39	R\$ 101.469,72
XXXX	2008	-----	R\$ 190.471,66	R\$ 190.471,66
XXXX*	2008	-----	R\$ 104.944,14	R\$ 104.944,14
XXXX	2009	-----	R\$ 126.614,99	R\$ 126.614,99
XXXX	2008	-----	R\$ R\$ 305.222,32	R\$ 305.222,32

*Figuram nesta lista como Senadores em atividade e também na lista de ex-Senadores (abaixo), o que, neste segundo caso, indica que foram beneficiados com o Plano de Assistência em valor superior ao teto estabelecido.** Os números do ano de 2009 são parciais. (Dados constantes nas fls. 36/45 e 54/ 209 do anexo II do volume I do IC)

Além dos valores extraordinários cobertos pela Casa em favor de Senadores e seus dependentes, também se verifica o **reiterado descumprimento da regra imposta aos ex-Senadores e cônjuges**. Embora balizada em R\$ 508,12 (R\$ 32.958,12 anuais), quantia que pode ser superada apenas em casos de “**notória necessidade aprovada pela comissão diretora**”, os gastos não se restringem ao estabelecido, recorrendo-se frequentemente à exceção prevista:

Somatório de Despesas de ex-Senadores e cônjuges com resarcimentos referentes aos anos de 2007/2008/2009

<i><u>Ex-Senadores</u></i>	<i><u>Ano</u></i>	<i><u>Despesas c/ ressarcimento</u></i>
XXXX	2007	R\$ 55.780,00
XXXX	2007	R\$ 41.500,00
XXXX	2007	R\$ 38.360,00
XXXX	2007	R\$ 45.680,72
XXXX	2007	R\$ 36.649,15
XXXX	2007	R\$ 36.440,92
XXXX	2007	R\$ 46.642,00
XXXX	2007	R\$ 34.652,00
XXXX	2007	R\$ 45.000,00
XXXX	2007	R\$ 41.860,00
XXXX	2008	R\$ 104.994,14
XXXX	2008	R\$ 144.806,72
XXXX	2008	R\$ 73.251,68
XXXX	2008	R\$ 45.000,00
XXXX	2008	R\$ 45.508,85
XXXX	2008	R\$ 88.926,79
XXXX	2008	R\$ 36.005,75
XXXX	2008	R\$ 59.695,00
XXXX	2008	R\$ 45.419,92

XXXX	2008	R\$ 36.581,00
XXXX	2009	R\$ 35.000,00
XXXX	2009	R\$ 49.651,18
XXXX	2009	R\$ 45.286,67
XXXX	2009	R\$ 33.659,92

*Os números de 2009 são parciais. (Dados constante nas ls. 37/47 do apenso II do Volume I do IC)

Alerte-se que nesses números não estão contempladas as despesas resultantes da prestação de atendimento ambulatorial no interior da Casa - SAMS -, o qual conta com rol de médicos que presta assistência médico-odontológica e psicológica a todo o corpo funcional, quais sejam, servidores, Parlamentares e dependentes, ex-Parlamentares e cônjuges.

Logo, afora o limite de despesas impostas aos ex-Senadores e cônjuge e aos serviços odontológicos e psicológicos dos Senadores e dependentes, os quais mostram-se recorrentemente inobservados, não há definição em torno dos limites de cobertura de procedimentos e eventos em saúde, tampouco a coparticipação dos beneficiários nas despesas realizadas.

Cabe rememorar que ex-Senadores (e cônjuges) gozam dos benefícios de forma vitalícia, desde que tenham exercido o mandato pelo prazo de 6 meses (180 dias) (Ato nº 02/2003). Implementado o exiguo prazo, os beneficiários passam a fruir da assistência *ad eternum*, sem qualquer coparticipação no custeio, tanto no curso quanto após o término do mandato, mesmo que venham a assumir outro cargo público vinculado a distinto Órgão. Tamanho privilégio ainda se mantém em favor do cônjuge, ainda que falecido o titular.

Constata-se assim que as regras frente aos Parlamentares e ex-Parlamentares se mostram fluidas/arbitrárias, impossibilitando uma hígida fiscalização dos procedimentos para a cobertura da assistência. Também é de ser considerado que a demanda por atenção à saúde ocorre geralmente, em circunstâncias anormais e imprevistas, o que pode comprometer a racionalidade da decisão e do tratamento adotados. Tal cenário pode gerar temerárias improvisações e subjetivismos, passíveis de arbitrariedades, causando grave prejuízo ao patrimônio público.

Veja-se, nesse sentido, o DOC. 01 do Apêndice II do Volume II, que documenta, no ano de 2009, o reembolso total de **R\$ 51.996,00** a Parlamentar por conta de restauração dentária - (20 coroas em porcelana aluminizada Sistema Empress no valor unitário de R\$ 2.500,00 e 02 Onlays em porcelana Sistema Empress no valor unitário de R\$ 998,00). A soma resultante da reparação estética excede o limite anual para cobertura de tratamento odontológico, fixado em **R\$ 25.998,96 (66.664 CHs)**. Embora observado pelo Diretor da SAMS à época que os referidos “*procedimentos odontológicos não foram caracterizados como ‘urgência’*”, que não foi realizada “*perícia física no paciente*”, e que “*não foi solicitada autorização prévia para os procedimentos adotados*”, o Senado autorizou o resarcimento mediante a antecipação das cotas dos anos de 2010 e 2011. Vale observar que o Parlamentar já havia utilizado a cota do ano de 2009 (R\$ 25.998,96), pois contava com um saldo de R\$ 0,96.

O quadro destoa significativamente da assistência médica usufruída pelos servidores do Senado Federal, visto que contam com um plano de saúde de autogestão instituído por Resolução – Sistema Integrado de Saúde (SIS) – custeado por verbas originárias de contribuições feitas pelos beneficiários e de recursos da União. O plano conta com Fundo de Reserva constituído pelas contribuições dos servidores-beneficiários, do qual inclusive se lança mão quando não mais suficientes os recursos orçamentários federais repassados ao Senado para assistência a senadores e servidores, como contou o Diretor da Secretaria do SIS:

“... ao longo do ano, ocorre de serem insuficientes os recursos orçamentários do Senado para cobrir as despesas médicas dos servidores, tornando necessária a utilização desse Fundo, que é formado com contribuições dos servidores [...] ; o plano dos servidores é mantido por suas contribuições e por recursos [repassados ao Senado] provenientes do orçamento público”;

Modelo similar de autogestão é adotado por diferentes órgãos públicos, inclusive pelo Ministério Público da União (MPU), cujas normas se destinam indistintamente aos membros e aos servidores, resultando em despesas com saúde expressivamente inferiores àquelas acusadas pelo Senado. A título comparativo, em consulta ao sistema SIGA Brasil obteve-se os seguintes números relativamente às execuções orçamentárias do Senado Federal, da Câmara de Deputados e do MPU:

Execução orçamentária – ação n. 2004 - com assistência médica-odontológica

	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010
Senado Federal	R\$ 61.414.742,21 p/ 36.083 beneficiários	R\$ 71.704.148,53 p/ 40.318 beneficiários	R\$ 35.501.031,00 p/ 41.940 beneficiários	R\$ 97.893.765,19 p/ 23.528 beneficiários
Câmara dos Deputados	R\$ 45.508.224,03 p/ 68.116 beneficiários	R\$ 48.081.945,60 p/ 28.526 beneficiários	R\$ 53.610.674,94 p/ 25.093 beneficiários	R\$ 68.802.713,36 p/ 25.597 beneficiários
MPU	R\$ 23.851.452,25 p/ 30.792 beneficiários	R\$ 28.095.286,91 p/ 32.153 beneficiários	R\$ 25.566.235,84 p/ 32.712 beneficiários	R\$ 31.699.907,55 p/ 31.646 beneficiários

O comparativo traçado bem demonstra a desproporcionalidade dos gastos do Senado, em que pese o número significativamente menor de servidores e parlamentares frente ao quadro que compõe o Ministério Público da União.

Merce atenção especial a queda na execução orçamentária do Senado verificada em 2009, ano em que, coincidentemente, notícias jornalísticas trouxeram a público inúmeras irregularidades praticadas nessa Casa, inclusive os fatos ora expostos. Nada obstante, em 2010 os valores retomaram vertiginosa ascensão, praticamente triplicando a quantia do ano anterior para atingir cifra próxima a 100 milhões de reais, contrastando com a redução expressiva de beneficiários, cujo ajustamento a números reais resultou num total de 23.528 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito).

Há, portanto, evidentes distorções que reclamam imediata correção!

Diante desse quadro, o Ministério Público Federal, autorizado pelo inciso XX do artigo 6º da Lei Complementar n. 75/93, confeccionou *recomendação* à Casa Legislativa constando inúmeras proposições para sanear as irregularidades detectadas, abaixo transcritas (fls. 90/100):

"[...]

I) ante os vícios de origem verificados nos Atos Normativos que dispõem sobre a assistência à saúde dos Senadores e dependentes e ex-Senadores e cônjuges, criados pela Comissão Diretora do Senado, anule o Ato n. 09/1995 e seus consectários, inclusive o Ato n. 39/1997 e o Ato n. 02/2003;

II) reaprecie o conteúdo dos Atos acima apontados, e de seus consectários, por meio de *resolução*, dado ser essa a espécie normativa aplicável à matéria (arts. 48/58 do RJSF – e disposições constantes dos arts. 211 c/c 231, IV, 288, *caput*, todos do RJSF).

III) na busca do melhor modelo de gestão dos recursos destinados à assistência médica, avalie a possibilidade de prestar assistência à saúde dos Senadores, ex-Senadores e dependentes, mediante as seguintes opções: a) na forma de convênio ou contrato; b) na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo beneficiário, ativo ou inativo, e seus dependentes, com planos ou seguros privados de assistência à saúde; Porém, caso mantidas as regras em vigor, aprimore o regime assistencial adotado, de forma a constituir, com recursos próprios, garantias e reservas financeiras específicas, conforme estabelece a Agência Nacional de Saúde, atentando-se, ainda, para o que segue:

IV) defina o rol de tratamentos (especialidades médicas e cirúrgicas), os exames e os demais procedimentos médicos passíveis de ressarcimento, bem como aqueles não cobertos pela assistência prestada pelo Senado, respeitando as exigências mínimas previstas na Lei n. 9.656/98;

V) defina tabelas de preços para o procedimento pretendido ou executado, de acordo com os valores praticados no mercado;

VI) fixe o limite do ressarcimento por procedimento executado ou pretendido, bem assim o teto para ressarcimento com despesas de saúde por beneficiário, a fim de que se estabeleça uma gestão orçamentária responsável e isonômica;

VII) promova o credenciamento das empresas, clínicas, hospitais e médicos que poderão prestar serviços mediante prévio convênio;

VIII) exija coparticipação dos beneficiários;

IX) delimite os requisitos necessários (relatório inédico, recibo e nota fiscal dos honorários médicos e despesas hospitalares - incluindo relação dos materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou as notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais -, indicação do código internacional de doenças, identificação do médico, clínica, laboratório ou hospital responsável pelo atendimento) para a comprovação da despesa realizada;

X) defina metodologia e memória de cálculo da estimativa de despesas para fins de alocação de dotação na Lei Orçamentária Anual, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício respectivo;

XI) avalie a legalidade da continuidade vitalícia do benefício a ex-Senadores e cônjuges, considerando a ausência de vínculo do titular com a Administração após o fim do exercício do mandato.”

Em resposta datada de **setembro de 2011**, a Casa, por sua Advocacia (fls. 131/138), defendeu a razoabilidade da assistência aqui impugnada, ponderando, dentre outros argumentos, que **o sistema previsto no Ato nº. 09/1995: visa garantir aos membros da Câmara Alta do Poder Legislativo Federal a mais completa e segura assistência possível, considerando-se o múnus público que exercem e altíssima relevância de suas funções na estrutura político-decisória da República; é fruto do legitimo exercício de uma competência discricionária do próprio Senado Federal, cujas balizas são suficientemente amplas para, em tese, imunizá-lo do controle por parte dos demais poderes (art. 2º da CF 88); é a forma mais ágil, eficiente e adequada para a prestação do serviço, e de que não vem causando nenhum tipo de perda ao erário, nada há que obrigue a modificação.**

Quanto à coparticipação dos beneficiários, afirmou que: **o fato de a assistência médica dos senadores e seus dependentes ser gratuita não macula o sistema engendrado pelo ATC nº 09/1995 de nenhuma ilegalidade ou constitucionalidade. Conforme acima se discorreu, não há nenhuma previsão normativa que estabeleça uma forma específica de assistência à saúde, nem que a mesma terá caráter contributivo, como sói acontecer em relação aos benefícios previdenciários.**

Quanto à legalidade do benefício vitalício a ex-senadores e a seus cônjuges, aduziu-se que tal fato “**não apresenta nenhuma irregularidade. Em realidade, é mais uma forma de se garantir condições de vida digna a alguém que**

já exerceu o mais alto cargo legislativo a República, mesmo após o término de seu mandato, impedindo que um ex-parlamentar se veja desprotegido em momentos de dificuldade com sua saúde.”

No entanto, os argumentos de defesa apresentados não se mostram compatíveis com a legalidade. E embora tenha o Senado reconhecido a necessidade de corrigir determinados procedimentos, não há notícias de que a recomendação, tampouco as sugestões da Direção da SAMS, tenham sido implementadas, o que justifica a ação deste MPF.

III) A fundamentação jurídica

Num importante avanço, a Constituição Federal de 1988 impôs ao Estado o dever de garantir o direito à saúde independentemente de contribuição à seguridade social. Tal direito pode ser exercido por meio do Sistema Único de Saúde – SUS-, que, como serviço de relevância pública de acesso é universal e igualitário, albergando a todos inclusive os Parlamentares.

Porém, além do SUS, não existem outras hipóteses legais que garantam integral responsabilidade do Estado pela prestação de assistência por conta do direito constitucional à saúde. É dizer, não há qualquer dever estatal de socializar riscos com a sociedade e privatizar vantagens.

É certo que nos últimos anos o Governo Federal tem empreendido esforços em prol da política de saúde dos servidores, visando legitimar relações de trabalho mais equânimes à luz de garantias fundamentais constitucionais. A Lei n. 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, prevê referida assistência aos servidores públicos federais ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas (art. 230). Embora a legislação tenha estabelecido o SUS como primeira opção, parcela majoritária dos órgãos públicos federais decidiu por conceder benefício financeiro para o custeio parcial de planos de saúde com operadoras de autogestão, por meio de convênios, ou com a iniciativa privada, por meio de contratos. Há quem tenha ainda optado por receber benefício para o custeio de serviço prestado diretamente pelo órgão, tendo outros decidido por promover o auxílio indenizatório mediante o resarcimento do plano de saúde daqueles que os possuem mediante contrato individual. Tais alternativas ao SUS permitem o acesso a serviços de referência mediante custos significativamente inferiores.

Quanto ao sistema de assistência à saúde dos Senadores e dos ex-Senadores, além de ser concedido mediante procedimentos que não se enquadram nas hipóteses previstas no ordenamento jurídico, está embasado em Atos elevados de inconstitucionalidade.

III.1) A sindicabilidade dos Atos do Senado

Sabe-se que o Poder Estatal é uno, exercido de forma soberana e legitimado por consulta pública. A Constituição Federal, resultante desse processo participativo, estabelece, para a contenção do Poder e a manutenção do regime democrático, funções distintas – executiva, judicante e legislativa –, desempenhadas por diferentes segmentos. Exercidas com independência e harmonia, preserva-se o **controle recíproco** em favor da legalidade. Os atos que lhes cabem e as decisões que as antecedem dizem respeito ao que se convencionou denominar de mérito administrativo, em tese insindicável, por que valorado conforme discricionariedade conferida aos titulares dos Poderes referidos.

Ocorre que a excusa fundada no exercício da discricionariedade NÃO LEGITIMA ATOS ILEGAIS. NÃO LHE EXCLUI A QUALIDADE DE ANTIJURÍDICO. NÃO LHE CONFERE VALIDADE. O legislador constituinte, por óbvio, não tencionou inserir, com a previsão da *separação dos poderes*, a absoluta liberdade de gerência dos meios e dos fins almejados, mas uma liberdade assistida e guiada por normas cujo cumprimento se faz *sindicável* na via adequada. A esse controle dos atos em geral – jurisdicional, administrativo ou legislativo – e, por consequência, do Estado de Direito, se dedica a atividade jurisdicional.

Logo, os IRRAZOÁVEIS e DESPROPORCIONAIS gastos com recursos públicos sem respaldo legal transferidos ao Senado Federal à conta do orçamento/patrimônio público são questões que se sobrepõem à natureza interna das questões relativas ao Regimento da Casa, desafiando, portanto, o controle jurisdicional.

Foi nessa linha que decidiu o Supremo Tribunal Federal em análise à Ação Declaratória de Inconstitucionalidade – ADI 4.125 –, cujo objeto dizia respeito ao reconhecimento do desajuste de diploma legal, de iniciativa do Governador, que respaldava a criação de injustificada quantidade de Cargos em Comissão. O STF embasou o decidido nos preceitos da proporcionalidade e da razoabilidade. A ministra Cármem Lúcia, relatora, assim considerou:

“A despeito de não competir ao Poder Judiciário a apreciação do mérito dos atos administrativos, na espécie vertente faz-se mister analisar a validade da lei que criou milhares de cargos em comissão nos quadros da administração tocantinense à luz dos princípios constitucionais, ante as consequências políticas, jurídicas, econômicas e sociais decorrentes de sua aplicação.”

A par disso, observa-se que o Ato nº 09/95 – que institui a assistência médica de Senadores e ex-Senadores - provém da Mesa Diretora, sendo estranho às espécies legislativas previstas no art. 59 da Constituição Federal; decorre de atividade administrativa, e não legislativa, tal como o ato examinado pelo STF.

Mas a proveniência ou o conteúdo do ato jurídico analisado não obstrui o seu controle pelo Poder competente – o Judiciário. Inexiste, sob a ordem vigente, ato público ou privado que se furte a essa espécie de controle; desimporta a natureza pública ou privada do ato, a aferição de sua natureza - interna corporis ou não - ou de seu caráter – legislativo, administrativo ou judiciário –, pois todos, indistintamente, pelos mecanismos jurídicos instituídos por Lei, sujeitar-se-ão ao controle de adequação aos preceitos legais e constitucionais. Com efeito,

“A atividade legislativa está necessariamente sujeita à rígida observância de diretriz fundamental, que, encontrando suporte teórico no princípio da proporcionalidade, veda os excessos normativos e as prescrições irrazoáveis do Poder Público. O princípio da proporcionalidade, nesse contexto, acha-se vocacionado a inibir e a neutralizar os abusos do Poder Público no exercício de suas funções, qualificando-se como parâmetro de aferição da própria constitucionalidade material dos atos estatais.” (Ministro Celso de Mello em Medida Cautelar incidental proposta nos autos da ADI 2551)

Ao abordar os atos *interna corporis*, afirmou José dos Santos Carvalho Filho em seu Manual de Direito Administrativo:

“Atos *interna corporis* são aqueles praticados dentro da competência interna exclusiva dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário. [...]. No entanto, cumpre fazer a mesma ressalva que fizemos quanto aos atos políticos: como não pode existir ato sem controle, poderá o Judiciário controlar esse atos internos e exclusivos quando contiverem vícios de ilegalidade ou de constitucionalidade, ou vulnerarem direitos individuais. Nesta hipótese, o controle judicial se exercerá normalmente.” (2010, p. 1109/1110)

Em suma, as preferências políticas ou administrativas e os critérios adotados para elegê-las, insertas no âmbito de discricionariedade traçado pelo ordenamento vigente, tornam-se sindicáveis por agentes ou órgãos estranhos à estrutura hierárquica do ente prolator da decisão na medida em que excedem tais espaços, como ocorre com o Ato nº 09/95 da Mesa Diretora do Senado.

III.2) A inconstitucionalidade do Ato nº 09/95 da Mesa Diretora do Senado Federal

III.2.a) O tópico reclama, inicialmente, considerações sobre o princípio da PROPORCIONALIDADE.

A Mesa Diretora do Senado Federal editou o Ato Administrativo – nº 09/95, que regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos Parlamentares e de ex-Parlamentares da Casa. Mediante regime não-contributivo, os Senadores tem despesas de prevenção, recuperação e manutenção da saúde resarcidas ou pagas diretamente pelo Senado às instituições/médicos prestadores dos serviços. Para a aferição da razoabilidade dos valores declarados pelos Senadores para fins de reembolso inexiste tabela de referência e especificação de critérios objetivos que permitam estimar a proporcionalidade das quantias despendidas e pagas pelos cofres públicos. Relativamente aos parlamentares em exercício, não há, ainda, teto delimitador - exceto para as assistências odontológica e psicológica.

Embora a legislação tenha estabelecido o SUS como primeira opção de assistência, parcela majoritária dos órgãos públicos federais decidiu conceder benefício financeiro para o custeio parcial de planos de saúde com operadoras de autogestão ou com a iniciativa privada. Há quem tenha ainda optado por receber benefício para o custeio de serviço prestado diretamente pelo órgão, tendo outros decidido por promover o auxílio indenizatório mediante o ressarcimento daqueles que possuem planos de saúde contratados individualmente.

Diante dessa realidade, é perceptível que as orientações adotadas nos serviços médico-odontológicos deferidos aos Senadores (e dependentes), ex-Senadores (e cônjuge) são lesivas ao patrimônio da União, na medida em que, mesmo diante de distintas opções assistenciais de qualidade, não se adotam aquelas menos danosas, haja vista os valores já alcançados pelo Senado.

Agrava tal quadro o fato de que esse absoluto desprendimento com o dinheiro público não tem amparo legal. E, cuidando-se de procedimento desvinculado de qualquer lei, finda-se por incorrer numa incontida liberdade do administrador, não conciliável com o regime de legalidade que orienta a Administração Pública.

No que diz respeito a uma suposta discricionariedade que respaldaria tal ação, esta só é possível como resultado de uma indeterminação quanto ao modo concreto de satisfazer, em cada caso, o resultado querido pela lei; não há lugar para discricionariedade voltada à satisfação de interesses privados, senão incidindo em violação especialmente aos princípios da *impessoalidade* e da *moralidade administrativa*. Não havendo lei que determine explicitamente de que forma serão explorados os recursos orçamentários dirigidos à saúde, o administrador, ao optar pelo mais oneroso, incorre em verdadeira **DESPROPORCIONALIDADE** (eleição de meio desnecessário para a consecução dos fins almejados).

A proporcionalidade é guiada pela *necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito*. Na estrutura democrática de Estado, os fins, por si só, não devem justificar os meios, pois não só pela análise dos fins elegem-se os meios. Estes são eleitos de forma compatível com aqueles e com a menor onerosidade a ser suportada pelos membros da coletividade. E, no exame de ponderação, deverá ser demonstrado que os malefícios gerados não suplantam os benefícios sentidos pela implementação da providência, pela edição da norma ou pela concessão da tutela jurisdicional.

Além disso, não existem circunstâncias extraordinárias e, sobretudo, de **HIPÓSSUFICIÊNCIA** que reclamem a atenção distinta do administrador em favor dos beneficiários. Longe disso, as circunstâncias denunciam a instalação permanente de quadro de ilegalidade/inconstitucionalidade que beneficia indefinidamente centenas de indivíduos (81 Senadores, cerca de 3 centenas de ex-Senadores e, ainda, dependentes e cônjuges em número não definido), tudo à revelia da regra legal.

Valem aqui as palavras do Ministro Celso de Mello (RTJ 176/578-580):

"O Estado não pode legislar abusivamente. A atividade legislativa está necessariamente sujeita à rígida observância de diretriz fundamental, que, encontrando suporte teórico no princípio da proporcionalidade veda excessos normativos e as prescrições irrazoáveis do Poder Público. [...]

Essa cláusula tutelar, ao inibir os efeitos prejudiciais decorrentes do abuso de poder legislativo, enfatiza a noção de que a prerrogativa de legislar outorgada ao Estado constitui atribuição jurídica essencialmente limitada, ainda que o momento de abstrata instauração normativa possa reponhar em juízo meramente político ou discricionário do legislador."

Também pondera a doutrina que o princípio da proporcionalidade:

"[...] consubstancia uma pauta de natureza axiológica que emana diretamente das ideias de justiça, equidade, bom senso, prudência, moderação, justa medida, proibição do excesso, direito justo e valores afins; precede e condiciona a positivação jurídica, inclusive a de nível constitucional; e, ainda, enquanto princípio geral do direito, serve de regra de interpretação para todo ordenamento jurídico. No âmbito do direito constitucional, que o acolheu e resorçou, a ponto de impô-lo à obediência não apenas das autoridades administrativas, mas também de juízes e legisladores, esse princípio acabou se tornando consubstancial à própria ideia de Estado de Direito [...]."⁴

Balizando-se referido princípio pelos subprincípios da adequação e da necessidade, conclui-se que Ato Administrativo nº 09/95 da Mesa Diretora do Senado peca por desproporcionalidade: a injustificada gratuidade associada à excessiva onerosidade dos cofre públicos produzida pela sistemática do plano de assistência à saúde dos Parlamentares, aqui impugnado, revela sua desnecessidade. O sistema não contributivo instaurado, a ausência de teto limitador de suas prestações, a vitaliciedade de cobertura e os precários instrumentos de controle e de aferição dos gastos parlamentares com saúde desrespeitam a atuação fiscalizatória e favorecem a ocultação dos valores dispendidos com saúde pelos beneficiários. Os números resultantes denunciam o evidente desequilíbrio da relação custo-benefício social!

O privilégio é manifestamente associal, na medida em que proporciona benefícios vitalícios em favor de restrito estrato, conquanto destituído de qualquer hipossuficiência à justificá-lo. Ainda que relevantes as funções parlamentares, isso não legitima - para além da percepção da invejável remuneração e de verbas outras percebidas para o exercício das atribuições parlamentar - verdadeira dilapidação do patrimônio público, como verificado. Tais privilégios reclamam imediato ajuste em defesa do Erário e da moralidade administrativa.

⁴ Gilmar Mendes in Curso de Direito Constitucional, p. 2007, p. 114-115)

III.2.b) Também valem considerações sobre a ECONOMICIDADE.

Poder-se-ia opor a tais considerações que as despesas com assistência à saúde se ajustam na dotação orçamentária destinada ao Senado Federal para essa finalidade. Todavia, sabe-se que o objetivo da **POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA** é justamente corrigir falhas ou distorções na gestão dos recursos públicos, a fim de que sejam alocados de forma mais eficiente. O orçamento é, nesse sentido, um mecanismo essencial à Administração Pública, porque gera um melhor aproveitamento dos recursos financeiros ao levar em conta a relação custo-benefício. Altás, é tarefa do próprio Poder Legislativo, em conjunto com o Tribunal de Contas da União, a fiscalização e o controle dos orçamentos públicos.

Neste ponto, apresenta especial importância a noção de **econemicidade** - vinculada à ideia de desempenho qualitativo -, que envolve a busca do melhor resultado estratégico na alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconómico. O art. 70 da CF lhe faz referência ao dispor que:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, **econemicade**, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

A **econemicade** reflete uma opção estratégica do constituinte de 88 por uma fundamentação **racional** das decisões políticas quanto da destinação dos recursos públicos postos à disposição dos agentes delegados. Com isso, busca-se, em síntese, a melhor relação possível entre gestão financeira e execução dos recursos orçamentários, atendendo-se à *indisponibilidade do interesse público* e à *eficiência*.

É conclusivo, nesse enfoque, que a mera disponibilidade financeira não autoriza de despesas injustificadas e desnecessárias. Mediante a categoria da **econemicade**, o exame do procedimento oferecido pelo Senado aos seus Parlamentares e dependentes, ex-Parlamentares e cônjuges indica que a alternativa adotada pelo gestor público não se mostra a melhor possível, **pois os mesmos resultados assistenciais podem ser obtidos com menores despesas; não há razoabilidade no pagamento indiscriminado de bens e serviços que podem ser usufruídos por valores mais baixos.** A boa administração e a gestão

responsável dos recursos públicos recomenda atuação eficiente e razoável do Estado, por intermediação de seus agentes. Observa Regis Fernandes de Oliveira, em *Curso de Direito Financeiro*, que:

"Tendo em vista o bolo arrecadatório, há uma segunda fase que é a de efetuar as escolhas do que deve ser atendido. Tirante as vinculações orçamentárias constitucionais e as obrigações legais que devem ser atendidas, há uma margem de escolha do administrador, no tocante à distribuição dos recursos. Ai incide o princípio da proporcionalidade, como um critério que deve pesar na decisão do chefe do executivo".

Assim, a providência pública, para materializar-se, deve ser precedida de um estudo de concepção que considere todas as variáveis envolvidas, a viabilidade financeira e econômica, a medida de necessidade, a relação custo-benefício, a possibilidade de transferência dos custos, parcial ou totalmente, para a iniciativa privada etc, visando à prevenção de riscos e à aplicação mais rentável e econômica dos recursos. A isto nomeia-se *planejamento*, instrumento essencial para consecução do fim último estatal, o interesse público.

Sobre o tema, vejam-se as considerações extraídas da Decisão nº 753/96 da Corte de Contas da União:

"Mencione-se que a Constituição Federal, nos dispositivos que tratam da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em seu art. 70, obriga o cumprimento não apenas do princípio da legalidade, mas igualmente dos princípios da legitimidade e da economicidade. [...] Pelo princípio da economicidade, balizado pela razoabilidade, deve-se averiguar a relação entre custo e benefício. A economicidade permite ao aplicador do direito aferir, em cada caso, se houve ou não malversação de verba pública. É este princípio instrumento de aferição da relação entre gasto público e benefício auferido, a ser empregado na subjetividade de cada caso, quando então poder-se-á verificar se determinado fato ou ato administrativo atingiu seu objetivo maior, o interesse público. O princípio da economicidade deve ser utilizado não apenas como critério para aferir o custo-benefício de um gasto, mas igualmente para avaliar o equilíbrio financeiro de contratos administrativos e para aplicar sanções ao administrador, nos termos do art. 70, VIII, da Constituição Federal, que prevê 'multa proporcional ao dano

causado ao erário'. O controle da economicidade significa, portanto, **controle da eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos.**⁵

Cabe aqui ainda mencionar, em analogia, o **PRINCÍPIO DA CONTRAPARTIDA** - axioma da seguridade social e fundamento para a instituição de benefícios ou serviços de seguridade como fonte de custeio -, previsto no art. 195, § 5º, da CF, que dispõe:

Art. 195. ...

§ 5º. Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Lido em conjunto com as demais regras do mesmo artigo, indica o preceito que o **Legislador, para criar, majorar ou estender benefícios, deverá prever, em paralelo, a contribuição correspondente**. Ou seja, "não é válido qualquer ato do Poder Executivo, ou (administrativo) do Poder Judiciário, ou mesmo do Poder Legislativo, que crie aumento, ou estenda o serviço assistencial ou de benefício, sem que haja fundo para o custeio total [...]"⁵ o que justifica o imperativo recolhimento de contribuição, **inclusive do beneficiário**.

É esse raciocínio que move os planos de autogestão e a iniciativa privada, cuja prestação de serviço por Planos de Saúde pressupõe a contrapartida proporcional do contratante.

Igualmente se faz necessário levar em conta o chamado **Risco Moral** - isso em prejuízo do patrimônio público -, por força da não adoção da medida mais racional do ponto de vista do consumidor dos serviços. **É que a indiscriminada cobertura dos gastos, aliada à ausência de qualquer coparticipação, leva a um uso excessivo da assistência, resultando num consumo para além do necessário**, o que recomenda a imposição da **contraparquia**.

De resto, a sistemática implementada pelo Senado Federal, em extrema dissonância perante os modelos de assistência à saúde adotados pelos demais setores do Poder Público, denuncia **discriminação negativa**, uma vez que não há elemento fático que legitime a desigualdade instaurada. O visível desprezo

⁵ Já observava Pontes de Miranda em Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda Constitucional n. 1 de 1969, p. 258.

à isonomia e a imparcialidade se acentua frente aos ex-Parlamentares (e cônjuges), que, a despeito de desocuparem o cargo, permanecem vinculados às regalias vitalícias com as quais nunca contribuiram, o que denuncia ímoral privilégio administrativo.

III.3) Os vícios de competência e de procedimento nos Atos do Senado.

III.3.a) Os Atos da Comissão Diretora apresentam vício de competência, reclamando seja declarada as suas nulidades.

A Constituição Federal confere ao Senado dispor sobre sua organização e funcionamento, como expresso no art. 52, XIII:

Art. 52 – Compete privativamente ao Senado Federal:

...

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, ...”

Por certo, a Comissão Diretora não se confunde com o ente legislativo do qual é apenas uma parte. Aquela é composta por titulares da Mesa, formada por um Presidente, Vice-Presidentes e Secretários - arts. 46 e 77 do Regimento Interno da Casa. No exercício de sua competência, cabe-lhe discutir e votar as matérias dispostas no art. 91 do Regimento, nas quais não se incluem o que é de competência privativa do Senado.

Como ressalta o art. 52, XIII, as deliberações do Senado em temas que lhe são ‘privativos’ é refletida pelo conjunto de seus componentes, isto é, pelo Plenário, formado por Senadores, como, de fato, refere o Regimento Interno - art. 252, IV. Nessa ocasião, deverão ser observados os quóruns previstos no art. 288 do RI, que não se restringem às deliberações tomadas pela Comissão Diretora.

Embora integre o Senado Federal, a Comissão Diretora é figura individualizada, com funções específicas, tais quais os demais Órgãos que o perfectibilizam, e que, em conjunto, compõem a sua estrutura básica, na forma do art. 6º da Resolução nº 09, de 1997, que “*altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências*”:

“Art. 6º. O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

- I – Comissão Diretora;
- II – Gabinete dos Senadores
- III – Órgãos de Assessoramento Superior;
- IV – Órgão Central de Coordenação e Execução;
- V – Órgão Supervisionados”

Dessa forma, a normatização da assistência à saúde em análise se afigura irregular, pois, ao interferir diretamente na organização do Senado e no seu orçamento, demandaria outra forma de referendo, como, aliás, observado no plano de assistência à saúde dos servidores do órgão - Resolução nº 86/1991 -, instituído por *resolução*. Tanto assim que, quanto à organização e funcionamento do Senado, o Regimento, no seu art. 98, III, ao discriminar as atribuições da sua Comissão Diretora, outorgou-lhe unicamente competência para propor ao Senado projeto de resolução nesse sentido:

“Art. 98. À Comissão Diretora compete:

...
III - propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (Const. art. 52, XIII);
...

Parágrafo único. Os esclarecimentos ao Plenário sobre atos da competência da Comissão Diretora serão prestados oralmente, por relator ou pelo Primeiro-Secretário.

Portanto, a Comissão Diretora da Câmara incorreu em *vício de competência ou iniciativa*, uma vez que não detinha poderes para editar o Ato da Comissão Diretora nº 09/1995 e seus consectários.

III.3.b) Também incorreu em vício de procedimento.

A par do que foi acima exposto, o exercício da competência dada ao Senado para regular sua organização e funcionamento só pode se expressar via Resolução – art. 98, III, do RI. A proposição para tanto haverá de ser posta pela

Comissão Diretora e, em seguito, aprovada pelo Plenário da Casa, cujo quórum deve ser de maioria simples - art. 47 da CF -, limitando-se as atribuições da Comissão a isso.

Tamanha é a relevância do procedimento de elaboração das normas legais, que o Regimento Interno do Senado Federal destinou o seu Título XV aos *Princípios Gerais do Processo Legislativo*, no qual destacou o seguinte:

"Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

I - A participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

II - modificação da norma regimental apenas por norma legislativa competente, cumpridos rigorosamente os procedimentos regimentais;

III - impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto;

IV - nulidade de qualquer decisão que contrarie norma regimental;

V - prevalência e norma especial sobre a geral;

VI - decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios gerais do Direito;

VII - preservação dos direitos das minorias;

VIII - definição normativa, a ser observada pela Mesa em questão de ordem decidida pela Presidência;

IX - decisão colegiada, ressalvadas as competências específicas neste Regimento;

X - impossibilidade de tomada de decisões sem a observância do quorum regimental estabelecido;

XI - pauta de decisões feita com antecedência tal que possibilite a todos os Senadores seu devido conhecimento;

XII - publicidade das decisões tomadas, exceção feita aos casos específicos previstos neste Regimento;

XIII - possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos.

Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada, mediante questão de ordem, nos termos do disposto no art. 404. ..."

Portanto, o procedimento legislativo exige o cumprimento de regras para a elaboração, redação e consolidação das leis. Essas regras são constitucionais, legais e regimentais. Daí que, a Comissão Diretora, ao não dar aplicabilidade ao procedimento previsto para a concessão de assistência à saúde, veiculando-o mediante Atos da Comissão da Mesa Diretora, incidiu em *vício de procedimento*.

A inconstitucionalidade do Ato nº 09/95, e seus consectários, reclama seja decretada as suas nulidades.

IV) O pedido

IV.a) A concessão de medida liminar

A exposição acima demonstra que o Senado vem custeando a assistência médico-odontológica prestada a Senadores, ex-Senadores, dependentes e cônjuges com base em Atos da Comissão Diretora inconstitucionais e gravemente lesivos ao Erário. Tais Atos violam *formalidades* prefixadas na Carta e princípios constitucionais, especialmente *os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da isonomia, da economicidade e da moralidade administrativa*.

Dante da possibilidade desse ilícito perdurar indefinidamente, necessário se faz seja conferida tutela que suste, de imediato, tais benesses. Por isso, com base no art. 12 da Lei nº 7.347 e, assim como no *poder geral de cautela* deferido ao Magistrado nos arts. 798 e 799 do Código de Processo Civil, o Ministério Público Federal requer a Vossa Excelêcia a concessão de medida liminar que:

1) suspenda a concessão dos benefícios previstos nos **Atos da Comissão Diretora de nºs 05/1995, 03/1997 e 02/2003**, e o item 7 da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, de 06/11/2003, determinando ao Senado Federal (União) que se abstenha de *ressarcir e cobrir* as despesas médico-odontológicas realizadas por Senadores e dependentes e ex-Senadores e cônjuges com base nesses Atos;

2) A fim de assegurar assistência médica-odontológica no curso da suspensão, fixe – com base no parâmetro estabelecido no item 6 da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, de 18/09/2003 para ex-Senadores e cônjuges –, o limite anual de despesas na quantia de 84.508 CHs (CH no valor de R\$ 0,42 na tabela usada pelo SIS) por Senador (e dependentes) e ex-Senador (e cônjuge).

3) Em seguito, conceda o prazo de 20 dias ao Senado Federal para que, entendendo necessária a manutenção de assistência médica-odontológica aos Parlamentares, edite Resolução nesse sentido.

Na ocasião, o Senado poderá avaliar a oportunidade da prestação de assistência à saúde dos Senadores e dependentes mediante convênio ou contrato, ou na forma de auxílio, mediante resarcimento parcial do valor despendido pelo beneficiário, ativo ou inativo, e seus dependentes, com planos ou seguros privados de assistência à saúde.

Poderá, alternativamente, aprimorar o regime assistencial adotado, de forma a constituir, com recursos próprios, garantias e reservas financeiras específicas, conforme estabelece a Agência Nacional de Saúde, definindo o rol de tratamentos (especialidades médicas e cirúrgicas), os exames e os demais procedimentos médicos passíveis de cobertura, bem como aqueles não cobertos pela assistência prestada pelo Senado, respeitando as exigências mínimas previstas na Lei n. 9.656/98; definindo tabelas de preços para o procedimento pretendido ou executado de acordo com os valores praticados no mercado; fixando o limite de cobertura por procedimento executado ou pretendido, bem assim o teto para despesas de saúde por beneficiário, a fim de que se estabeleça uma gestão orçamentária responsável e isonômica; promovendo o credenciamento das empresas, clínicas, hospitais e médicos que poderão prestar serviços mediante prévio convênio; exigindo coparticipação dos beneficiários; delimitando os requisitos necessários (relatório médico, recibo e nota fiscal dos honorários médicos e despesas hospitalares - incluindo relação dos materiais, medicamentos e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou as notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais -, indicação do código internacional de doenças, identificação do médico, clínica, laboratório ou hospital responsável pelo atendimento) para a comprovação da despesa realizada; definindo metodologia e memória de cálculo da estimativa de despesas para fins de alocação de dotação na Lei Orçamentária Anual, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício respectivo; e avaliando a legalidade da continuidade vitalícia do benefício a ex-Senadores e cônjuges, considerando a ausência de vínculo do titular com a Administração após o fim do exercício do mandato;

4) Intime o representante judicial da União (Senado Federal) para que, querendo, manifeste-se em 72 horas a respeito do pedido liminar, conforme dispõe o art. 2º da Lei n. 8.437/92.

5) com base no prudente arbitrio desse MM Juízo Federal, comine multa diária para o caso de descumprimento da liminar, nos termos do art. 11 da Lei n. 7.347/85.

A pertinência desses pedidos tem por base os elementos probatórios juntados aos autos – atos normativos, declarações, listagens de despesas realizadas mediante resarcimento e pagamento direto a médicos/instituições médicas, notas fiscais – que fazem prova da fumaça do bom direito.

O perigo da demora configura-se, na medida em não há critério preciso que limite, especialmente com base na legalidade, na economicidade, na razoabilidade, na proporcionalidade, na isonomia e na moralidade administrativa, os gastos com assistência médica oferecida pelo Senado aos seus titulares e dependentes, benesse que vem gerando gastos extraordinários sem perspectiva concreta de recomposição do Erário.

Quanto ao limite provisório de cobertura no curso de 90 dias – 84.508 Chs (R\$ 32.958,12) -, é quantia apta a fazer frente a Planos de Saúde em instituições médicas de referência no País, garantindo, portanto, confortável amparo aos beneficiários enquanto pendente a controvérsia. Além disso, os beneficiários também permanecem amparados pelos serviços do atendimento ambulatorial do Senado Federal.

IV.b) O pedido principal

Após a confirmação da medida liminar, requer o Ministério Público Federal:

- 1) a citação da Ré para apresentar contestação no prazo legal;
- 2) a procedência da ação, para que, ante os vícios de origem formal e material verificados nos Atos Normativos que dispõem sobre a assistência à saúde dos Senadores e dependentes e ex-Senadores e cônjuges, criados pela Comissão Diretora do Senado, sejam declarados nulos o Ato n. 09/1995 e os seus consecutórios, quais sejam, o Ato n. 39/1997, o Ato n. 02/2003, o item 7 da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 06/11/2003, e o item 6 da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 18/09/2003;
- 3) condenar a Ré nos ônus de sucumbência;
- 4) protesta-se por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (efeitos meramente fiscais).

Brasília, 14 de junho de 2012.

(À Comissão Diretora)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O expediente que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão Diretora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado e projeto de decreto legislativo que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 307, DE 2012 (COMPLEMENTAR)

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras, no prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

.....
§ 4º Constituem crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, imputável aos diretores das pessoas jurídicas mencionadas no caput, o não cumprimento ou o atraso no atendimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, estabelece regras mínimas para a quebra de sigilo bancário, mas olvida a punição pelo descumprimento da ordem judicial que a determina.

Como não há um prazo estabelecido na lei para o atendimento das requisições judiciais, as instituições financeiras podem protelar o fornecimento de informações das quais dependem diversos provimentos jurisdicionais, inclusive medidas cautelares urgentes, o que acarreta indiscutível dano à realização da justiça.

Essa morosidade no cumprimento das quebras de sigilo bancário tem sido empecilho até mesmo para a continuidade dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), que, apesar de requisitar a remessa de informações de transações financeiras de investigados às instituições bancárias, precisam aguardar prazos indefinidos que acabam tornando seu trabalho inoperante.

Sabe-se que a prova documental é material primordial e indispensável para a apuração criminal e a velocidade da sua produção pode significar desmantelar ou não uma organização criminosa e garantir a eficácia da ação penal.

Ademais, devemos lembrar que a simples ausência de identificação de clientes e manutenção de registros ou omissão de comunicação de operações financeiras ao Conselho de Atividades Financeiras (COAF), já possibilitem a aplicação das responsabilidades administrativas previstas no art. 12 da Lei n. 9.613/98, sanções inexistentes em se tratando de ordens judiciais.

De modo que, é desproporcional a sistemática apontada, merecendo uma abordagem legislativa rígida, expressa e clara do Congresso Nacional.

Optamos, neste perneco, por estabelecer, no art. 3º da Lei Complementar n. 105, que o prazo para atendimento das determinações judiciais de que se cuida é de 30 dias, prorrogável a critério do juiz, que saberá avaliar, no caso concreto, a dificuldade no cumprimento da ordem proferida.

Além disso, inserimos, no mesmo art. 3º, o § 4º para estabelecer inequivocamente a responsabilidade penal pelo descumprimento ou pelo atraso no atendimento da decisão judicial, que deve recair sobre os diretores da pessoa jurídica, incursos no crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Código Penal.

Pondere-se que não se trata da criação de um novo tipo penal, de modo a interferir no princípio da intervenção mínima, mas sim a busca pelo aperfeiçoamento e eficiência da norma atualmente vigorante.

Em suma, esperamos, com esta proposição, aperfeiçoar a legislação para tornar mais eficiente e eficaz a justiça brasileira, especialmente na apuração de indícios de condutas delituosas, concedendo instrumentos capazes de auxiliar na busca da verdade real. Pelo o que, contamos com a colaboração e apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.**

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

(...)

Art. 3º Serão prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas instituições financeiras as informações ordenadas pelo Poder Judiciário, preservado o seu caráter sigiloso mediante acesso restrito às partes, que delas não poderão servir-se para fins estranhos à lide.

§ 1º Dependem de prévia autorização do Poder Judiciário a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos solicitados por comissão de inquérito administrativo destinada a apurar responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, o requerimento de quebra de sigilo independe da existência de processo judicial em curso.

§ 3º Além dos casos previstos neste artigo o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários fornecerão à Advocacia-Geral da União as informações e os documentos necessários à defesa da União nas ações em que seja parte.

.....

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Vide Decreto nº 2.799, de 1998

Texto compilado

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

CAPÍTULO VI

Da Identificação dos Clientes e Manutenção de Registros

Art. 10. As pessoas referidas no art. 9º:

I – identificarão seus clientes e manterão cadastro atualizado, nos termos de instruções emanadas das autoridades competentes;

II – manterão registro de toda transação em moeda nacional ou estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito, metais, ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro, que ultrapassar limite fixado pela autoridade competente e nos termos de instruções por esta expedidas;

III – deverão atender, no prazo fixado pelo órgão judicial competente, as requisições formuladas pelo Conselho criado pelo art. 14, que se processarão em segredo de justiça:

III – deverão adotar políticas, procedimentos e controles internos, compatíveis com seu porte e volume de operações, que lhes permitam atender ao disposto neste artigo e no art. 11, na forma disciplinada pelos órgãos competentes; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

IV – deverão cadastrar-se e manter seu cadastro atualizado no órgão regulador ou fiscalizador e, na falta deste, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), na forma e condições por eles estabelecidas; (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

V – deverão atender às requisições formuladas pelo Coaf na periodicidade, forma e condições por ele estabelecidas, cabendo-lhe preservar, nos termos da lei, o sigilo das informações prestadas. (Incluído pela Lei nº 12.683, de 2012)

§ 1º Na hipótese de o cliente constituir-se em pessoa jurídica, a identificação referida no inciso I deste artigo deverá abranger as pessoas físicas autorizadas a representá-la, bem como seus proprietários.

§ 2º Os cadastros e registros referidos nos incisos I e II deste artigo deverão ser conservados durante o período mínimo de cinco anos a partir do encerramento da conta ou da conclusão da transação, prazo este que poderá ser ampliado pela autoridade competente.

§ 3º O registro referido no inciso II deste artigo será efetuado também quando a pessoa física ou jurídica, seus entes ligados, houver realizado, em um mesmo mês-calendário, operações com uma mesma pessoa, conglomerado ou grupo que, em seu conjunto, ultrapassem o limite fixado pela autoridade competente.

(...)

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

(...)

Desobediência

Art. 330. Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

(...)

(As Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 2012

Susta o Decreto nº 7.777, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre as medidas para a continuidade de atividades e serviços públicos dos órgãos e entidades da administração pública federal durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 7.777, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre as medidas para a continuidade de atividades e serviços públicos dos órgãos e entidades da administração pública federal durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos federais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de decreto legislativo objetiva, nos termos constitucionais, sustar o Decreto nº 7.777, de 24 de julho de 2012, que *dispõe sobre as medidas para a continuidade de atividades e serviços públicos dos órgãos e entidades da administração pública federal durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos federais*, expedido pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, subscrito, também, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União e publicado no *Diário Oficial da União* no dia seguinte.

O inciso V do art. 49 da Constituição Federal (CF) atribui importantíssima competência exclusiva ao Congresso Nacional, qual seja, a de *sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa*.

Por ser competência exclusiva, ela é exercida sem a necessidade de submissão da matéria à sanção presidencial, sendo veiculada, por determinação constante do art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), por intermédio de projeto de decreto legislativo.

Importa deixar registrado, desde logo, que não se está a sustar ato normativo que tenha transcendido os limites da delegação legislativa de que cuida o art. 68, consoante a parte final do inciso V do art. 49,

ambos da Constituição Federal, pelo singelo motivo de que delegação legislativa não houve no caso em tela.

O projeto de decreto legislativo que ora se submete ao crivo das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores objetiva sustar o Decreto nº 7.777, de 2012, por ter ele exorbitado do poder regulamentar que lhe é intrínseco, consoante a parte final do inciso IV do art. 84 da CF, e por ter invadido área normativa submetida ao princípio da reserva legal.

Em outras palavras, o decreto não cuidou de regulamentar lei para sua fiel execução, ao contrário, inovou no mundo jurídico e dispôs sobre temas que somente uma lei em sentido formal e material poderia ter tratado.

Cabe, ainda, preliminarmente, assentar que o manejo do decreto legislativo pelo Congresso Nacional, nessas circunstâncias, constitui-se em uma das diversas formas de concretização do mecanismo de freios e contrapesos presentes no texto constitucional, e que possui como objetivo mediato assegurar a independência e harmonia dos Poderes, princípio fundamental e imodificável de nossa Carta Magna, consoante o disposto em seus arts. 2º e 60, § 4º, inciso III.

E por que se alega que o Decreto nº 7.777, de 2012, transbordou de seus limites regulamentares?

Como visto, a expedição de decretos pela Presidente da República, segundo o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, tem como objetivo precípua assegurar a fiel execução do que está previsto na Lei.

Ocorre que tanto o Poder Executivo, como o Poder Legislativo ainda não se dispuseram a discutir efetivamente e a aprovar a lei específica exigida pelo inciso VII do art. 37 da CF, em que serão fixados os limites e termos para o exercício do direito de greve dos servidores públicos, o que configura uma gravíssima omissão que tem sido suprida de forma pontual e assistemática pelo Poder Judiciário.

Em síntese, a lei específica que deve disciplinar o exercício do direito de greve dos servidores públicos ainda não foi publicada, não existe, mesmo depois de passados quase vinte e quatro anos da promulgação da Constituição Federal.

Entretanto, em 2007, o Supremo Tribunal Federal deu um passo à frente nesse debate e decidiu, em sede do julgamento dos Mandados de Injunção (MI) nº 670 e 712, em face da reiterada omissão dos Poderes Executivo e Legislativo, pela adoção subsidiária, quando coubesse, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que *dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências* – que disciplina o exercício do direito

de greve no setor privado – na solução das questões referentes às greves no setor público.

Apresento, em seguida, um pequeno trecho da decisão no MI nº 670, naquilo que importa ao debate inaugurado por este projeto de decreto legislativo:

EMENTA: (...) 4.2 Considerada a omissão legislativa alegada na espécie, seria o caso de se acolher a pretensão, tão-somente no sentido de que se aplique a Lei no 7.783/1989 enquanto a omissão não for devidamente regulamentada por lei específica para os servidores públicos civis (CF, art. 37, VII).
4.3 Em razão dos imperativos da continuidade dos serviços públicos, contudo, não se pode afastar que, de acordo com as peculiaridades de cada caso concreto e mediante solicitação de entidade ou órgão legítimo, **seja facultado ao tribunal competente impor a observância a regime de greve mais severo em razão de tratar-se de “serviços ou atividades essenciais”, nos termos do regime fixado pelos arts. 9º a 11 da Lei no 7.783/1989.** Isso ocorre porque não se pode deixar de cogitar dos riscos decorrentes das possibilidades de que a regulação dos serviços públicos que tenham características afins a esses “serviços ou atividades essenciais” seja menos severa que a disciplina dispensada aos serviços privados ditos “essenciais”. **4.4. O sistema de judicialização do direito de greve dos servidores públicos civis está aberto para que outras atividades sejam submetidas a idêntico regime. Pela complexidade e variedade dos serviços públicos e atividades estratégicas típicas do Estado, há outros serviços públicos, cuja essencialidade não está contemplada pelo rol dos arts. 9º a 11 da Lei no 7.783/1989. Para os fins desta decisão, a enunciação do regime fixado pelos arts. 9º a 11 da Lei no 7.783/1989 é apenas exemplificativa (numerus apertus). (...) 6.1. Aplicabilidade aos servidores públicos civis da Lei nº 7.783/1989, sem prejuízo de que, diante do caso concreto e mediante solicitação de entidade ou órgão legítimo, seja facultado ao juízo competente a fixação de regime de greve mais severo, em razão de tratar de “serviços ou atividades essenciais” (Lei nº 7.783/1989, arts. 9º a 11).** (...) 6.7. Mandado de injunção conhecido e, no mérito, deferido para, nos termos acima especificados, determinar a aplicação das Leis nos 7.701/1988 e 7.783/1989 aos conflitos e às ações judiciais

que envolvam a interpretação do direito de greve dos servidores públicos civis. (grifei)

Assim, ficou decidido que enquanto perdurasse a omissão legislativa do Estado brasileiro na disciplina do direito de greve dos servidores públicos, deveria ser utilizada de forma subsidiária a lei aplicável aos trabalhadores da iniciativa privada, quando coubesse.

O Supremo Tribunal Federal fez, contudo, importantes ressalvas a essa aplicação subsidiária.

O rol de serviços considerados essenciais pelos arts. 9º a 11 da Lei nº 7.783, de 1989, não deveria ser considerado taxativo quando se tratasse de decidir questões referentes a greves no setor público, tendo em vista que a complexidade e a variedade de serviços públicos considerados essenciais, além de outras atividades estratégicas típicas de Estado, são muito maiores do que aquelas verificadas no setor privado.

Ademais, poderia o julgador, em face do caso concreto, impor um regime mais gravoso do que aquele definido na Lei nº 7.783, de 1989, para o tratamento de greves em serviços essenciais no setor privado.

Dessa forma, para saber se o Decreto nº 7.777, de 2012, exorbitou de seu poder regulamentar, é fundamental cotejá-lo com as disposições da Lei nº 7.883, de 1989, aplicáveis aos servidores públicos após a decisão do STF nos mandados de injunção acima referenciados.

Em essência, o art. 1º do Decreto prevê a possibilidade de ser promovido, mediante convênio, o compartilhamento da execução da atividade ou serviço com Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Estabelece, ainda, mediante ato próprio, a possibilidade de serem adotados procedimentos simplificados necessários à manutenção ou realização da atividade ou serviço.

Em ambas as hipóteses, a decisão caberá aos Ministros de Estado supervisores dos órgãos ou entidades em que ocorrer greve, paralisação ou retardamento de atividades e serviços públicos.

O art. 2º atribui ao Ministro de Estado a competência de aprovar o convênio e determinar os procedimentos necessários que garantam o funcionamento regular das atividades ou serviços públicos durante a greve, paralisação ou operação de retardamento.

O art. 3º estipula que as medidas adotadas nos termos do Decreto serão encerradas com o término da greve, paralisação ou operação de retardamento e a regularização das atividades ou serviços públicos.

Por fim, o art. 4º veicula a cláusula de vigência imediata do Decreto.

Importa, então, à análise sistemática que ora se empreende, a regra substantiva contida no art. 1º, já que o art. 2º trata de competências, o art. 3º cuida da

duração das medidas e o art. 4º encerra a cláusula de vigência.

Depreende-se da análise do art. 1º do Decreto que as medidas excepcionais de que trata somente deverão ser implementadas quando falharem as tentativas de assegurar a continuidade dos serviços reputados como essenciais, mediante acordo do Estado com seus servidores, consoante o art. 11 da Lei nº 7.783, de 1989.

Essa possibilidade é admitida pela Lei?

O art. 11 da Lei nº 7.783, de 1989, aplicado subsidiariamente à greve dos servidores públicos, estabelece que durante a greve, os sindicatos que representem os servidores, mediante acordo com os representantes dos órgãos ou entidades da administração pública federal, deverão assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos reputados essenciais, considerados indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

O parágrafo único desse dispositivo conceitua as necessidades inadiáveis da comunidade como aquelas que, se não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Por fim, o art. 12 preceitua de forma genérica que, no caso da inobservância do disposto no art. 11, o Poder Público assegurará a prestação dos serviços indispensáveis.

Então, pela lógica da Lei, primeiro tenta-se o acordo para assegurar a continuidade dos serviços públicos reputados essenciais. Caso não logre êxito, o Estado deverá assegurar a prestação dos serviços considerados indispensáveis.

O exame da Lei nº 7.783, de 1989, nos permite concluir pela inexistência de qualquer dispositivo seu que trate das matérias supostamente regulamentadas pelos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto.

Logo, evidenciada está a exorbitância do Decreto e a violação ao princípio da reserva legal.

O Decreto não regulamentou lei alguma. O Decreto inovou, criou direitos e obrigações, subverteu a hierarquia das normas, mitigou o princípio da separação de Poderes, invadiu área reservada à disciplina da lei, afrontou a decisão do STF e violou a Constituição Federal.

Trata-se, na verdade, de Decreto autônomo, espécie normativa excepcional, admitida pela Constituição Federal somente nas hipóteses expressamente previstas nas alíneas *a* e *b* do inciso VI do art. 84 da CF que, definitivamente, não albergam a matéria tratada pelo Decreto nº 7.777, de 2012.

Nem se alegue que as medidas tratadas de forma autônoma pelo Decreto nº 7.777, de 2012, seriam admissíveis em face do comando genérico do art. 12

da Lei nº 7.783, de 1989, de que o Poder Públco assegurará a prestação dos serviços indispensáveis, no caso de inexistir acordo pela continuidade da prestação de serviços entre servidores e os representantes do Estado.

É que a ampla margem de discricionariedade da norma não admite, por óbvio, a adoção de medidas que contrariem a Constituição Federal e o ordenamento jurídico.

O compartilhamento da execução de serviço ou atividade, mediante convênio, com Estados, Distrito Federal e Municípios, de que cuida o art. 1º do Decreto nº 7.777, de 2012, é, na verdade, uma delegação travestida e ilegal de serviços ou atividades.

O convênio pressupõe uma junção de esforços com vistas à consecução de objetivos comuns em que os convenentes são competentes para o exercício do serviço ou atividade, ou pelo menos, o convênio pressupõe a complementariedade de competências.

Se os agentes públicos federais competentes legalmente para o exercício de dada atividade ou serviço, sejam fiscais, engenheiros, analistas de infraestrutura, policiais federais, ou rodoviários federais, estão em greve, onde está a junção de esforços e competências?

O que vai ocorrer, na prática, é que agentes públicos estaduais, do Distrito Federal ou dos Municípios serão incumbidos, ilegalmente, de atribuições e competências que por lei não lhes pertencem. Nesse passo, o Decreto incorre, igualmente, em constitucionalidade material, por violação do princípio federativo.

E mais.

A Constituição Federal prevê expressamente, no parágrafo único de seu art. 23, a possibilidade de cooperação entre os entes federados com vistas à prestação de serviços públicos e à adoção de ações governamentais de forma mais eficiente e efetiva.

Há, contudo, duas ressalvas que são absolutamente fundamentais.

A primeira, que consta do *caput* do art. 23, é que os entes federados tenham competência comum sobre os referidos serviços públicos e ações governamentais que serão objeto da cooperação. A segunda é aquela que exige lei complementar para definir de que forma essa cooperação será efetivada.

A Constituição admite, pois, a cooperação entre os entes federados. Contudo, essa cooperação há de ter suas balizas fixadas em lei complementar, aprovada pelo Congresso Nacional, e não em um simples decreto editado pela Presidente da República. Terá, ainda, que abranger áreas que sejam da competência comum dos entes federados, consoante o disposto no *caput* do art. 23 da CF.

Registre-se, por fim, que o art. 241 da Constituição Federal estimula, nos termos da lei regulamentadora, a atuação conjunta dos entes da federação, por intermédio dos consórcios públicos e dos convênios de cooperação que autorizam a gestão associada de serviços públicos bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Poder-se-ia pensar, numa leitura superficial, que o Decreto nº 7.777, de 2012, seria compatível com essa orientação constitucional.

Contudo, a Lei nº 11.107, de 6 abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, impõe uma série de requisitos a serem cumpridos pelos entes federais interessados, antes da efetiva atuação cooperada.

Destaco, dentre as exigências legais prévias à constituição de consórcios públicos, as seguintes: a necessidade de o consórcio público constituir associação pública ou pessoa jurídica de direito privado; os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais; o consórcio público será constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções, com cláusulas necessárias previstas na Lei, dentre as quais enfatizo a autorização para a gestão associada de

serviços públicos, explicitando as competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público, os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados, e as condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados; deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada, em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

Observados esses requisitos, a União poderá celebrar convênios com os consórcios públicos, com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de políticas públicas em escalas adequadas.

Percebe-se, pois, que o Decreto nº 7.777, de 2012, não respeita nenhum dos requisitos legais estatuídos pela Lei dos Consórcios Públicos para gestão compartilhada de serviços públicos, cuidadosamente elaborados pelo legislador ordinário em face da complexidade da questão federativa.

O Decreto nº 7.777, de 2012, é uma nítida demonstração de desespero do Governo Federal motivada pela incapacidade demonstrada de negociar com os representantes sindicais dos milhares de servidores públicos federais que se encontram em greve, em alguns casos, há quase três meses e pelo fato de ter subestimado os efeitos e a duração da greve quando surgiram os primeiros sinais de insatisfação dos servidores.

O projeto de decreto legislativo que submeto à liberação do Congresso Nacional não faz qualquer juízo de valor sobre a justiça das reivindicações dos servidores federais apresentadas por suas entidades sindicais.

O que se está a alegar é que não será a adoção de ato normativo evitado de inconstitucionalidades e de ilegalidades que remediará a incompetência negocial do Governo Federal e a omissão dos Poderes Executivo e Legislativo na disciplina do direito de greve dos servidores públicos.

Na verdade, o presente projeto de decreto legislativo retrata aquilo que os homens e mulheres comuns de nosso país estão cansados de saber: que um erro não justifica o outro.

De outro lado, o presente projeto de decreto legislativo não faz tabula rasa do princípio da continuidade dos serviços públicos e tampouco ignora os gravíssimos efeitos na vida real que esta greve de longa duração gera sobre os direitos fundamentais dos cidadãos como o direito de ir e vir, o direito à educação, à saúde, à segurança pública e a tantos outros com assento constitucional.

Apenas não admite que o texto constitucional e o ordenamento jurídico pátrio sejam sacrificados por uma norma que só aumenta a insegurança jurídica e que pretende apagar o incêndio paredista com a gasolina do arbítrio.

Prova do alegado é que já foram ajuizadas, no Supremo Tribunal Federal, duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) em face do Decreto nº 7.777, de 2012, com o objetivo de declarar sua inconstitucionalidade e de eliminá-lo do mundo jurídico.

A primeira é a ADI nº 4.828, ajuizada pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), que alega, em síntese que o citado Decreto permite que pessoas estranhas à Administração Federal (no caso os auditores tributários dos Estados e do DF) exerçam funções típicas dos cargos e sejam englobadas nas atribuições dos órgãos cujos servidores estejam em greve ou paralisação.

A segunda é a ADI nº 4.830, ajuizada pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários.

Referidas entidades sindicais sustentam que o Decreto nº 7.777, de 2012, *cerceia o direito de greve, garantido pela Constituição da República entre os direitos sociais fundamentais dos trabalhadores e explicitamente reconhecido, no artigo 37, inciso VII, para os servidores públicos.*

Questionam, ainda, a autorização dada pelo decreto para que ministros de Estado adotem providências – entre elas convênios com estados, Distrito Federal ou municípios – para garantir a continuidade das atividades e serviços de órgãos alvo de paralisação.

Ambas foram distribuídas ao ministro Dias Toffoli que já solicitou a adoção do rito abreviado previsto no art. 12 da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de constitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, vale dizer, as duas ações serão levadas, quando estiverem instruídas, diretamente ao Plenário, para serem decididas de forma definitiva.

A população brasileira vive tempos difíceis em face dos efeitos da atual greve dos servidores públicos federais, especialmente os cidadãos mais pobres que se valem cotidianamente dos hospitais públicos, dos remédios distribuídos gratuitamente, das universidades e das escolas públicas.

É imperioso que medidas urgentes sejam tomadas pelo Poder Público para que o caos diário em que nos encontramos seja superado com a maior brevidade possível e para que situações semelhantes não voltem a ocorrer em futuras greves, sem, contudo, sacrificar princípios constitucionais e o direito constitucional de greve dos servidores públicos.

Pelo exposto, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, solicito a análise detida da presente proposição e de sua justificação por Vossas Excelências para que, esclarecidos sobre o tema, possamos votar por sua aprovação, em defesa de soluções compatíveis com a Constituição e com a ordem jurídica nacional que assegurem, de um lado, a continuidade de serviços públicos essenciais, e, de outro, preservem o direito de greve dos servidores públicos federais.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido a fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezada Sr^a Presidenta, Senadora Ana Amélia, Senador Pedro Taques, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o relatório da ONU, hoje, coloca o Brasil como o quarto país com maior desigualdade na América Latina. Em que pese termos progredido de maneira bastante sensível, significativa, desde o final dos anos 90, início dos anos 2000, até o presente, do ponto de vista da diminuição do coeficiente de desigualdade, que estava superior a 0,60, colocando-nos entre os três países mais desiguais do mundo nos anos 90, por exemplo, desde 2001, 2002, viemos com um coeficiente de Gini, que foi diminuindo do patamar de 0,59, lá por volta de 2002, para, no ano passado, atingirmos algo como 0,51, 0,52. E isso nos coloca ainda entre as nações com maior desigualdade, mesmo que tenhamos conseguido diminuir a pobreza absoluta em ritmo bastante acentuado, por meio de inúmeros programas de inclusão social, como o programa Bolsa Família, o Bolsa Verde e programas de inclusão dos mais diversos, a expansão do microcrédito, a realização da reforma agrária, a maior atenção em diversas regiões e Municípios à população de rua e assim por diante; mas, mesmo assim, estamos ainda muito distantes de resolver o problema e alcançarmos uma condição de sociedade onde, efetivamente, haja maior justiça, maior igualdade e muito menor grau de violência em nossas cidades.

Tendo em conta esses aspectos, eu gostaria hoje de ler duas manifestações, de um lado do povo da rua; e, segundo, a declaração do Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas.

Assinalo que um dos mais recentes relatórios sobre desenvolvimento humano da ONU indica que o Brasil está em 84º lugar, com um Índice de Desenvolvimento Humano, segundo relatório de 2011, de 0,718; uma expectativa de vida de 73,5 anos; com um número médio de anos na escola da ordem de 7,2; anos esperados de escolaridade, em média, de 13,8; com Produto Nacional Bruto *per capita* de US\$10.162; um coeficiente de Gini *per capita*, menos o Índice de Desenvolvimento Humano, de menos sete. O índice de HDI, que é um índice de desenvolvimento humano, sem considerar a renda, de 0,748.

Assim, eu gostaria, hoje, de poder dar, aqui, voz àquelas pessoas que, muitas vezes, têm dificuldade de transmiti-la aos governantes, inclusive a nós, representantes do povo no Congresso Nacional.

Leio, do pequeno jornal *O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua*, o seguinte relato, escrito por Aldeiron Costa:

Domingo, 19 de agosto de 2012, as luzes da cidade já estavam acesas, e, aos poucos, o Vale do Anhangabaú começou a ganhar vida. A movimentação de pessoas que chegavam para participar do ato em memória às vítimas do massacre da Sé era grande. A banda do coletivo “Ocupa Samba” deu brilho e ritmo à concentração. “Contra a higienização, Kassab é um vacilão”, referência à retirada dos pertences e aos jatos de água atirados frequentemente nas pessoas em situação de rua.

A partir de 2010, o dia 19 de agosto passou a ser o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua. Houve atos e atividades em Salvador, Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis, Vitória, Fortaleza e Brasília. Em São Paulo, para lembrar os oito anos do “Massacre da Sé”, o Movimento Nacional da População de Rua (MNRP/SP), em conjunto com organizações e movimentos sociais, preparou diversas atividades para cobrar punição aos responsáveis pelas mortes, para denunciar as atuais violações, incluindo os assassinatos e a falta de políticas efetivas para as pessoas em situação de rua.

Dentro das atividades do dia 19, aconteceu essa concentração no Vale do Anhangabaú e, em seguida, uma caminhada até a Praça da Sé, onde houve um ato em memória das vítimas do “Massacre da Sé”.

Anderson Lopes Miranda, coordenador do Movimento Nacional da População de Rua em São Paulo, denunciou o aumento da violência contra as pessoas que estão em situação de rua e afirmou que a população de rua não é caso de polícia e sim de políticas públicas. “Habitação, saúde, trabalho, educação e assistência social são os caminhos para começar a resolver o problema de quem está na rua”, afirmou Anderson Lopes.

Já Renato Ribeiro Sena avaliou que a população de rua é tratada com ações violentas e paliativas: “Vamos pulando como um macaco, de galho em galho, de um abrigo para outro, e não existe uma política, de fato, que resolva o nosso problema”.

Eduardo Ferreira de Paula, da Coordenação Nacional dos Catadores de Material Reciclável, participou de um ato manifestando solidariedade e afirmou que grande parte dos catadores ainda está em situação de rua e eles também estão defendendo um plano nacional de resíduos sólidos, com a participação dos catadores.

Kelly Cristina Peres, que participa pela segunda vez do dia de luta, representa a parcela crescente da população de rua, as mulheres, e afirmou que a importância da alternativa de saída de rua: “A rua me deu a oportunidade de arrumar um emprego, de mostrar para a sociedade que tem muita gente na rua que precisa apenas de uma porta aberta”, declarou Kelly. Logo após o ato, o Movimento Nacional da População de Rua montou um acampamento no meio da Praça da Sé, com mais de trinta barracos. Com elas já montadas, aconteceu um encontro cultural com danças, teatro e música. Nina Laurindo, do Núcleo de Direitos Humanos do Fórum Permanente de São Paulo, avaliou de forma positiva o acampamento: “Ele deu mais visibilidade, possibilitou uma convivência e, principalmente, mostrou que a população de rua pode se organizar”. Carolina Ferro, do Centro de Recursos Humanos da Gaspar Garcia, passou a noite no acampamento e também avaliou positivamente: “A experiência de dormir na Praça foi bem interessante, mas acho que faltou aproveitar mais o tempo para discutir a proposta de estarmos aqui”.

No dia 20, segunda-feira, após recolher as barracas e tomar um café reforçado na quadra dos bancários de São Paulo, o Movimento Nacional da População de Rua organizou uma passeata para chamar a atenção da sociedade e dos gestores públicos para a questão da falta de políticas para a população de rua. A caminhada saiu da Praça da Sé, passou pelo Largo São Bento, seguiu para a Faculdade de Direito do Largo São Francisco, onde aconteceu um encontro com candidatos à Prefeitura. Todos os candidatos foram convidados, mas estiveram presentes apenas Carlos Giannazi, do PSOL; Soninha Francine, do PPS; e Fernando Haddad, do PT.

Após o debate, os três candidatos assinaram o termo de compromisso baseado nas leis e propostas do Movimento Nacional da População de Rua. Entre as prioridades apresentadas pelo Movimento, constam a reformulação da Guarda Civil Metropolitana no trato com as pessoas em situação de rua; o orçamento específico para os moradores em situação de rua; o incentivo a programas de geração de renda e portas de saída; projetos de moradia permanente; políticas nas áreas de saúde, educação e cultura, entre outros. O documento, com todas as reivindicações, está no site www.rederua.org.br.

O Termo de Compromisso assinado pelos candidatos Fernando Haddad, do PT, Carlos Giannazi, do PSOL, e Soninha Francine, do PPS, diz o seguinte:

Como Candidato ao Cargo de Prefeito da Cidade de São Paulo, assumo o compromisso de promover uma Política Pública para as pessoas em situação de rua, levando em conta a Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Constituição Federal de 1988; a Lei Municipal 12.316/97 e o Decreto Municipal 40.232/01; e a experiência do Movimento da População de Rua e das Organizações Sociais.

Quero, ainda, Srª Presidenta, passar agora à leitura do segundo documento de pessoas que hoje estão, muitas vezes, em condições ainda de marginalidade e de não alcançar direitos plenos à cidadania. Refiro-me à Declaração do Encontro Unitário de Trabalhadores e Trabalhadoras, Povos do Campo, das Águas e das Florestas. Por Terra, Território e Dignidade! São os seguintes os termos do documento:

Após séculos de opressão e resistência, “as massas camponesas oprimidas e exploradas”, numa demonstração de capacidade de articulação, unidade política e construção de uma proposta nacional, se reuniram no “I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da reforma agrária”, no ano de 1961, em Belo Horizonte. Já nesse I Congresso, os povos do campo, assumindo um papel de sujeitos políticos, apontavam a centralidade da terra como espaço de vida, de produção e identidade sociocultural.

Essa unidade e força política levaram o governo de João Goulart a incorporar a reforma agrária como parte de suas reformas de base, contrariando os interesses das elites e transformando-se num dos elementos que levou ao golpe de 1964. Os governos golpistas perseguiram, torturaram, aprisionaram e assassinaram lideranças, mas não destruíram o sonho, nem as lutas camponesas por um pedaço de chão. Após décadas de resistência e denúncias da opressão, as mobilizações e lutas sociais criaram condições para a retomada e ampliação da organização camponesa, fazendo emergir uma diversidade de sujeitos e pautas. Junto com a luta pela reforma agrária, a luta pela terra e por território vem afirmando sujeitos como sem terra, quilombolas, indígenas, extrativistas, pescadores artesanais, quebradeiras, comunidades tradicionais, agricultores familiares, camponeses, trabalhadores e trabalhadoras rurais e demais povos do campo, das águas e das florestas. Neste processo de constituição de sujeitos políticos, afirmam-se as mulheres e a juventude na luta contra a cultura patriarcal, pela visibilidade e igualdade de direitos e dignidade no campo.

Em nova demonstração de capacidade de articulação e unidade política, nós, homens e mulheres de todas as idades, nos reunimos 51 anos depois, em Brasília, no Encontro Nacional Unitário de Trabalhadores e Trabalhadoras, Povos do Campo, das Águas e das Florestas, tendo como centralidade a luta de classes em torno da terra, atualmente expressa na luta por Reforma Agrária, Terra, Território e Dignidade. Nós estamos construindo a unidade em resposta aos desafios da desigualdade na distribuição da terra. Como nos anos 60, esta desigualdade se mantém inalterada, havendo um aprofundamento dos riscos econômicos, sociais, culturais e ambientais, em consequência da especialização primária da economia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Eu quero lhe pedir desculpas por haver interrompido uma apresentação tão relevante do ponto de vista social, para dizer que aqui se encontram presentes representantes do seu Estado de São Paulo. E fiz esta interrupção porque sabia que o senhor ficaria satisfeito de saudar os alunos do Colégio Montessori, do ensino fundamental e médio, de Artur Nogueira, São Paulo.

Sejam bem-vindos. O Senador Suplicy é um grande Senador do Estado de São Paulo e, por isso, tomei a liberdade de fazer a interrupção do seu pronunciamento para saudar os jovens alunos que nos visitam.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Quero dar as boas-vindas às professoras, às alunas e aos alunos da Escola Montessori.

Salvo engano, no ano passado ou alguns meses atrás, tivemos um encontro ali na Praça Patriarca, onde estava aquele morador de rua que resolveu montar a “bicicloteca”. Conversamos a respeito e, inclusive, reafirmei o que disse na ocasião, sobre poder novamente fazer uma visita à Escola Montessori e dialogar com vocês.

Agradeço muito e sejam muito bem-vindos.

Estou lendo aqui, neste instante, um documento dos 51 anos depois do primeiro encontro de trabalhadores rurais. Novamente se encontraram e lançaram este manifesto que me parece bastante relevante. Vou continuar a leitura:

Nós estamos construindo a unidade em resposta aos desafios da desigualdade na distribuição da terra. Como nos anos 60, esta desigualdade se mantém inalterada, havendo um aprofundamento dos riscos econômicos, sociais, culturais e ambientais, em consequência da especialização primária da economia.

Ressalto que, enquanto o Coeficiente de Gini, de desigualdade, tem pouco a pouco diminuído, o coeficiente da estrutura fundiária no Brasil ainda se encontra acima de 0,80. Portanto, com muita desigualdade.

Prosseguindo:

A primeira década do século XXI revela um projeto de remontagem da modernização conservadora da agricultura, iniciada pelos militares, interrompida nos anos noventa e retomada com um projeto de expansão primária para o setor externo nos últimos doze anos, sob a denominação de agronegócio, que se configura como nosso inimigo comum.

É o que diz o documento.

Este projeto, na sua essência, produz desigualdades nas relações fundiárias e sociais no meio rural, aprofunda a dependência externa e realiza uma exploração ultrapredatória da natureza. Seus protagonistas são o capital financeiro, as grandes cadeias de produção e comercialização de commodities de escala mundial, o latifúndio e o Estado brasileiro nas suas funções financeira – inclusive destinando recursos públicos para grandes projetos e obras de infraestrutura – e (des)reguladora da terra.

O projeto capitalista em curso no Brasil persegue a acumulação de capital especializado no setor primário, promovendo superexploração agropecuária, hidroelétrica, mineral e petroleira. Esta superexploração, em nome da necessidade de equilibrar as transações externas, serve aos interesses e domínio do capital estrangeiro no campo através das transnacionais do agro e hidronegócio.

Este projeto provoca o esmagamento e a desterritorialização dos trabalhadores e trabalhadoras dos povos do campo, das águas e das florestas. Suas consequências sociais e ambientais são a não realização da reforma agrária, a não demarcação e reconhecimento de territórios indígenas e quilombolas, o aumento da violência, a violação dos territórios dos pescadores e povos da floresta, a fragilização da agricultura familiar e campesina, a sujeição dos trabalhadores e consumidores a alimentos contaminados e ao convívio com a

degradação ambiental. Há ainda consequências socioculturais, como a masculinização e o envelhecimento do campo pela ausência de oportunidades para a juventude e as mulheres, resultando na não reprodução social do campesinato.

Estas consequências foram agravadas pela ausência, falta de adequação ou caráter assistencialista e emergencial de políticas públicas. Estas políticas contribuíram para o processo de desigualdade social entre o campo e a cidade, o esvaziamento do meio rural e o aumento da vulnerabilidade dos sujeitos do campo, das águas e das florestas. Em vez de promover a igualdade e a dignidade, as políticas e ações do Estado, muitas vezes, retiram direitos e promovem violência no campo.

Mesmo gerando conflitos, o Estado brasileiro, nas suas esferas Executivo, Judiciário e Legislativo, historicamente vem investindo no fortalecimento do modelo de desenvolvimento concentrador, excluente e degradador.

Sr^a Presidente, vou pedir para ser transscrito na íntegra, mas apenas porque o documento é longo e assinado por quase 30 entidades, inclusive a Associação das Casas Familiares Rurais (Arcafar); Associação das Mulheres do Brasil (AMB); Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra); Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal (Abeef); Articulação Nacional de Agroecologia (ANA); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR–Ne); Movimento das Mulheres Campesinas (MMC); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Via Campesina Brasil. Mas eles ressaltam que é muito importante a reforma agrária como política essencial de desenvolvimento justo, popular, solidário e sustentável, pressupondo mudança na estrutura fundiária, democratização do acesso à terra, respeito aos territórios e garantia de reprodução social dos povos do campo, das águas e das florestas.

Há aqui 10 itens de afirmação e mais 11 itens de comprometimento, e eu peço a gentileza de ser considerada na íntegra a minha leitura de ambos os documentos.

Ressalto, Sr^a Presidente, que, entre os instrumentos de política econômica que certamente contribuirão para tornar o Brasil mais justo, mais equitativo, está a instituição, para valer, da renda básica de cidadania para os quase 191,5 milhões de brasileiros e brasileiras, conforme previsto para ser instituído na Lei 10.835, de 2004.

Quero aqui reafirmar minha disposição de bem explicar a proposição à Coordenação Nacional da População de Rua e a todos que assinaram o documen-

to do Encontro Nacional Unitário de Trabalhadores e Trabalhadoras, Povos dos Campos, das Águas e das Florestas.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPILY EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**ENCONTRO UNITÁRIO DOS TRABALHADORES,
TRABALHADORAS E POVOS DO CAMPO,
DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS**

20 A 22 DE AGOSTO - BRASÍLIA - DF

Declaração do Encontro Nacional Unitário de Trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo das águas e das florestas.

Por Terra, Território e Dignidade!

Após séculos de opressão e resistência, “as massas camponesas oprimidas e exploradas”, numa demonstração de capacidade de articulação, unidade política e construção de uma proposta nacional, se reuniram no “I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da reforma agrária”, no ano de 1961, em Belo Horizonte. Já nesse I Congresso os povos do campo, assumindo um papel de sujeitos políticos, apontavam a centralidade da terra como espaço de vida, de produção e identidade sociocultural.

Essa unidade e força política levaram o governo de João Goulart a incorporar a reforma agrária como parte de suas reformas de base, contrariando os interesses das elites e transformando-se num dos elementos que levou ao golpe de 1964. Os governos golpistas perseguiam, torturaram, aprisionaram e assassinaram lideranças, mas não destruiram o sonho, nem as lutas camponesas por um pedaço de chão.

Após décadas de resistência e denuncias da opressão, as mobilizações e lutas sociais criaram condições para a retomada e ampliação da organização camponesa, fazendo emergir uma diversidade de sujeitos e pautas. Junto com a luta pela reforma agrária, a luta pela terra e por território vem afirmado sujeitos como sem terra, quilombolas, indígenas, extrativistas, pescadores artesanais, quebradeiras, comunidades tradicionais, agricultores familiares, camponeses, trabalhadores e trabalhadoras rurais e demais povos do campo, das águas e das florestas. Neste processo de constituição de sujeitos políticos, afirmam-se as mulheres e a juventude na luta contra a cultura patriarcal, pela visibilidade e igualdade de direitos e dignidade no campo.

Em nova demonstração de capacidade de articulação e unidade política, nós homens e mulheres de todas as idades, nos reunimos 51 anos depois, em Brasília, no Encontro Nacional Unitário de Trabalhadores e Trabalhadoras, Povos do Campo, das Águas e das Florestas, tendo como centralidade a luta de classes em torno da terra, atualmente expressa na luta por Reforma Agrária, Terra, Território e Dignidade.

Nós estamos construindo a unidade em resposta aos desafios da desigualdade na distribuição da terra. Como nos anos 60, esta desigualdade se mantém inalterada, havendo um aprofundamento dos riscos econômicos, sociais, culturais e ambientais, em consequência da especialização primária da economia.

A primeira década do Século XXI revela um projeto de remontagem da modernização conservadora da agricultura, iniciada pelos militares, interrompida nos anos noventa e retomada

como projeto de expansão primária para o setor externo nos últimos doze anos, sob a denominação de agronegócio, que se configura como nosso inimigo comum.

Este projeto, na sua essência, produz desigualdades nas relações fundiárias e sociais no meio rural, aprofunda a dependência externa e realiza uma exploração ultrapredatória da natureza. Seus protagonistas são o capital financeiro, as grandes cadeias de produção e comercialização de *commodities* de escala mundial, o latifúndio e o Estado brasileiro nas suas funções financiadora – inclusive destinando recursos públicos para grandes projetos e obras de infraestrutura – e (des)reguladora da terra.

O projeto capitalista em curso no Brasil persegue a acumulação de capital especializado no setor primário, promovendo super-exploração agropecuária, hidroelétrica, mineral e petroleira. Esta super-exploração, em nome da necessidade de equilibrar as transações externas, serve aos interesses e domínio do capital estrangeiro no campo através das transnacionais do agro e hidronegócio.

Este projeto provoca o esmagamento e a desterritorialização dos trabalhadores e trabalhadoras dos povos do campo, das águas e das florestas. Suas consequências sociais e ambientais são a não realização da reforma agrária, a não demarcação e reconhecimento de territórios indígenas e quilombolas, o aumento da violência, a violação dos territórios dos pescadores e povos da floresta, a fragilização da agricultura familiar e camponesa, a sujeição dos trabalhadores e consumidores a alimentos contaminados e ao convívio com a degradação ambiental. Há ainda consequências socioculturais como a masculinização e o envelhecimento do campo pela ausência de oportunidades para a juventude e as mulheres, resultando na não reprodução social do campesinato.

Estas consequências foram agravadas pela ausência, falta de adequação ou caráter assistencialista e emergencial das políticas públicas. Estas políticas contribuíram para o processo de desigualdade social entre o campo e a cidade, o esvaziamento do meio rural e o aumento da vulnerabilidade dos sujeitos do campo, das águas e das florestas. Em vez de promover a igualdade e a dignidade, as políticas e ações do Estado, muitas vezes, retiram direitos e promovem a violência no campo.

Mesmo gerando conflitos e sendo inimigo dos povos, o Estado brasileiro nas suas esferas do Executivo, Judiciário e Legislativo, historicamente vem investindo no fortalecimento do modelo de desenvolvimento concentrador, excludente e degradador. Apesar de todos os problemas gerados, os sucessivos governos – inclusive o atual – mantêm a opção pelo agro e hidronegócio.

O Brasil, como um país rico em terra, água, bens naturais e biodiversidade, atrai o capital especulativo e agroexportador, acirrando os impactos negativos sobre os territórios e populações indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e camponesas. Externamente, o Brasil vem se tornando alavanca do projeto neocolonizador, expandindo este modelo para outros países, especialmente na América Latina e África.

Torna-se indispensável um projeto de vida e trabalho para a produção de alimentos saudáveis em escala suficiente para atender as necessidades da sociedade, que respeite a natureza e gere dignidade no campo. Ao mesmo tempo, o resgate e fortalecimento dos campesinatos, a defesa e recuperação das suas culturas e saberes se faz necessário para projetos alternativos de desenvolvimento e sociedade.

Diante disto, afirmamos:

- 1) a reforma agrária como política essencial de desenvolvimento justo, popular, solidário e sustentável, pressupondo mudança na estrutura fundiária, democratização do acesso à terra, respeito aos territórios e garantia da reprodução social dos povos do campo, das águas e das florestas.
- 2) a soberania territorial, que compreende o poder e a autonomia dos povos em proteger e defender livremente os bens comuns e o espaço social e de luta que ocupam e estabelecem suas relações e modos de vida, desenvolvendo diferentes culturas e formas de produção e reprodução, que marcam e dão identidade ao território.
- 3) a soberania alimentar como o direito dos povos a definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação adequada a toda a população, respeitando suas culturas e a diversidade dos jeitos de produzir, comercializar e gerir estes processos.
- 4) a agroecologia como base para a sustentabilidade e organização social e produtiva da agricultura familiar e camponesa, em oposição ao modelo do agronegócio. A agroecologia é um modo de produzir e se relacionar na agricultura, que preserva a biodiversidade, os ecossistemas e o patrimônio genético, que produz alimentos saudáveis, livre de transgênicos e agrotóxicos, que valoriza saberes e culturas dos povos do campo, das águas e das florestas e defende a vida.
- 5) a centralidade da agricultura familiar e camponesa e de formas tradicionais de produção e o seu fortalecimento por meio de políticas públicas estruturantes, como fomento e crédito subsidiado e adequado às realidades; assistência técnica baseada nos princípios agroecológicos; pesquisa que reconheça e incorpore os saberes tradicionais; formação, especialmente da juventude; incentivo à cooperação, agroindustrialização e comercialização.
- 6) a necessidade de relações igualitárias, de reconhecimento e respeito mútuo, especialmente em relação às mulheres, superando a divisão sexual do trabalho e o poder patriarcal e combatendo todos os tipos de violência.
- 7) a soberania energética como um direito dos povos, o que demanda o controle social sobre as fontes, produção e distribuição de energia, alterando o atual modelo energético brasileiro.
- 8) a educação do campo, indígena e quilombola como ferramentas estratégicas para a emancipação dos sujeitos, que surgem das experiências de luta pelo direito à educação e por um projeto político-pedagógico vinculado aos interesses da classe trabalhadora. Elas se contrapõem à educação rural, que tem como objetivo auxiliar um projeto de agricultura e sociedade subordinada aos interesses do capital, que submete a educação escolar à preparação de mão-de-obra minimamente qualificada e barata e que escraviza trabalhadores e trabalhadoras no sistema de produção de monocultura.

É o campo unido e forte, na luta por:
REFORMA AGRÁRIA, TERRA, TERRITÓRIO E DIGNIDADE!

- 9) a necessidade de democratização dos meios de comunicação, hoje concentrados em poucas famílias e a serviço do projeto capitalista concentrador, que criminalizam os movimentos e organizações sociais do campo, das águas e das florestas.
- 10) a necessidade do reconhecimento pelo Estado dos direitos das populações atingidas por grandes projetos, assegurando a consulta livre, prévia e informada e a reparação nos casos de violação de direitos.

Nos comprometemos:

1. a fortalecer as organizações sociais e a intensificar o processo de unidade entre os trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo, das águas e das florestas, colocando como centro a luta de classes e o enfrentamento ao inimigo comum, o capital e sua expressão atual no campo, o agro e hidronegócio.
2. a ampliar a unidade nos próximos períodos, construindo pautas comuns e processos unitários de luta pela realização da reforma agrária, pela reconhecimento, titulação, demarcação e desintrusão das terras indígena, dos territórios quilombolas e de comunidades tradicionais, garantindo direitos territoriais, dignidade e autonomia.
3. a fortalecer a luta pela reforma agrária como bandeira unitária dos trabalhadores e trabalhadoras e povos do campo, das águas e das florestas.
4. a construir e fortalecer alianças entre sujeitos do campo e da cidade, em nível nacional e internacional, em estratégias de classe contra o capital e em defesa de uma sociedade justa, igualitária, solidária e sustentável.
5. a lutar pela transição agroecológica massiva, contra os agrotóxicos, pela produção de alimentos saudáveis, pela soberania alimentar, em defesa da biodiversidade e das sementes.
6. a construir uma agenda comum para rediscutir os critérios de construção, acesso, abrangência, caráter e controle social sobre as políticas públicas, a exemplo do PRONAF, PNAE, PAA, PRONERA, PRONACAMPO, pesquisa e extensão, dentre outras, voltadas para os povos do campo, das águas e das florestas.
7. a fortalecer a luta das mulheres por direitos, pela igualdade e pelo fim da violência.
8. a ampliar o reconhecimento da importância estratégica da juventude na dinâmica do desenvolvimento e na reprodução social dos povos do campo, das águas e das florestas.
9. a lutar por mudanças no atual modelo de produção pautado nos petro-dependentes, de alto consumo energético.
10. a combater e denunciar a violência e a impunidade no campo e a criminalização das lideranças e movimentos sociais, promovidas pelos agentes públicos e privados.
11. a lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares, com a criação de uma comissão camponesa pela anistia, memória, verdade e justiça para incidir nos

trabalhos da Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, visando a inclusão de todos afetados pela repressão.

Nós, trabalhadores e trabalhadoras, povos do campo, das águas e das florestas exigimos o redirecionamento das políticas e ações do Estado brasileiro, pois o campo não suporta mais. Seguiremos em marcha, mobilizados em unidade e luta e, no combate ao nosso inimigo comum, construiremos um País e uma sociedade justa, solidária e sustentável.

Brasília, 22 de agosto de 2012.

Associação das Casas Familiares Rurais
(ARCAFAR)

Associação das Mulheres do Brasil (AMB)

Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)

Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal (ABEEF)

Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)

Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

CARITAS Brasileira

Coordenação Nacional dos Quilombolas (CONAQ)

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)

Comissão Pastoral da Pesca (CPP)

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB)

Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB)

Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF)

FASE

Greenpeace

INESC

Marcha Mundial das Mulheres (MMM)

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Movimento Camponês Popular (MCP)

Movimento das Mulheres Camponesas (MMC)

Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste (MMTR-NE)

Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)

Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Movimento Interestadual das Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)

Oxfam Brasil

Pastoral da Juventude Rural (PJR)

Plataforma Dhesca

Rede Cefas

Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF)

SINPRO DF

Terra de Direitos

Uncafes

VIA CAMPESINA BRASIL

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Eduardo Suplicy, meus cumprimentos pela apresentação desse documento histórico de grande caráter social, que trata também da sustentabilidade, da preservação ambiental, da produção, da valorização da agricultura familiar.

Na forma regimental, sua solicitação será atendida, com a transcrição dos documentos nos *Anais do Senado Federal*.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Sarney Filho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 576, de 2012**, conforme o **Ofício nº 175, de 2012**, da Liderança do Bloco PV/PPS na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF/LID/Nº 175/2012

Brasília, 21 de agosto de 2012

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Sarney Filho – PVMA para integrar, como suplente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 576/12, que “Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, e ampliar suas competências”.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PV, PPS.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa, como membro suplente, o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Arnon Bezerra, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 576, de 2012**, conforme o **Ofício nº 315, de 2012**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 315/2012

Brasília, 22 de agosto de 2012

Assunto: Indicação para a Medida Provisória nº 576

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Hugo Leal (PSC-RJ), como Suplente, em substituição

ao Senhor Deputado Arnon Bezerra (PTB-CE), para a Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 576 adotada em 5 de agosto de 2012, que altera a Lei nº 10.233, de 2011 e Lei nº 12.404, de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A.–EPL e ampliar suas competências.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Tenho o prazer de passar a Presidência ao Senador Tomás Correia, porque serei a próxima oradora, em permuta com o Senador Pedro Simon.

A Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tomás Correia.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia pelo prazo regimental.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Tomás Correia, Senador Suplicy, nossos colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, servidores desta Casa, visitantes que nos dão o prazer de estar hoje no plenário do Senado Federal, a Justiça Eleitoral começou a divulgar ontem, terça-feira, dia 21 de agosto, a campanha Voto Limpo no rádio e na televisão.

Eu queria, primeiro, destacar a qualidade, a criatividade, o bom gosto dessa campanha, que tem uma mensagem direta ao ouvinte e ao telespectador. É disso que nós precisamos: reafirmar o compromisso com o voto limpo, com a transparência na eleição, com a seriedade e nenhum eleitor pode vender o seu voto, que é sagrado, é um direito dele e ele não pode se submeter a esses desmandos.

As mensagens estimulam os eleitores a participarem do processo eleitoral e a escolherem candidatos ficha-limpa, aqueles que não têm problemas com a Justiça ou estão envolvidos em irregularidades.

A campanha institucional chegou em excelente hora. E eu queria cumprimentar a Ministra Carmen Lúcia, que preside o Tribunal Superior Eleitoral, por ter, pessoalmente, determinado a inserção dessa campanha e seu início coincidindo com o período pré-eleitoral das eleições municipais deste ano, marcadas para 7 de outubro, que são eleições que eu diria fundamentais, as eleições iniciais do processo democrático, porque tratam exatamente da escolha das pessoas que vão definir o cotidiano de cada um de nós – é o Município a primeira célula de vivência democrática –, com a

escolha de vereadores e vereadoras, prefeitos e prefeitas, vice-prefeitos e vice-prefeitas. É exatamente ali que se define como nós vivemos. A iluminação da rua, o calçamento, o trânsito, o transporte, a saúde, a educação, a segurança pública, tudo que diz respeito ao nosso cotidiano está na cidade, que é onde nós moramos. Nós não moramos na União, nós não moramos nos Estados, nós moramos na cidade. E é essa eleição que conta também para o início de um processo democrático que nós queremos cada vez mais limpo.

Por isso, eu queria saudar a determinação da Presidente Carmen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, se não me engano, a primeira mulher a comandar a Corte superior da Justiça Eleitoral, o que nos conforta muito, até pelo empoderamento das mulheres não apenas na área política, mas administrativa, com a eleição da primeira mulher a comandar os destinos da nossa Nação e também a escolha da Ministra Carmen Lúcia como Presidente da Corte eleitoral.

A campanha é composta por cinco filmes e cinco peças de divulgação para o rádio. Cada peça tem 30 segundos e trata dos temas relacionados, Presidente, à Lei Complementar nº 135, que ficou mais conhecida como Lei da Ficha Limpa, que já vale para as eleições municipais deste ano, como eu disse, agendadas para 7 de outubro.

Os filmes e a propaganda do rádio alertam os eleitores para a importância de pesquisar o passado dos políticos e conhecer as propostas de cada um; eu diria mais, dos candidatos e das candidatas.

As mensagens da campanha estão incentivando a participação no pleito dos eleitores de todas as idades, inclusive aqueles com 16 e 17 anos, que recém chegaram a este direito sagrado que é o de escolher o seu representante na câmara de vereadores e, também, na prefeitura municipal; e os maiores de 70 anos, que já estariam dispensados dessa responsabilidade cívica, pois, a eles, o voto é facultativo. Meu caro Senador Tomás Correia, nas eleições de 2010, quando, pela primeira vez, eu fui pedir o voto à minha candidatura ao Senado, encontrei muitos com mais de 70 anos – 75, 80 anos – me dizendo com muita alegria: “Vou tirar o pó do meu título para voltar a votar”, acreditando que a política pode melhorar. Isso é uma grande alegria e uma satisfação para quem chega à política pela primeira vez, para pedir o voto dos eleitores.

E nós temos a obrigação de trabalhar aqui, nessa Casa, com a responsabilidade de cumprir todos os compromissos que firmamos com os eleitores. É o único caminho para consolidar uma democracia – a nossa, ainda, recente e jovem –, fortalecendo-a cada vez mais.

Nas eleições anteriores, a campanha eleitoral tinha início 60 dias antes do pleito propriamente dito.

Neste ano, esta campanha, como determinou o próprio TSE, ficará no ar nos 45 dias que antecedem o primeiro turno da eleição. Isso compatibiliza, torna mais compacta a mensagem que chega aos nossos telespectadores e aos nossos ouvintes. A campanha, segundo o TSE informa, estará no ar até o dia 4 de outubro, praticamente véspera da eleição, que será no dia 7, e, nas localidades em que houver segundo turno, será retomada logo após o anúncio do resultado do primeiro turno, devendo ser encerrada no dia 26. A decisão, como eu disse, para exibir a campanha no mesmo período da campanha eleitoral gratuita – que não é gratuita, existe um imposto embutido nesse horário –, foi da Presidente Cármén Lúcia e levou em conta uma pesquisa realizada pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral, que constatou que os eleitores tinham dificuldade em se lembrar das campanhas anteriores, que eram iniciadas 60 dias antes do pleito.

E aí, de novo, vale um lembrete aos eleitores. Quando vamos conversar em ambientes maiores e fazemos uma pergunta básica: “Você se lembra em que candidato a vereador, a deputado estadual ou a Deputado Federal votou na última eleição?”, muito poucos lembram o nome do candidato em quem votaram na eleição anterior. Às vezes, passaram-se apenas dois anos, como em relação à de 2010. Então, é preciso muito rigor por parte do eleitor na hora da escolha.

Então, ele tem que saber e, para saber e conhecer a ficha do candidato, tem que ter o histórico desse candidato. Evidentemente, ao conhecer a ficha, não vai se esquecer do nome, porque ele foi lá pesquisar e saber em quem ele está votando naquela eleição.

A escolha do tema Voto Límpido, segundo o próprio TSE, também foi feita com base no resultado dessa pesquisa. O estudo apontou que a Lei da Ficha Limpa ainda é pouco conhecida pelos eleitores, apesar de ser uma lei gerada por uma iniciativa popular. Aliás, uma das poucas leis que o Congresso Nacional teve que assumir como uma pressão vinda de fora para dentro da Casa Legislativa e assumir a responsabilidade de aplicar essa lei.

Quero apenas usar aqui, meu caro Presidente, uma peça: “Agora, candidatos têm que ter ficha limpa”. Essa é a peça com que o Tribunal Superior Eleitoral está na Campanha Voto Límpido.

Diz esta peça:

As Eleições 2012 serão as primeiras com a aplicação da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010), que nasceu do desejo do povo de ter representantes honestos.

Nasceu do desejo do povo de ter representantes honestos, nos Legislativos e também nos Executivos,

nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Estaduais, daqui do Distrito Federal, na Câmara Federal e também no Senado.

Diz ainda a peça, dirigindo-se ao eleitor.

Antes de escolher quem merece o seu voto, para elaborar leis ou administrar o dinheiro público de seu Município, pesquise o passado dos candidatos.

Vote limpo. Não aceite ser representado por candidatos que foram condenados por um crime, utilizaram de forma indevida recursos públicos, compraram votos ou renunciaram a mandatos eletivos para fugir de processos de cassação.

Isso está no site e tudo sobre a Ficha Limpa e a Campanha Voto Limpo.

Quero renovar a minha satisfação com a iniciativa da Justiça Eleitoral porque está dessa forma conscientizando e conclamando o eleitorado brasileiro a uma atitude de responsabilidade, porque só tornaremos melhor a gestão do Município numa Câmara de Vereadores ou na Prefeitura Municipal quando o eleitor assumir esse compromisso também com a boa escolha.

Quero também dizer, caro Presidente, que hoje o próprio *Jornal do Senado* mostrou e trouxe uma matéria muito interessante, que tem tudo a ver com essa Campanha do Voto Limpo, dizendo que o ano eleitoral agora, da eleição municipal, reacende o debate sobre o financiamento público de campanha.

Veja a coincidência, Sr. Presidente: isso acontece na hora em que, ali do outro lado, na Praça dos Três Poderes, o Supremo Tribunal Federal está julgando o rumoroso processo do mensalão.

E o que foi o mensalão senão caixa dois na campanha eleitoral, o uso de recursos não contabilizados nesse processo, o que nós não queremos que aconteça mais? Então, eu acho extremamente prudente, oportuno, necessário, urgente, inadiável que discutamos a questão do financiamento público de campanha.

Para grande parte da sociedade, não é compreensível que se use dinheiro público para essa finalidade, mas é preciso entender que é esse o primeiro passo que nós vamos dar para a moralização do processo eleitoral em nosso País, que hoje tem financiamentos fortes da campanha eleitoral porque a lei é assim. A lei é assim. As campanhas eram muito mais caras. Lembram-se dos showmícios em que se contratavam aqueles astros famosos para reunir multidões para se pedir o voto? Não se pode mais fazer isso, felizmente, como não se pode distribuir brindes, chaveiros, camisetas. Isso tudo acabou. Mas, ainda assim, as campanhas são muito caras na produção e também na montagem, no planejamento das campanhas eleitorais.

Eu tenho andado nos Municípios, Presidente, tenho visto que a campanha ainda não esquentou. Nos Municípios pequenos, onde mais tenho andado, nos Municípios médios, nos Municípios grandes não esquentou.

Felizmente o eleitor parece que está mais consciente, está mais retraído – espero que não aconteça só no meu Estado, mas também em outros Estados –, está pensando e avaliando melhor em quem votar, em bons candidatos, honestos e comprometidos com a comunidade, com o bom uso do recurso público em vários setores.

Eu queria, então, saudar e dizer que essa matéria do *Jornal do Senado* vem exatamente não só para complementar essa campanha oportuna da Justiça Eleitoral, do voto limpo, mas também para levantar a discussão e trazer à pauta das nossas discussões aqui no Congresso a reabertura da questão relacionada ao financiamento público de campanha. É claro que aí precisaremos não só definir isso na lei, mas também criar os mecanismos de fiscalização para que não haja um faz de conta na prestação de contas. A lei é financiamento público, mas é preciso determinar um percentual máximo desse financiamento, que seja pequeno esse máximo, ou um mínimo desse financiamento, muito pouco, para que os candidatos e os partidos políticos também colaborem.

É claro que muitos dos dirigentes dos partidos políticos, inclusive o seu Líder, Valdir Raupp; o Presidente do meu Partido, Francisco Dornelles; os presidentes de todos os partidos nesta Casa tiveram e estão tendo preocupação neste momento também na elaboração das nominatas de candidatos, em razão da Ficha Limpa, porque o partido acaba sendo contaminado também quando tem que resolver essas demandas.

Então, para todos, para a sociedade em primeiro lugar, para o eleitor, para a democracia, que tenhamos a preocupação com a escolha do candidato de ficha limpa.

Para terminar, Presidente Tomás Correia, eu queria fazer um agradecimento público ao nosso colega, agora Ministro da Pesca, Senador Marcelo Crivella. Aqui o seu suplente Eduardo Lopes o tem representando muito bem. E eu tive a felicidade de fazer a primeira visita hoje ao gabinete do Ministro Marcelo Crivella. Queria agradecer a fidalguia, a delicadeza e o trato não só do Ministro, mas de toda a equipe do Ministério da Pesca quando fui lá para tratar de uma demanda que recebi na minha passagem curta pela cidade de Rio Grande, um Município muito importante, o terceiro maior porto marítimo e também um centro pesqueiro muito importante no Rio Grande do Sul.

Depois de percorrer as dependências da quarta seção da barra, lá em Rio Grande, falei com centenas de pescadores que estão parados, sem poder pescar e gerar renda, por causa de uma portaria que proíbe o uso de redes de pesca superiores a 2,5 quilômetros. Os prejuízos por causa dessa limitação na área de pesca, Srs. Senadores, já passam de R\$5 milhões.

Como a pesca é uma das principais atividades da região próxima ao Município de Rio Grande, a Prefeitura estima que 10 mil trabalhadores estão sendo afetados por essa interrupção.

Tenho conversado com o Prefeito de Rio Grande, como fiz hoje pela manhã, depois da audiência com o Ministro Marcelo Crivella, com o Prefeito Fábio

Branco e com os presidentes dos sindicatos da pesca e dos armadores do meu Estado, Torquato Netto e Jorge Luis Melo, sobre essa questão que levei hoje ao Ministério da Pesca. A boa notícia é que o Ministro Crivella me informou que as correções possíveis na portaria da instrução normativa estão sendo feitas. Até o final dessa semana ele assinará a portaria interministerial em conjunto com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, permitindo o retorno da pesca ao meu Estado, em especial àquela região.

Aliás, quando do início da apresentação aqui da Medida Provisória nº 571, que trata do Código Florestal, no próprio corredor da Ala Nilo Coelho, a Ministra Izabella Teixeira, junto com seus assessores e o Presidente do Ibama, foi extremamente atenciosa e cordial e fez um despacho – no corredor na Ala Nilo Coelho – encaminhando as providências. Mas já se passaram 40 dias e estamos aguardando essa portaria. E, como na agricultura, se você passar do tempo ou não planta ou não colhe, na pesca é mais ou menos assim, quando chega a safra de uma determinada espécie, de um cardume de tainha ou de anchova, se ela passou, não pode mais se fazer a pesca. Nós temos leis rigorosas em relação à preservação das espécies; temos o desafio para preservar aí também todo o processo ambiental.

É importante salientar também, Presidente, que um setor como o da pesca tem extrema importância, não apenas no meu Estado, mas em todas as localidades do Brasil que dependem dessa atividade para gerar renda e desenvolver as economias locais.

Por isso, o Ministro Marcelo Crivella tem reforçado a necessidade de ampliar o registro dos pescadores. E, recentemente, o Ministério criou um sistema mais moderno e rápido de cadastro, para poder ampliar as informações sobre o setor e melhorar as políticas para esse importante segmento da economia.

Até o momento, Senadores, o Brasil tem produzido mais de 1 milhão de toneladas de pescado todos os anos. Isso representa uma soma de R\$5 bilhões,

segundo dados do Ministério da Pesca. São mais de 800 mil profissionais envolvidos diretamente nessa atividade, que gera 3,5 milhões de empregos diretos.

Portanto, não há como desprezar esses números, do ponto de vista social e econômico. Qualquer política que favoreça o segmento precisa ser respeitada. Mas os pescadores, como os agricultores, são os primeiros a preservar o ambiente em que eles trabalham. Se não preservarem as espécies que se reproduzem no mar ou não preservarem a terra onde se planta, eles não terão os recursos necessários depois para o aproveitamento e a sua renda, em futuro.

Outra informação importante, Senadores, refere-se à Medida Provisória nº 565, batizada de MP da Seca, que foi aprovada ontem, no plenário da Câmara Federal, e agora está vindo para esta Casa. Trata-se da criação de linhas de crédito para os atingidos pela estiagem, um problema que também afeta o meu Estado. Essa medida permitirá que Municípios em calamidade pública ou estado de emergência tenham linhas de crédito especiais.

Por isso, quando essa matéria for votada aqui, peço o apoio e a atenção dos Senadores para a questão, que é de extrema importância para aqueles agricultores, especialmente os de baixa renda, que, mesmo investindo tempo e trabalho na produção de alimentos, muitas vezes, são prejudicados duramente por problemas climáticos imprevisíveis, comprometendo a renda e a produção de uma safra inteira.

É preciso renovar também o pedido para que o Governo cuide da prevenção. Meu caro Senador Tomás Correia, estávamos agora há pouco falando exatamente sobre isto: a necessidade urgente de políticas permanentes de longo prazo, para que deem segurança aos agricultores, aos pescadores, ao setor produtivo brasileiro, para que não fiquem operando numa faixa de insegurança jurídica.

Essas políticas vão desde crédito à assistência técnica e também à inovação tecnológica, tudo isso associado a decisões rápidas para evitar o que temos visto agora, frequentemente, um verdadeiro apagar de incêndios: o Governo operando mais como bombeiro do que como um prevenidor dessas situações que sabemos que vão acontecer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tomás Correia. Bloco/PMDB – RO) – Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento que faz, que, certamente, é muito importante, principalmente no que diz respeito às eleições limpas.

Convido V. Exª para presidir, pois vou usar a palavra em seguida.

O Sr. Tomás Correia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Tomás Correia, do PMDB de Rondônia, próximo orador inscrito.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Ana Amélia, Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, quero, hoje, fazer comentários sobre o Sistema Único de Saúde do País.

Em 2012, estamos comemorando os 22 anos de criação do Sistema Único de Saúde, o SUS, no Brasil. Um sistema que inclui como beneficiários milhões de brasileiros que, antes, eram desassistidos e não contavam com qualquer apoio governamental, quando se encontravam com problema de saúde.

Muita crítica é feita ao SUS – e não se pode tirar a razão delas –, mas é importante lembrar que se trata de um sistema gigantesco, calcado no caráter universal de atendimento, com recursos insuficientes para o atendimento ideal, do modo como gostaríamos de ter e como toda a população brasileira, efetivamente, merece.

Frente às enormes necessidades de atendimento à população e levando-se em conta que os recursos materiais e humanos são limitados e insuficientes, resta aos administradores públicos e a todo o corpo técnico da área de saúde a busca pela máxima eficiência. E eficiência, Senadora Ana Amélia, Senador Eduardo Suplicy é fazer o máximo com o mínimo. Essa que é a eficiência que se espera.

Acerca disso, eu gostaria de ressaltar o esforço despendido pela Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, que tem feito de tudo para melhor atender às necessidades de nossa população.

Sr^a Presidente, eu queria só comunicar à Casa que se encontram presente no plenário desta Casa o ilustre e sempre Senador do meu Estado, Senador Amir Lando, do PMDB, e o Secretário-Geral do meu partido, Dr. José Luiz Lenzi.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa também saúda e dá as boas vindas ao nosso colega Amir Lando e também ao secretário, endossando as suas boas vindas e a sua saudação ao ilustre representante de Rondônia e, também, eu diria, um pedaço do Rio Grande e de Santa Catarina.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – É verdade! O Amir é gaúcho, grande gaúcho e grande figura do nosso Estado, que muito engrandeceu o Senado da República quando aqui foi Senador por dois mandatos e prestou ao País um grande trabalho, sobretudo ao Estado de Rondônia. Portanto, Senador Amir Lando, seja muito bem-vindo com o Dr. José Luiz Lenzi.

Acerca disso, Sra. Presidente, eu gostaria de ressaltar o esforço do Secretário de Saúde do meu Estado, Gilvan Ramos, e do Governador Confúcio Moura em tentar de todas as formas dar mais condições à saúde do nosso Estado.

Conforme relatório que recebi diretamente do órgão, diversas são as melhorias que têm sido feitas em nossos hospitais estaduais e mesmo em outras unidades de atendimento, por meio de parcerias com a iniciativa privada e com os Municípios do nosso Estado.

Na capital, Porto Velho, o Hospital João Paulo II, que é o grande gargalo da saúde naquele Estado, recebeu um equipamento de tomografia, o que facilitará em muito a vida de inúmeros pacientes que necessitam de exames tomográficos, tão cruciais para o diagnóstico médico hoje em dia. Ainda é uma instalação provisória, oriunda de contrato com empresa terceirizada, visto que a população não poderia ficar aguardando enquanto a licitação é feita.

A aquisição de um tomógrafo definitivo, bem como de outros equipamentos para o Hospital João Paulo II, está devidamente prevista em plano de trabalho já aprovado pelo Ministério da Saúde, Sr^a Presidente.

Ainda em relação a esse mesmo hospital, estão prestes a ser iniciadas as obras da estação de tratamento de esgoto sanitário, indispensável para dar o tratamento adequado aos dejetos hospitalares. Também foram elaborados processos de aquisição de instrumental cirúrgico, equipamentos de ar-condicionado, equipamentos e utensílios hospitalares em geral. Por fim, o tão aguardado projeto de ampliação do Hospital João Paulo II está em fase de finalização. Essa ampliação será de enorme importância para a população de Porto Velho e habitantes de outros Municípios que acorrem à capital em busca de tratamento de saúde.

Quanto ao nosso Hospital de Base Ary Pinheiro, já conhecido como referência em partos de alto risco, foram feitas diversas melhorias, como a construção da nova recepção – que certamente trará mais conforto aos usuários –, a entrada em funcionamento de 120 novos leitos, todos providos de equipamentos de última geração; e a inauguração do novo refeitório e dos novos leitos de UTI neonatal. Além disso, está em fase final o processo de contratação para implantar, por meio de concessão, 44 novos leitos de UTI.

Por meio de uma parceria entre o Governo de Rondônia e a empresa Santo Antônio Energia, foi inaugurado, no fim do mês de junho passado, o hospital infantil São Cosme e Damião. Foram investidos cerca de R\$10 milhões em uma área de mais de três mil metros quadrados, atrás do Hospital de Base Ary Pinheiro. Os cidadãos de Rondônia contam, agora, com um prédio de dois andares, climatizado e com

rede de gases medicinais. São 80 leitos, 12 salas para enfermaria, 2 isolamentos, salas de raios X, nebulização, emergência e consultórios, áreas de repouso para médicos e enfermeiros, brinquedoteca, além de outros ambientes hospitalares.

Como se vê, muito tem sido feito, no Estado de Rondônia, em prol da saúde da população, que merece ser atendida em hospitais públicos bem equipados e com pessoal preparado. Por todo o empenho ao oferecer ao rondonienses um atendimento em saúde adequado, eu gostaria de cumprimentar o nosso Governador Confúcio Moura, bem como o Secretário Gilvan Ramos de Almeida.

Muito embora saibamos que a saúde ainda é muito precária em nosso Estado, ainda muito deficitária, ressalto aqui o grande empenho do Governador Confúcio Moura em melhorá-la e lhe dar mais condições. O Governador, quando assumiu o seu mandato, mostrou ao País, sobretudo pela rede de televisão Globo, o estado de calamidade em que se encontrava a saúde pública. E foi muito criticado por ter feito esta demonstração. Hoje, verifica-se que ainda há problemas. Mas, uma coisa quero ressaltar: o governo abriu as portas para que toda a mídia tomasse efetivo conhecimento do que ocorre no hospital de Porto Velho. Hoje o País inteiro conhece, vê, assiste pela televisão as más condições em que ainda se encontra a saúde no nosso Estado.

É a demonstração de um governo democrático, de um governo responsável e transparente para mostrar à sociedade tudo quanto ocorre em seu seio.

Quero ressaltar também, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, que o Hospital do Câncer de Barretos tem, em Porto Velho, uma filial. Hoje, em Porto Velho, temos uma unidade do Hospital do Câncer de Barretos que atende com a mesma qualidade com que atende em Barretos.

De Porto Velho a Barretos são três mil quilômetros, distância que o cidadão tinha que se deslocar para fazer um tratamento de câncer gravíssimo, fora do seu domicílio, fora do seu habitat natural, fora do convívio de seus parentes.

O Hospital de Barretos tem como presidente, como diretor o Dr. Henrique Prata, que é uma figura que este País deve muito. Merecia até uma homenagem especial desta Casa o hospital de Barretos pelo trabalho que presta não somente para Rondônia e para São Paulo, mas para o País inteiro. O Dr. Henrique Prata deixou de ir para outros Estados, até com mais vantagem financeira, para se instalar exatamente no Estado de Rondônia.

Temos hoje, em Rondônia, no Hospital do Câncer, a extensão do Hospital de Barretos, com excelente

qualidade, com excelentes condições de atender ali mesmo o povo do nosso Estado.

Por isso, eu queria também, nesse momento final do meu discurso, agradecer ao Dr. Henrique Prata, Diretor do Hospital de Barretos, por esse trabalho extraordinário que fez, no sentido de atender ao povo de Porto Velho.

Encerro aqui minhas palavras saudando, mais uma vez, a visita do Senador Amir Lando ,aqui presente, saudando a Presidente Ana Amélia, que fez um belíssimo discurso sobre a questão das eleições limpas, que efetivamente é muito importante para que o País tenha eleições limpas. Só podemos falar efetivamente em democracia se tivermos eleições livres e limpas. Do contrário, nós vamos ter um arremedo de democracia, onde o poder econômico, onde a enganação, a mentira e a demagogia muitas vezes influenciam um pleito eleitoral, elegendo sempre o pior nessas condições: quem tem mais dinheiro sempre tem condições de se eleger, e V.Exa. muito bem sabe disso.

Quero encerrar minhas palavras e desejar a V. Exa. uma boa tarde, ao Senado, ao Senador Pedro Simon, que se prepara para falar também, dizer que deixo aqui o meu abraço ao meu Estado de Rondônia, e eu tenho certeza que muitos perguntarão: mas a saúde está boa em Rondônia? Eu diria que não está. Mas eu quero ressaltar o esforço que o Governo do Estado vem fazendo para melhorar, e está melhorando, e não tenho dúvidas de que no final do Governo Confúcio Moura a saúde estará bem melhor do que está hoje.

Muito obrigado a V. Exa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Cumprimento o Senador Tomás Correia, primeiro por apoiar a manifestação que fiz a respeito da campanha do Tribunal Superior Eleitoral sobre o voto limpo, mas sobretudo essa questão da saúde. Como o senhor, também conheço o trabalho do Hospital de Barretos, e fizemos no ano passado uma audiência pública para debater as questões relacionadas ao câncer, que é a grande especialidade do hospital. E o representante do Hospital de Barretos até propôs que criássemos um mecanismo de incentivo fiscal para os doadores, que são pessoas ou empresas, ou pessoas físicas, que querem fazer doações para a instituição e que não têm nenhuma forma de... porque já são contribuintes do Imposto de Renda, já são contribuintes de impostos, mas não têm nenhum benefício se ajudassem financeiramente essas instituições. Então, foi proposto – e o nosso Presidente Jayme Campos, do Mato Grosso, sugeriu – elaborarmos uma medida, um projeto conjunto da Comissão de Assuntos Sociais exatamente para moldar uma iniciativa que venha prestigiar não apenas o Hospital de Barretos, comandado com muito talento

pelo Dr. Henrique Prata, mas a outras instituições do meu Estado, e são muitas, que cuidam do tratamento dos portadores de câncer. Então, eu queria cumprimentá-lo e dizer que Rondônia ganhou uma unidade do Hospital de Câncer de Barretos e outros Estados também gostariam de ter essa instituição.

Considerando que nós, em todo o País, temos esforços muito grandes das entidades médicas, dos pacientes, especialmente das suas famílias, para uma matéria tão relevante, e, realmente, a saúde não vai bem no Brasil, mas temos que trabalhar para melhorá-la, inclusive aqui, no Senado Federal.

Parabéns, Senador Tomás Correia.

O SR. TOMÁS CORREIA (Bloco/PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex^a., Senadora Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Para fazer uso da palavra, o orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Esse é um período estranho, porque estamos naquela espécie de recesso pela campanha, e, aqui em Brasília, as coisas pegando fogo.

Ontem, estive conversando longamente com os jornalistas do Correio Braziliense, dizendo que eu sou fã das manchetes e do trabalho do jornal. São manchetes que chocam, que dizem as coisas como devem ser ditas.

Veja, Presidenta, a de hoje: "Dilma culpa grevistas de 'sangue azul' por impasse". Que coisa mais correta!

Nós estamos, como diz a Dilma, na greve dos que ganham mais de R\$10 mil. Os que ganham menos de R\$10 mil estão tranquilos, trabalhando, esperando melhorar um pouco o seu salário; os que ganham mais de R\$10 mil estão em greve. Os que têm um teto, que é o do Presidente do Supremo, estão em greve. O delegado quer ganhar que nem o promotor; o promotor quer ganhar que nem o procurador; o procurador quer ganhar que nem o ministro do Supremo; o ministro do Supremo quer ganhar como o Presidente. Essa é a greve.

E a CUT atrás. A CUT mudou, desde a época em que se lutava pelo salário mínimo, pela reforma agrária. Agora, a CUT briga por quem vai ficar no comando da Caixa, do fundo de pensão da Petrobras, do Banco do Brasil. Essas são as brigas da CUT hoje.

E a CUT está instigando isso. E o meu querido amigo Lula, esse, sim, que intervém em tudo e a qualquer pretexto, podia conversar com a CUT para parar com isso.

O mundo vive uma crise. Dentro dessa crise, o Brasil vive esse problema. Quando a Presidenta está numa luta tremenda para vencer essa etapa, que é

uma etapa da qual se espera que o mundo consiga ir adiante, cá entre nós, a elite burocrata da Nação está parando o Brasil. A nossa querida Polícia Federal proibindo entradas e saídas nos aeroportos.

Mas onde é que nós estamos? Meus cumprimentos à Presidente Dilma, por cortar o ponto. Faz bem, é da lei, é normal.

Eu entrei com um projeto aqui, no Senado, determinando que o senador não podia ganhar mais do que 20 salários mínimos. Um senador dos mais amigos, dos mais brilhantes me fez alerta um dizendo o seguinte: Simon, eu gosto tanto de você, acho você um senador tão sensato, eu estranho você na tribuna nesta hora apresentando um projeto dessa natureza, um projeto demagógico. Simon, como é que um senador vai viver com 20 salários mínimos? Eu falei para ele: Eu te respondo se tu primeiro me responderes como é que um trabalhador vive com um salário mínimo.

Essas são as inversões dos valores neste País.

Há um teto. Começa aqui pelo Senado e anda pelo resto do Brasil: muita gente ganha mais do que o teto. Lá na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, descobriram a assessora de um deputado, que trabalha como recepcionista e telefonista e ganhava mais do que o teto – e só trabalhava de manhã.

Essas coisas que estão acontecendo têm que terminar. Digo que temos que ter competência de fazer uma análise geral dessa questão. Nós não podemos, de um lado, ver as professoras vivendo um miserê dando, e não se mexem; e, do outro lado, vê-se uma elite que ganha relativamente bem querendo ainda mais.

E volto a repetir: há momento para tudo na vida, e este é um momento de crise que estamos vivendo, difícil, grave. O Governo está se esforçando para sair; e essas greves paralisando, desmoralizando a sociedade brasileira. Tem razão a Dilma, e tem razão o Correio Braziliense: o sangue azul, quer dizer, a elite, os que estão buscando o teto são os que estão na briga, nesta hora e neste momento.

Com toda sinceridade, eu acho que o Lula é o homem em condições de interferir, é o homem que pode dialogar com a CUT e dizer: "Olha, vamos devagar. A hora que nós estamos vivendo não é uma hora para uma agitação que nem essa." Temos uma eleição; temos o caso do mensalão; temos a CPI do Cachoeira e vocês parando o Brasil, neste momento?

Universidade com três meses de greve? O prejuízo é Irrecuperável. Não podem continuar assim, paralisando e pondo em risco um ano letivo.

Policiais federais uniformizados ocupando os aeroportos. Polícia Rodoviária fechando as estradas, espalhando cartazes nos postos, anunciando passagem livre para o tráfico de drogas e armas.

Mas o que é isso? Onde é que nós estamos, meu Deus do céu? O que querem fazer?

Graças a Deus, o Lula está curado da doença! Graças a Deus está aí entrando, interferindo, com muita competência, na campanha eleitoral. Entra na jogada, Lula! Você é a única pessoa capaz de chamar essa gente ao bom senso!

Afinal, Lula, foi você o homem que fez essas transformações. A CUT lutava por justiça social, por reforma agrária, por salário mínimo, era outra coisa. Agora a CUT ficou uma elite, eu diria, quase uma burguesia. A CUT, a UNE, que tem a sede mais bonita do mundo, está defendendo a liberdade sexual e a meia entrada.

O Lula pode entrar. Achei bonita a interferência do Lula naquele discurso delicado da Presidente, lançando o pacote de concessões, em que ela tenta explicar – eu até agora não consegui entender – a diferença desse pacote para o pacote de privatização do Fernando Henrique, mas acho que foi um pacote interessante, importante. Tenho de reconhecer a alta competência da Presidência.

E gostei de ver o Lula dando apoio e dizendo que é isso mesmo. Quer dizer, o Lula teve coragem. Numa hora em que muita gente do PT está achando que a Dilma foi meio para o lado do PSDB, da direita, o Lula veio e deu apoio à Presidenta.

Meu amigo Lula, pega os teus amigos da CUT e diga que as coisas não podem continuar assim.

Sou totalmente a favor do direito de greve, inclusive do direito de greve dos funcionários, garantido na Constituição de 1988 e que foi remetido à legislação ordinária. Até agora estamos esperando e nada aconteceu! A única proposta que conheço data de 2011 e nada mais. O Projeto de Lei nº 710/11 mantém o direito de greve, mas estabelece limite para que a população não fique à mercê de movimentos paredistas, sem qualquer norma reguladora. Acho que está na hora de o Congresso e o Governo enfrentarem essa questão.

Vou falar mais, Senhora Presidente. Vivemos a hora do Supremo Tribunal Federal. Estou aqui, Srª Presidente, mas, em casa, meu pessoal está gravando a TV Justiça, porque não perco um minuto. Que momento sensacional estamos vivendo! Que aula de civismo estamos sentindo!

Eu diria que estamos assistindo ao nascer de um novo Congresso, de uma nova Justiça, de uma nova realidade neste País, onde a impunidade terminou.

Vamos ter um novo Brasil!

Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido. Que aulas estamos recebendo, desde as cinco horas em que o Procurador-Geral falou, desde o depoimento excepcional do relator até a manifestação dos advogados de defesa, algumas, inclusive, excepcionais – como a

da advogado Luiz Francisco Barbosa. Gostei muito, ainda, do advogado que fez a defesa do José Dirceu, José Luiz de Oliveira Lima. Ele foi muito competente. Ali, foi um debate entre o Procurador-Geral e ele, em que cada um colocou a sua tese, com muita categoria.

E vamos para o voto. Eu sou favorável à decisão do Relator, de votar em blocos. Seria quase impossível julgar um por um os trinta e oito réus. Então, a divisão, em casos que são específicos, foi altamente positiva. E ele fez isso; e dá para fazer o julgamento com muito mais tranqüilidade.

Estou louco para assistir ao revisor, porque acho que é muito importante ver o pensamento dele. Gostei da exposição feita pelo Procurador-Geral e do trabalho do relator. Quero ver o revisor. Acho que os debates internos são normais, as divergências entre Ministros são absolutamente normais.

Fico feliz como foi superado o caso do Ministro Toffoli; achava que ele deveria se dar por suspeito. Não se deu; vamos adiante. O caso do revisor, algumas manifestações dele; vamos adiante. As coisas, em minha opinião, estão indo nota dez.

Eu vejo aqui o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, art. 135, § 1º: “Os Ministros poderão antecipar o voto se o Presidente autorizar”. É um artigo seco e firme, não tem dupla interpretação. Os Ministros poderão antecipar o voto, se o Presidente autorizar – ponto.

Nós temos um Ministro que dizem que é dos mais competentes em matéria criminal, que, daqui a poucos, se aposenta por completar 70 anos.

A exposição está sendo toda feita. O Procurador-Geral falou, o relator falou, o revisor falou, os 38 advogados de defesa falaram uma hora cada um. Vai falar agora o revisor, depois os ministros vão votar.

Com toda sinceridade, eu acho que o presidente pode permitir que o ilustre ministro Cesar Peluso antecipe o seu voto. Está com uma clareza meridiana no Regimento. Todos já falaram, toda a defesa já se manifestou. O tribunal está há sete anos discutindo esse caso. Ele, como todos os ministros, conhece o processo sabe por dentro e por fora.

Porque o Supremo vai ficar com dez membros, sujeito a dar empate? Repito, está aqui no Regimento Interno “Os ministros poderão antecipar o voto se o presidente autorizar.” O processo está todo feito, já está todo explicado, já está todo analisado. O que vai acontecer agora são os votos dos ministros. Por que, então, não permitir antecipação do ilustre ministro?

Eu sou totalmente favorável. E olhe que é isto ou arriscar terminar em empate, cinco a cinco, e que já deu coisa triste. A Lei da Ficha Limpa terminou nessa

confusão dos cinco a cinco e outro projeto, igualmente grave, terminou no empate de cinco a cinco.

Com o maior prazer.

O Sr. Tomás Correia (Bloco/PMDB – RO) – Senador Pedro Simon, eu queria só lembrar, e V. Ex^a sabe muito bem, que, sobre a antecipação de votos, há inúmeros precedentes no Supremo Tribunal Federal. Portanto, não é nenhuma novidade. O artigo do Regimento do STF que V. Ex^a cita é muito claro. Em várias oportunidades, o Supremo antecipou o voto. É do conhecimento da Nação. Mas eu quero só dizer a V. Ex^a que o importante desse julgamento, independentemente do resultado, se vai condenar ou se vai absolver, porque essa é uma questão que depende do entendimento de cada Ministro, o que é importante e o que se ressalta nesse momento é o fato de estar havendo o julgamento. Esse é o fato que eu destaco como importante, independentemente de condenação ou de absolvição: o importante é que o Supremo está julgando. Essa é a questão. Agradeço a V. Ex^a e o cumprimento pelo discurso que faz nesta tarde.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Obrigado a V. Ex^a.

Terceiro assunto que me traz à tribuna hoje. Publicam os jornais:

Os corredores palacianos murmuram que as vagas de Peluso e do próprio Britto, que se aposentará em 13 de setembro e 18 de novembro, respectivamente, poderão ser preenchidas por dois petistas de carteirinha: o atual Ministro da Justiça e o Advogado-Geral da União.

Eu quero dizer com toda sinceridade. Eu acho que advogado-geral da União não é cargo para antevéspera de Ministro de Supremo. O advogado-geral da União é o cidadão que defende o Executivo. Ele é mais parcial do que um advogado, porque um advogado pega de tudo; e o advogado-geral da União só pega defesa da União.

Eu vou ser sincero: quando foi candidato o Sr. Toffoli, eu vim a esta tribuna e disse ao Presidente Lula: – Retira, Presidente. Não é a hora dele. Primeiro, foi reprovado duas vezes para juiz de direito em São Paulo! Segundo, foi condenado em um processo, que está em grau recurso.

Todas as informações que eu tenho é que ele tem razão, que vai ser absolvido. Mas, por enquanto, está condenado. Eu disse: – Lula, espere, tem outra vaga depois. Não. Trabalhou com o Sr. José Dirceu na Chefia da Casa Civil e, depois, foi Advogado-Geral da União; depois foi para o Supremo. Cá entre nós, não é a biografia de alguém que vai para o Supremo.

Há casos que são diferentes. Deixa eu dar um exemplo: Nelson Jobim foi para o Supremo. Mas o Jo-

bim é mais jurista do que político. Jobim nasceu mais para ser jurista. É político por acaso. Aliás, a família dele é toda de juristas. Há casos assim.

Há muita gente que faz uma análise histórica, abordando até a composição do Supremo Tribunal Federal na época da ditadura, quando igualmente nomeavam gente deles, mas eram juristas de estatura, como Aliomar Baleeiro, Adauto Lúcio Cardoso e Bilac Pinto.

E o apelo que eu faço à Ministra Dilma para que não deixe a próxima indicação para o STF se transformar numa corrida interna no diretório do PT. Acho que o atual Presidente do Supremo, embora tenha sido candidato a deputado pelo PT, está demonstrando que é uma pessoa excepcional, de altíssimo gabarito.

Mas nós vamos deixar que o Supremo inicie uma fase diferente. Eu confio nisso, confio na decisão. Não importa aqui se alguém vai ser absolvido. Não tenho nenhuma preocupação nesse sentido. Mas que está indo bem, está. E nós temos que respeitar. O julgamento está sendo transmitido pela TV Justiça. E nota dez para a Globo News, que está transmitindo ao vivo, permanentemente. Eu vejo que lá em Porto Alegre está todo mundo assistindo. Na loja das minhas irmãs há uma televisão e está cheio de gente assistindo; as pessoas que estão ali comprando, ao mesmo tempo estão assistindo ao julgamento pela TV. Há um grande interesse nesse sentido. É um grande momento que estamos vivendo.

A Presidente Dilma está se saindo muito bem, não interferindo e determinando que ministro nenhum abra a boca sobre essa matéria. É o correto. Nem ela nem ninguém fala sobre o tema.

A imprensa está abrindo as manchetes e mostrando tudo com imparcialidade. Pegam-se os jornais. Está aqui o Correio Braziliense de hoje com várias páginas dedicadas a essa matéria.

Parece que o Brasil é um País de primeiro mundo. E, se Deus quiser, repito, estamos vivendo o fim da impunidade, que é a grande maldição deste País. O fim da impunidade, o fim de uma Justiça lenta, que praticamente não existe. É o fim de um País em que o pobre coitado que rouba galinha está na cadeia, mas no qual com quem que pode pegar um bom advogado não acontece nada.

Até a CPI do Cachoeira parece que está começando a se movimentar. Devagar, ainda, mas avança.

É isso, Sr^a Presidente, neste momento em que saio daqui pedindo licença para ir, ligeiro, assistir à TV Justiça e ver como está falando o ilustre revisor do julgamento do mensalão.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. (Bloco/PP – RS) – Senador Pedro Simon, eu queria endossar o seu pronunciamento.

Quando viajamos para o interior, as pessoas nos pedem que encaminhemos emendas. Para minha grata surpresa, quando estive no Município de Farroupilha, que muitos dos senhores conhecem, na serra gaúcha, o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Farroupilha, André Pezzi, me entregou o seu cartão de visita com um bilhetinho atrás, que, Senador Agripino, dizia simplesmente o seguinte: "Senadora Ana Amélia, se tiver oportunidade, transmita ao Ministro Joaquim Barbosa os cumprimentos de Farroupilha e os meus cumprimentos pelo seu trabalho"

Fiquei realmente sensibilizada, porque está havendo uma conscientização.

Disse o Senador Pedro Simon que, ao lado da loja da sua irmã, as pessoas ficam grudadas na televisão, acompanhando o julgamento; às vezes nem entendem o linguajar jurídico dos Ministros da Suprema Corte, mas sabem o que ali está sendo feito para a história do Brasil.

Eu queria dar-lhe esse depoimento, Senador Pedro Simon, porque apenas corrobora com tudo o que V. Ex^a, há pouco, disse.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Quando falar com o Ministro para dar-lhe o abraço de Farroupilha, transmita-lhe o abraço dos vizinhos de Caxias também.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está bom. É do lado. Como bom caxiense, ele não poderia deixar que Caxias ficasse longe de Farroupilha.

Farei isso também, Senador Pedro Simon, com muito gosto.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores, TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado, eu também quero parabenizar o Senador Pedro Simon pelo seu pronunciamento e dizer-lhe, Senador, que, se as regras dessas nomeações não forem mudadas, estaremos fadados a ver esse desastre que o senhor acabou de comentar aqui. Realmente, é uma decepção; vai virar um clube, aquilo vai virar uma confraria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é difícil acreditar que o Ministro Mercadante, homem público com larga experiência e vasta formação, tenha feito a pior das opções diante da baixa qualidade do Ensino Médio do Brasil evidenciada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Vai trocar a Prova Brasil, Senadora Ana Amélia, que tem servido de base para o Ideb, pelo Enem, porque este exame tem mostrado melhora no desempenho da aprendizagem.

À falta de melhor pretexto, defende, juntamente com o Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), que o estudante mostraria mais empenho no Enem que na Prova Brasil.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse tipo de manobra, com todo o respeito ao Ministro da Educação, envergonha o Brasil e reforça a velha e incômoda imagem do jeitinho e do improviso. Os alunos não vão bem na Prova Brasil, então utiliza-se outra fórmula. E a água vira vinho!

Essa decisão do Ministro Mercadante não muda a realidade que está aí para todos verem: a qualidade da educação pública é muito ruim e precisa de medidas urgentes se o desejo for preparar os jovens para buscarem espaço e sucesso profissional na sociedade do conhecimento.

O Brasil permanece estagnado em relação à meta de atingir, pelo menos, 3,7 numa escala de 10 pontos no Ideb, e o desempenho ficou nos mesmos 3,4 obtidos em 2009. Onze Estados brasileiros ficaram abaixo da média, e a reprovação aumentou, assim como o abandono. A taxa de conclusão é de 50%. O desempenho dos alunos em português e matemática caiu de 4,35, em 2009, para 4,33, em 2011.

É evidente que o modelo de segundo grau adotado no Brasil hoje não atende às demandas dos estudantes e da sociedade. Esse quadro de baixo desempenho não vai mudar apenas pela obra e graça de uma canetada. Sabem por que, Sr^{as} e Srs. Senadores? Porque era um resultado previsível. O Ensino Médio tem o menor valor de investimento por aluno quando comparado ao Ensino Fundamental e ao Ensino Superior.

O investimento por aluno no Ensino Fundamental é de pouco mais de R\$2.600,00 e, no Ensino Superior, R\$15.500,00. Já, no Ensino Médio, fica em R\$2.300,00. Para garantir o mínimo de qualidade, este valor deveria chegar a, pelo menos, R\$2.429,00, como reconhece o Conselho Nacional de Educação.

O hiato do segundo grau é evidente: hoje, de cada dez alunos que se matriculam, três abandonarão os estudos ou serão reprovados.

A taxa de repetência está em 14%, em 2011, a maior desde 2007, quando o índice começou a ser medido.

Não é só, Sr^a Presidente. Os alunos estão chegando ao Ensino Médio com dois a três anos de atraso e com demandas que envolvem não só a formação escolar, mas também a preparação para o mercado de trabalho.

Senador José Agripino, o quadro revela-se de extrema gravidade, porque, se o Ensino Médio público é fraco, fecham-se as portas para a formação de nível superior para milhares de alunos. Reforça-se, assim, o círculo da exclusão social, porque os alunos com baixo desempenho escolar acabam abandonando a escola e ingressando prematuramente no mercado de trabalho. E, quando isso ocorre, descobrem que também não estão preparados para enfrentar a demanda de qualificação exigida para o ingresso em boa parte das empresas da sociedade do conhecimento.

Mas a pior solução para o problema é a adotada pelo Ministro da Educação: vão esconder a sujeira debaixo do tapete.

Pior ainda é a ideia de se criarem cotas nas universidades para os estudantes que, exatamente pela baixa qualidade do ensino público, não conseguem entrar nas universidades federais e estaduais, disputando uma vaga no vestibular em pé de igualdade com os estudantes do Ensino Médio particular.

Essas medidas estabelecem uma espécie de pacto de mediocridade: o Governo não cumpre com a obrigação constitucional de oferecer ensino público de boa qualidade, os estudantes não adquirem a qualificação necessária, mas tudo bem, dá-se um jeitinho e tudo parece lindo e arrumado.

Srs e Srs. Senadores, a educação pública de qualidade é uma das maiores barreiras existentes para o Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável. A educação não pode ser tratada com remendos e jeitinhos. O Governo Federal precisa articular os três níveis da Federação para criar uma verdadeira frente municipal, estadual e federal em favor do ensino público de qualidade.

Para isso se tornar possível, a palavra de ordem é gestão e articulação, de um lado; remuneração e qualificação, de outro.

O magistério precisa se tornar uma profissão, de fato, atraente e com remuneração suficiente para o professor preparar e dar aulas, sem abrir mão da qualificação permanente.

Entendo que o Senado tem o dever de retomar esse debate de forma constante e avaliar inclusive se a melhor maneira para dotarmos o Brasil de um ensino de qualidade não seria a proposta do nobre Senador Cristovam Buarque de federalizar o ensino, ainda que respeitadas as peculiaridades de cada região.

O fato, Srs e Srs. Senadores, é que o Brasil não pode continuar a ter um ensino público de baixa qualidade em qualquer uma das etapas de formação. Se não vencermos esse desafio, jamais criaremos as bases necessárias para o desenvolvimento sustentável.

Antes de encerrar, quero ressaltar o compromisso do governo do meu Estado, o governo de Goiás, com a melhoria do ensino público, o que proporcionou um salto de qualidade na educação.

O Governador Marconi Perillo e todos nós da bancada de Goiás temos muito a comemorar.

Goiás, da 1^a à 4^a série do Ensino Fundamental, ficou na quinta posição e, da 5^a à 9^a série, conseguiu o sétimo lugar, juntamente com Ceará, Acre, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

No Ensino Médio, saímos da 16^a posição para a 5^a. Isso significa um salto de qualidade sem precedentes. E ainda há muito mais por fazer.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Cyro Miranda pela abordagem. Esse é um tema recorrente e fundamental para que o País consiga ter a honra de ser a 5^a ou a 6^a economia do mundo, porque, com os níveis em que estamos, será difícil e mais demorado chegar a esse patamar de desenvolvimento, e a educação, como disse bem V. Ex^a, é o primeiro passo, é a prioridade número um.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr^a Presidente, por gentileza.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Peço gentilmente a inscrição pela Liderança do PSOL e agradeço pelo deferimento.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Sr. Senador Randolfe Rodrigues está inscrito pela Liderança do PSOL.

Antes de V. Ex^a, convido a fazer uso da palavra, pela Liderança do Democratas, o Senador Agripino Maia.

Os próximos oradores são o Senador Sérgio Souza e o Senador Cidinho Santos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr^a Presidente, apenas para pedir a V. Ex^a para me inscrever pela Liderança do PSDB.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está inscrito o Senador Alvaro Dias. Obrigada, Senador.

Com a palavra o Senador Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (Bloco/DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, hoje à tarde, dando sequência aos trabalhos do julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Relator, Lewandowski, inicia a leitura do seu voto. É uma etapa importante no julgamento que está sendo acompanhado

pelo Brasil inteiro. Mas venho à tribuna hoje para falar sobre o significado mais amplo desse julgamento do Brasil no plano internacional.

Eu tenho andado muito, Sr^a Presidente, e tenho ouvido opiniões as mais diversas sobre aspectos do julgamento. Já houve até quem me dissesse: "Não tem cabimento a televisão transmitir na íntegra as sessões do Supremo Tribunal Federal, como que inibindo ou constrangendo os Ministros". Eu já ouvi de gente consciente esse tipo de observação. Já ouvi até gente importante dizer: "Na Suprema Corte dos Estados Unidos, os Ministros não se deixam nem fotografar". Eu não quero tecer comentários sobre o que ouvi, mas quero dizer que não concordo em absoluto com esse tipo de comentário ou consideração, até porque a democracia pressupõe a liberdade de opinião e o respeito às posições. Transparência é pré-requisito de democracia madura. O direito à opinião, mesmo vigiada, é um preceito democrático pelo qual devemos zelar, até porque o que se passa naquele plenário no dia seguinte está nas manchetes de jornal, na capa das revistas e nas manchetes internacionais.

O que que acontece neste momento e é preciso que fique claro para todos nós? Trinta e duas pessoas que compõem o núcleo do que foi o Governo do PT num dado momento estão em julgamento – 32 pessoas –, por crimes que vão do peculato à lavagem de dinheiro, à evasão de divisas, à prevaricação, à formação de quadrilha, à corrupção ativa e passiva e à gestão fraudulenta. Veja V. Ex^a o elenco de delitos praticados. Trinta e duas pessoas com um elenco de delitos dessa natureza.

Há conflito de opiniões? É normal que exista entre Ministros.

O que que vai prevalecer no julgamento? A força dos argumentos, as evidências. As evidências, na minha opinião, são muito fortes, mas quem vai votar são os Ministros. Deixem que eles trabalhem com as evidências e que produzam, aí, sim, aquilo que deva ser justo. E, na minha opinião – eu tenho uma opinião –, ser justo no julgamento é passar de vez a página da impunidade neste País, que está contaminando a sociedade e indignando a sociedade.

Esse caso do mensalão já se arrasta há muitos anos. Eu não tenho nenhuma dúvida em dizer, Presidente, que a impunidade, no caso dos envolvidos no mensalão, gerou muitos filhotes. Muitas pessoas se encorajaram a praticar o delito porque não viram a punição ser aplicada aos que denunciaram ou aos denunciados no caso do mensalão.

Basta! Chega! É preciso que haja um fim e que haja – é o que o Brasil espera – o fim da impunidade. Mas essa é uma tarefa dos Ministros do Supremo.

Eu tenho o direito à livre opinião e a manifesto, e respeito a independência dos Ministros do Supremo, que eu tenho certeza saberão julgar o caso com técnica e com entendimento do que a sociedade exige. Não é o que ela deseja; é o que ela exige.

O Brasil é um País cuja democracia está evoluindo. Nós estamos num fio de navalha, num gume de navalha. Se não houver a condenação – esta é a minha opinião –, a Justiça brasileira como um todo vai ficar sob interrogação, toda ela; se houver a condenação, o Brasil vai adiante, vai à frente.

Agora, isso é o que nós, brasileiros, achamos. Mas é preciso que se compreenda que esse assunto do mensalão não é apenas um assunto que está mobilizando a atenção do Brasil neste mês de agosto, a se alongar pelo mês de setembro. Esse julgamento está colocando o Brasil, no plano internacional, sob julgamento. Eu posso dizer isso e preciso, para dizer isso, mostrar o que estão falando do julgamento do mensalão lá fora. Nós esperamos virar a página da impunidade dentro do Brasil, para que o Brasil se torne uma democracia madura. Mas o que os espanhóis estão pensando?

Presidente Ana Amélia, curiosamente, uma das referências da imprensa internacional está exatamente na Espanha, e o jornal é o *El País*, um jornal que é lido na Espanha e no mundo inteiro pela qualidade de sua formulação, pela qualidade dos jornalistas que ali escrevem suas opiniões e suas matérias. O que o *El País* fala? – eu me dei ao trabalho de compilar recentemente manifestações dos jornais mais importantes do mundo sobre o momento presente do Brasil no caso do julgamento do mensalão. O *El País*, lá pelas tantas, diz: "Uma sentença exemplar, além de macular o legado de Lula, contribuiria para enfraquecer a arraigada cultura da corrupção e da impunidade dos poderosos no Brasil."

Quem diz isso não é nenhum brasileiro. É um jornalista que escreve no *El País*, na Espanha.

Vou repetir, porque é forte: "Uma sentença exemplar, além de macular o legado de Lula [e não é aqui nenhum preconceito contra Lula; é um espanhol que está escrevendo para um jornal de prestígio internacional] contribuiria para enfraquecer a arraigada cultura da corrupção e da impunidade dos poderosos no Brasil."

É muito forte.

O que diz o *Le Monde*? Um jornal francês, secular, de tradições, de combate, de luta. Eu leio: "A esquerda brasileira parece não ter aprendido nada substantivo com o mensalão. A questão, além de financiamento de campanha, era o tipo de aliança formada pelo PT." Já é um outro enfoque, uma outra compreensão e uma outra abordagem, mas muito consciente do que está

acontecendo, neste momento, com o julgamento do mensalão. Foi escrito no *Le Monde*, na França.

O que escreve, na Inglaterra, a revista *The Economist*? “O principal efeito do julgamento será acabar com a cultura do Brasil de impunidade para os poderosos.”

Veja como isso perpassou para o exterior. Em todas as estações, essa máxima, esse pensamento da impunidade para os poderosos está presente, de uma forma ou de outra.

Vamos à frente.

O que que diz o mais importante, o mais comentado jornal da Inglaterra, o *The Guardian*? “A corrupção não é novidade no Brasil, mas, com um caso tão grave sendo levado a julgamento, acende-se uma esperança de que algo mude.” Não é o seu *Zero Hora*; não é o meu *Novo Jornal*; não é *O Globo*; não é a *Folha de S.Paulo*; é o *The Guardian*, da Inglaterra, que está dizendo isso, como disse coisa parecida o *The Economist*.

O que que diz a cadeia CBS, dos Estados Unidos da América, o país mais poderoso do mundo, cadeia de televisão? “O julgamento do STF também está sendo saudado como um sinal de saúde política, em um país onde o serviço público tem sido marcado por corrupção e impunidade”. Veja que severidade da afirmação! Que coisa dura! Como estão tratando o Brasil de forma dura, mas, infelizmente, verdadeira. É o mundo que está se referindo ao Brasil, é o mundo que está...

O Brasil está em xeque! Nesta hora, o Brasil está em xeque.

O que que diz a BBC, da Inglaterra? “Enquanto o PT e os aliados estão no banco dos réus, as alegadas práticas corruptas lançam uma luz negativa em todo o sistema político brasileiro”.

Claro! Como não tem impunidade, há um nivelamento por baixo: são todos corruptos. Por isso é que a nós interessa que haja um julgamento e a imputação de culpa a quem tem culpa, para que quem não tem culpa possa andar, como eu ando de cabeça erguida, por toda parte deste País. E ele vai ao ponto. E quem vai não é o *Jornal do Commercio* de Pernambuco: é a BBC da Inglaterra, ouvida no mundo inteiro.

O que que diz a CNN, dos Estados Unidos? “O julgamento deve durar um mês e pode manchar o legado do Partido dos Trabalhadores e de Lula antes das eleições municipais”. É um comentário. Pode, não posso afirmar, pode também não manchar; mas é a CNN quem está falando.

O que que diz a Bloomberg, dos Estados Unidos? “Isso vai provocar uma revisão histórica do Governo Lula e pode acabar com sua imagem como um semideus”.

Veja o que é que está falando, Presidente Ana Amélia, a imprensa internacional, a percepção que eles têm. E não é uma notícia só. Todo dia saem notícias

semelhantes nos órgãos de imprensa da Alemanha, da Inglaterra, da França, da Itália – eu fiz uma pequena coletânea –, dos Estados Unidos, do Japão, do mundo inteiro! O julgamento do mensalão não é um julgamento que está atraindo a atenção só dos brasileiros; está atraindo a atenção do mundo inteiro, para uma nação chamada Brasil, que, ou se penitencia agora, ou vai ser uma republiqueta; ou se penitencia agora, ou vai ser uma republiqueta no contexto internacional das nações.

O que é que diz o *Washington Post*, dos Estados Unidos? “O mensalão é considerado o maior caso de corrupção da história do Brasil, e seu resultado dará um sinal da saúde política num país onde os serviços públicos têm sido, há muito, prejudicados pela corrupção e pela impunidade”.

Veja a clareza com que eles percebem as coisas e escrevem lá fora. Só que o que eles escrevem é lido por milhões e é considerado por milhões. E cabe a nós purgar e resolver essa questão e essa acusação.

O que é que diz o nosso vizinho, o *La Nación*, na Argentina, aqui do lado em Buenos Aires? “Quem seguramente não perderá nenhum episódio será Lula, fundador do PT, que, em que pese não ser réu, tem muito em jogo”. Aí vai muito da proximidade, do conhecimento da política brasileira, dos integrantes, dos protagonistas, do dia a dia da política. O que que diz o *La Nación*? “Quem seguramente não perderá nenhum episódio será Lula [episódio do julgamento], fundador do PT, que, em que pese não ser réu [ele já coloca a dúvida de ser ou não ser réu], em que pese não ser réu [poderia ser], tem muito em jogo.

Eu trago ao Senado essas considerações porque o Senado está num recesso por conta das eleições municipais, eu passo por Brasília, eu me dei ao trabalho de levantar essas considerações internacionais, eu quero muito bem ao meu País, o processo do mensalão está em julgamento, a controvérsia está posta, algumas pessoas pensam de uma forma, outras pensam de outra, mas o que é fato é que este Brasil está, neste momento, sendo passado a limpo para os brasileiros e para o mundo.

Neste momento, o nosso Brasil está sendo passado a limpo para nós brasileiros, mas também para o mundo.

Se nós queremos ser uma economia respeitada, uma sociedade respeitada e justa, nós estamos num ponto de inflexão: nós temos, neste momento, que dar o exemplo! Não é o exemplo para dentro: é o exemplo para dentro e para fora. E cabe a nós, políticos com responsabilidade, dar o grito de alerta e fazer aquilo que falam lá fora conhecido aqui dentro.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Senador Agripino eu queria cumprimentá-lo, como jornalista, porque V. Ex^a valoriza o trabalho que a imprensa internacional faz, tão comprometida quanto a imprensa brasileira, numa abordagem absolutamente transparente e responsável sobre isso.

E nesta Casa, que votou e aprovou a Lei da Transparência, é inadmissível imaginar que pessoas queiram que as sessões do Supremo Tribunal Federal, como estas aqui, sejam sessões fechadas. A transparência pressupõe a abertura total das informações, e a Justiça não pode ser um poder diferente do nosso, tem que ser também transparente, com as informações e os julgamentos que a sociedade, como V. Ex^a, exige – ela não espera, ela quer –, e ela precisa dessa resposta do Supremo Tribunal Federal, sob pena de pertermos o bonde da história, para reescrever uma história nova com o fim da impunidade.

Cumprimentos a V. Ex^a pela manifestação, Senador Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco/DEM – RN) – Só para exibir a importância que os jornais do exterior dão a essa matéria.

Essa é seguramente uma das páginas mais importantes do *Le Monde*, a manchete: *La Cour suprême de Brasília juge le scandale qui a entaché la présidence Lula* – A Corte Suprema de Brasília julga o escândalo. Fala em escândalo. O *El País* – manchete do Caderno Internacional, primeira página: *Brasil emprende una purga histórica* [com uma fotografia de Lula à frente]. Jornal *The Guardian*, manchete de página importante: *Brazil's corruption trial of the century expected to hurt ruling coalition*. Chama o julgamento da corrupção do século, claramente, *Brazil's corruption trial of the century*, manchete de primeira página, página importante. *La Nacion*, de Argentina: *Se inicia hoy el mayor juicio por corrupción en el Brazil*; deve ser manchete de primeira página; *Bloomberg*: *Top Aide Corruption Case Prompts Brazil to Ask What Lula Knew*. Sempre Lula, sempre referem-se a Lula. É o mensalão do PT de Lula. Em jogo está também a imagem do Presidente Lula, não feita por nós, pela imprensa internacional. E por aí vai, não quero cansá-los.

Obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Bela pronúncia também do bom francês, do excelente inglês e também espanhol.

Convido a fazer uso da palavra o Senador Cidinho Santos, que é orador inscrito. Depois do Senador Cidinho Santos, vem o Senador Randolfe Rodrigues, pelo PSOL, como Líder e, depois, o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR – MT)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Obrigado, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, telespectadores que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado.

Eu quero, Sr^a Presidente, destacar aqui dois assuntos: primeiro, a nossa participação hoje em uma reunião no Ministério da Justiça juntamente com a Comissão de Agricultura e a Frente Parlamentar de Agropecuária. Estavam presentes vários Deputados. Eu representava o Senado Federal.

E, nessa reunião com o Ministro José Eduardo Cardozo, o Ministro Luís Adams, da Advocacia-Geral da União, e a Presidente da Funai, Marta Azevedo, nós, da bancada, levamos a eles a preocupação com a indefinição da Portaria nº 303, editada pela Advocacia-Geral da União, que, logo depois, a suspendeu. Essa portaria, para nós, é um marco regulatório relativo à demarcação de áreas indígenas no nosso País. Essa Portaria, editada pela Advocacia-Geral da União, nada mais fez do que reiterar a decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol e estabelecer critérios para, a partir de então, serem demarcadas novas áreas. Tratou também da consulta aos entes federados, da participação dos índios e da possibilidade de os não índios transitarem em áreas indígenas.

A nosso ver, essa Portaria da Advocacia-Geral da União era uma evolução, e a sua suspensão causou surpresa a todo o setor produtivo brasileiro. Houve indignação da nossa parte, também da Comissão de Agricultura, da Frente Parlamentar, pois foi suspensa de forma unilateral. Enquanto isso, continuam as demarcações diárias, muitas vezes sem consultar os Municípios, os Estados, as comunidades, o que tem trazido grandes transtornos no interior do Brasil em áreas que, muitas vezes, não têm nada a ver com a questão indígena.

E a gente sabe muito bem, Sr^a Presidente, que as dificuldades que os índios passam hoje não se referem à questão de distribuição de mais áreas. Referem-se à questão de apoio por parte da Funai, uma reestruturação da Funai.

No último final de semana, eu e o Senador Rodrigo Rollemberg participamos, na aldeia Alto Xingu, com 14 etnias – 14 aldeias participaram – da festa do kuarup. E pudemos conversar com os índios, pudemos dialogar e entender que o índio não quer ficar isolado. O índio hoje quer que seu filho tenha acesso à universidade. O Mato Grosso é um Estado pioneiro ao implantar a primeira universidade indígena do Brasil, instalada no Município de Barra do Bugres, universidade estadual. E os índios hoje querem contato, querem energia elé-

trica, querem saneamento básico, antena parabólica para assistir à televisão, querem acesso à Internet.

Isso é perfeitamente normal. E não entendemos por que essa vontade, essa decisão da Funai de isolar cada vez mais os índios. E a suspensão da Portaria nº 303 trouxe insegurança novamente para o campo, para os produtores rurais, para todas as comunidades e Municípios do interior do Brasil, que ficam sempre à mercê da possibilidade de, daqui a pouco, passar algum antropólogo lá e falar que por ali, um dia, passou um índio e, por causa disso, uma área produtiva, onde já se produz há muitos e muitos anos, pode transformar-se numa reserva indígena, em decisão da Funai, de forma unilateral e aleatória.

É preciso que os Municípios, que os Estados, enfim, os entes federados sejam consultados. Nós, nessa reunião hoje, colocamos ao Ministro José Eduardo Cardozo, ao Ministro Luís Adams, também à Presidente da Funai, essa preocupação. Nós vamos aguardar por mais 60 dias a definição sobre se essa Portaria nº 303 vai continuar em vigência ou não. Que tenhamos também, durante esse período, a suspensão de portarias demarcando novas áreas indígenas do País, porque, a nosso ver, fica desigual o fato de que, de um lado, tenhamos a suspensão da Portaria que praticamente seria um marco regulatório, e, do outro lado continue a Funai emitindo portarias, permitindo a demarcação de novas áreas. E a reunião foi muito produtiva.

Quero cumprimentar o Ministro Luís Adams por ter a coragem de fazer o enfrentamento e fazer essa Portaria, que, para nós, é uma evolução. Cumprimento o Ministro José Eduardo Cardozo também por nos receber e debater juntamente com a nova Presidente da Funai. Ela deixou muito bem estabelecido, muito bem claro aos presentes a ideia da Funai, dessa nova diretoria, da nova Presidente, de evitar os conflitos, estabelecendo o diálogo.

Esperamos que isso aconteça de agora em diante. A aprovação da PEC nº 215 na Câmara dos Deputados e, depois, no Senado Federal será realmente o marco definitivo para resolver essa situação. Também aguardamos, ainda, por parte do Supremo Tribunal Federal, que, até o final do ano, possam dizer claramente que a definição e as colocações que foram feitas quando do julgamento de Raposa Serra do Sol sejam válidas não só para a questão de Raposa Serra do Sol, mas sejam válidas também para todas as demarcações, extensivas a outros Municípios do Brasil.

E por falar nesse assunto, Sr^a. Presidente, nós também levamos ao Ministro, a bancada federal do Estado do Mato Grosso, mais uma vez, a preocupação de um risco de conflito iminente a acontecer no Estado do Mato Grosso nos próximos dias caso se confirme

o que está previsto, ou seja, que no dia 30 encerra-se o prazo para desocupação de uma área

Nos Municípios de Alto da Boa Vista, São Félix do Araguaia, denominada Gleba Suiá-Missu, e que de lá estão pretendendo tirar 6 mil famílias, que já estão nessa área há mais de 30 anos, 40 anos, produzindo, para colocar 300 não índios nessa área. Isso é uma barbaridade. Toda a Bancada Federal do Mato Grosso, Governador Silval Barbosa, tem se mobilizado nesse sentido. Inclusive, o Governo do Estado, o Governador Silval Barbosa, propôs à Funai a troca da área que os não índios ocupam hoje – uma área de 165 mil hectares – por uma área isolada, em área de mata, em área preservada, de 220 mil hectares, para que essas famílias que lá estão hoje, num total de 600 famílias, permaneçam.

Os índios concordaram em receber essa nova área e em se mudarem para lá – são apenas 300 índios. Infelizmente, a Funai não aceitou essa permuta, e, se nós não mantivermos o diálogo... E foi proposto hoje, nessa nossa reunião com o Ministro, com a Presidente da Funai e também com o Advogado-Geral da União, Ministro Luís Adams, que suspendamos essa instrução desse pessoal por 90 dias, façamos um grupo de trabalho e, durante esse período, possamos encontrar uma solução pacífica para evitar que, nessa área, possam acontecer conflitos e derramamentos de sangue, de forma evidente, como está estabelecido, porque, na verdade, estão os fazendeiros, estão os pecuaristas, os produtores rurais, que estão lá produzindo, trabalhando há muito tempo, e, do lado deles, estão os índios; e, do outro lado, estão a Funai e a Justiça querendo tirar essas pessoas.

Então, basicamente, o que aconteceu na Reserva Raposa Serra do Sol foi um equívoco por parte do Governo, um equívoco por parte de quem procedeu daquela forma. Hoje, os índios estão na capital de Roraima, em favelas, trabalhando na catação de lixo, quer dizer, foi um erro, e as áreas estão lá abandonadas, nas mãos de ninguém.

Então, nós esperamos o contato do Ministro da Justiça e, também, do Advogado-Geral da União, a posição de Governo de que possamos fazer um entendimento.

Essa decisão ainda não está transitada em julgado, há um recurso tramitando no Supremo Tribunal Federal. Que possamos, então, fazer um entendimento junto ao Governo, fazer um grupo de trabalho, envolvendo os índios, os não índios, a Justiça, o Ministério Público Federal, a Justiça Federal, a Advocacia-Geral da União, a Funai e o Ministério da Justiça, e encontrar uma solução pacífica para resolver a situação da

Reserva Maraiwatsede, também na Gleba Suiá-Missu, no Estado do Mato Grosso.

Essa é nossa preocupação e eu queria externá-la à Srª Presidente, como a externamos hoje na reunião com o Ministro.

E o segundo assunto que eu queria aproveitar a oportunidade e colocar é que, na semana anterior, tive oportunidade de acompanhar o Governador Sinval Barbosa em audiência no Ministério da Fazenda, com o Ministro Guido Mantega, quando ele assinou o convênio que alonga o perfil, a capacidade de endividamento do Estado de Mato Grosso, para que possa contrair novos empréstimos, um total de R\$4,6 bilhões.

E após a assinatura desse convênio, eu gostaria de ressaltar aqui um trabalho que vem sendo feito ao longo dos anos, que colocou Mato Grosso na condição em que está hoje: tem condições de contrair empréstimos junto a organismos nacionais e internacionais nessa quantia que, com certeza, será muito importante para o desenvolvimento, para a infraestrutura do Estado de Mato Grosso. Mas para chegar a esse ponto, nós tivemos trabalho.

Em 2003, quando o então Governador Blairo Maggi, hoje Senador, assumiu o governo do Estado de Mato Grosso, para cada real arrecadado pelo Estado, 1,3 estava comprometido com folha de pagamento, com dívidas, com o custeio da máquina. Ao longo desse tempo, o Governador Blairo Maggi, com uma gestão austera, com uma gestão muito equilibrada, muito sensata, conseguiu fazer que o Estado de Mato Grosso cumprisse todos os seus objetivos, todos os seus compromissos perante seus credores, seus funcionários, fez investimentos no Estado e deixou o Estado hoje em condição tal que o atual governo, muito bem conduzido pelo Governador Sinval Barbosa, pode contrair esse empréstimo de R\$4,6 bilhões que serão utilizados para a implantação do VLT em Cuiabá, para a construção do novo estádio para a Copa do Mundo, já que Cuiabá será uma das novas sedes da Copa do Mundo, para implantação do programa denominado Mato Grosso Integrado, no qual 1,5 bilhão será destinado à construção de pavimentação asfáltica em 41 Municípios onde até hoje não existe acesso viário com pavimentação asfáltica, e ainda construção de pontes em concreto pré-moldado, troca das pontes de madeira por pontes em concreto pré-moldado, e a modernização da gestão tributária do Estado.

Então, Mato Grosso, nos próximos dias, com esse empréstimo junto ao BNDES, vai se transformar – já é hoje – num canteiro de obras, a baixada cuiabana, e com esse empréstimo contraído pelo governo do Estado de Mato Grosso, todo o Estado de Mato Grosso vai se transformar num canteiro de obras, com pavi-

mentação asfáltica, infraestrutura urbana, Programa de Desenvolvimento do Turismo, Prodetur, que também foi incluído, a ligação de Cuiabá, por meio do Lago do Manso, de Nobres, de Bom Jardim, que é, hoje, uma das regiões turísticas mais atrativas do Estado do Mato Grosso; a ligação Santo Antônio do Leverger, Mimoso, terra do saudoso Marechal Rondon, com Rondonópolis, trazendo, ali, uma rota turística e uma rota alternativa para todas as pessoas que saem de Rondonópolis com destino a Cuiabá, ou de Cuiabá com destino a Rondonópolis, tendo a oportunidade de passar por esses Municípios, que, com certeza, serão uma nova rota turística.

Então, eu quero parabenizar, primeiramente, o Governador, ex-Governador Blairo Maggi, hoje Senador, por ter tido a visão de preparar o Estado de Mato Grosso para receber esses investimentos e transformá-lo no Estado que é hoje; e parabenizar o Governador Silval Barbosa pela visão estratégica de continuar a gestão feita pelo Governador Blairo Maggi e colocar Mato Grosso como um Estado que desponta no cenário nacional.

E por fim, Srª Presidente, ainda falando de Ministério da Fazenda, estamos na expectativa de que, na próxima semana, chegue, aqui, no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma mensagem do Governo, da Casa Civil, falando sobre a renegociação do resíduo das dívidas do Estado do Mato Grosso. Isso é um marco, e, com certeza, outros Estados vão atrás dessa oportunidade.

Ao longo dos últimos anos, temos visto o Governo Federal como um verdadeiro agiota dos Estados e dos Municípios, e o Estado de Mato Grosso está criando uma nova oportunidade de renegociação das suas dívidas, buscando em um banco privado recursos com juros mais atrativos, com juros menores, para quitar a sua conta com o Governo Federal e mostrar que realmente o Governo Federal está no caminho errado, no caminho inverso: ao invés de estar privilegiando, incentivando, os Estados e Municípios a investirem em infraestrutura, apoiando esses Estados, está cobrando juros, hoje considerados exorbitantes, ao nosso ver.

E essa renegociação deve chegar semana que vem. E aqui está o Senador Pedro Taques, que, com certeza, junto a mim e ao Senador Jayme Campos, vai liderar para que esse projeto seja aqui aprovado de forma urgente para essa renegociação das dívidas do Estado do Mato Grosso.

Para se ter uma ideia, Srª Presidente, essa dívida do Mato Grosso foi contraída em R\$4,32 bilhões. O Governo Blairo Maggi, depois de outros governos, só ele, pagou R\$8 bilhões, e essa dívida ainda está em R\$4 bilhões. Então, quer dizer, se ela continuar, assim,

nas mãos do Governo Federal, cobrando os juros que cobram hoje... Hoje, enquanto nós temos uma TJLP em 8%, 8,5%, o Governo Federal cobra 18%, 19% de juros dessa dívida.

Esse momento em que o Estado do Mato Grosso lidera, temos que cumprimentar o Ministro Guido Mantega, o secretário Arnold Agostino por ter dado essa oportunidade para que Mato Grosso seja o pioneiro, o primeiro Estado da Federação que vai ter a oportunidade de contrair um novo empréstimo e quitar sua dívida com o Tesouro Nacional, pagando juros mais consistentes, mais baixos, com prazo de carência de 120 meses. É um marco.

Quero cumprimentar o Governo Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional por ter entendido que podemos fazer diferente. Esse dinheiro que vai sobrar no caixa do Mato Grosso, com certeza, vai ser muito bem vindo para que o Estado continue oferecendo as condições necessárias para crescer e desenvolver, com mais estradas, com mais asfaltos, com mais saúde, com mais educação e com mais energia.

Eram essas as minhas palavras, Srª Presidente, muito obrigado.

Boa tarde a todos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Caro Senador Cidinho Santos, o problema das reservas indígenas não é só do Estado do Mato Grosso, mas de vários Estados, como o Rio Grande do Sul. Temos tratado também desse problema, bem como do endividamento dos Estados com a União, que precisa ser resolvido para não penalizar mais as administrações.

Convidado a fazer uso da palavra o Senador Randolfe Rodrigues, no espaço da Liderança do PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente.

Srs. e Srs. Senadores, utilizei rapidamente o espaço da Liderança do meu Partido para fazer um rápido comentário, um breve comentário sobre os dados divulgados na semana passada pelo Ministério da Educação sobre o índice da educação básica, notadamente os dados sobre o índice da educação básica que afetam o meu Estado do Amapá e a cidade de Macapá, capital do meu Estado.

Inicialmente, é importante destacar aqui as ressalvas que existem em relação ao Ideb, em especial pelos movimentos de educadores, em especial pelos professores de todo o País. O Ideb, no nosso entender, não é o índice adequado de avaliação da educação básica. Não é adequada a referência, primeiro, porque ele capta apenas a aprendizagem dos alunos em indicadores de aprovação e de reprovação. Ou seja, o

índice se refere basicamente ao desempenho, deixando de levar em consideração as condições materiais e as condições pedagógicas, concretas do ensino em sala de aula; deixa de lado as condições pedagógicas, em especial no conjunto da rede escolar. Mesmo assim, a disponibilidade desses dados mostra que o fenômeno da aprendizagem medido é como se fosse uma espécie de febre: diz que a rede está doente, mas não identifica a causa da doença, se a causa da doença é o financiamento precário – do qual, lamentavelmente, nós padecemos em toda a rede pública educacional do País –, se é falta de proposta pedagógica, se são as condições materiais insuficientes, se é a formação dos profissionais ou se é a falta de envolvimento da comunidade. De qualquer forma, é o índice de que dispomos e é o índice que deve ser colocado, avaliado e levado em consideração, porque, embora apresente um parâmetro insuficiente, não posso dizer que esse índice é inadequado, porque pior do que um parâmetro insuficiente é não ter parâmetro nenhum.

Então, é importante, na análise dos dados, entendermos que o Ideb trabalha com uma escala de pontos, que são simplificados em notas que vão de 0 a 10; realiza testes de aprendizagem no 5º e no 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio. A última avaliação arbitrada pelo MEC faz uma projeção do cenário ideal de dados a serem alcançados até 2021. A pretensão do Ideb e do Ministério da Educação seria chegar até 2021 com índices ou com níveis dos países da OCDE, com a referência dos países do Mercado Europeu.

No resultado de 2011, quero, aqui, chamar a atenção, a partir do parâmetro que temos, para os dados relacionados ao Estado do Amapá e à capital do Estado do Amapá, a cidade de Macapá.

Como regra geral, esse detalhamento dos dados apresentou indicadores que apontam os Estados do Norte e Nordeste muito mal colocados, muito mal avaliados pela referência do Ideb, não podendo ser esperado que, no desempenho dos alunos, esse cenário sofresse, então, qualquer tipo de alteração.

Mesmo o único índice em que o Estado do Amapá apresenta uma localização melhor é no quesito de financiamento, em relação ao custo-aluno. Em relação ao desempenho da rede pública de ensino, a posição do Estado do Amapá é sofrível. Assim, para o 5º ano, o Estado está na última posição; no 5º ano do ensino médio, a colocação do Estado do Amapá é a última, com a média de 4,1, ganhando apenas... Ou melhor, no 5º ano do ensino médio, a posição do Estado do Amapá é a penúltima, ganhando apenas do Estado de Alagoas. A nota de 4,1 é bem longe da média nacional,

que é 5. O Estado mais bem posicionado, em relação ao 5º ano, é o Estado de Minas Gerais, com 5,9.

No 9º ano do ensino fundamental, o Amapá fica, mais uma vez, nas últimas posições, fica na 20ª posição, com a terrível nota de 3,7, também muito distante da média nacional, que é 4,1. Nesse quesito, o Estado mais bem posicionado é Santa Catarina, com a média de 4,9.

No 3º ano do ensino médio, o Amapá é o antepenúltimo, com a nota de 3,1; muito distante, mais uma vez, da média nacional, que é de 3,7. Nesse quesito, o Estado mais bem posicionado é Santa Catarina. Macapá tem o desempenho pior que as médias do Estado do Amapá e muito abaixo da média nacional.

A cidade de Macapá, na avaliação do 5º ano, alcançou 4, ficando pouco abaixo da média do Estado, mas abaixo da média nacional. No 9º ano, a cidade de Macapá alcançou a média de 3,7 e repetiu-se em relação à média nacional estadual. Quando os resultados do Amapá e de Macapá são comparados, em especial com o desempenho da rede particular de ensino no Estado, a distância é ainda maior.

Quero destacar aqui que as notas do ensino médio mostraram, no geral, uma estagnação no País inteiro, mas, no caso específico do Amapá e da capital do Estado, Macapá, a média é muito abaixo da média avaliada e analisada no conjunto do País. A média tanto de Macapá quanto do Estado do Amapá é de 3,1,

Ou seja, além das notas baixas, é importante destacar que essa média nacional acima, que demonstra uma estagnação nos últimos anos, apresenta dois dados dramáticos para o País: o primeiro, a própria estagnação; o segundo, é que tem sido feito muito pouco no âmbito nacional, muito menos no âmbito do Estado do Amapá, muito menos ainda no âmbito da capital do Estado do Amapá, em Macapá. Tem sido feito muito pouco para melhorar o desempenho dos alunos.

Notadamente, eu quero destacar aqui que a ausência de valorização dos professores da rede pública estadual do Amapá, seja no caso do Estado, seja na capital do Estado do Amapá, seja por parte do Município de Macapá, tem sido a principal responsável por esse baixo desempenho nas notas do Ideb.

A conclusão a que chegamos da avaliação desses números é de que eles nos apresentam algumas respostas. As respostas que os números não oferecem e que têm sido, em especial, escondidas concretamente são de que a principal responsabilidade do baixo nível do Ideb, da estagnação no âmbito nacional e do baixo desempenho em relação ao Norte e ao Nordeste, a causa está diretamente relacionada, tem a ver, em especial e primeiro, com a qualidade mínima de educação que é oferecida, com a falta de propostas pe-

dagógicas consistentes, com a ausência de formação docente, com a formação docente deficiente e com a ausência de formação docente adequada.

Em especial, fica patente que existe a necessidade de haver uma diferença entre o financiamento da educação que ocorre no Centro-Sul do País, nos Estados do Centro-Sul do País, e o financiamento da educação nos Estados do Norte e do Nordeste. Essa é a primeira constatação em relação ao financiamento por parte da responsabilidade do Governo Federal, da responsabilidade do Ministério da Educação.

Segundo, há um dado claro que o parâmetro Ideb mostra, que é a ausência concreta de política pública adequada por parte do Estado do Amapá e por parte do Município de Macapá, em especial.

Eu quero aqui destacar os dados que se referem ao Município de Macapá, a evolução dos dados em relação ao Município de Macapá. Em 2005, o Ideb observado no Município de Macapá era de 3,4; em 2011, o Ideb observado foi de 3,7. Ou seja, em Macapá, nós ficamos, ao longo desses 4 anos, abaixo da média nacional do Ideb e muito longe da meta projetada pelo Ministério da Educação em relação ao Ideb. Vejam: em, 2007, o Ideb observado na cidade de Macapá foi de 3,6, e o Ideb projetado pelo Ministério da Educação era de 4 para aquele ano; em 2011, o Ideb observado foi de 3,7, e o Ideb projetado para aquele ano era de 4,3. Então, em especial, o Município de Macapá ficou muito abaixo da média projetada pelo Ministério da Educação.

Isso mostra que urge a necessidade de uma mudança rápida e urgente nos parâmetros de avaliação, no que concerne à educação básica no Estado do Amapá, e que, concretamente, no caso do Município de Macapá, é necessária uma urgente e radical mudança, porque a situação atual é de crianças estudando em condições inadequadas, em galpões alugados por parte da Secretaria Municipal de Educação em Macapá, sem oferecer qualidade e condições mínimas para a prática do ensino-aprendizagem.

No geral, repito, o Ideb não leva em consideração o conjunto do que faz a educação – as condições materiais, as condições pedagógicas oferecidas pela rede escolar. Precisamos de um parâmetro mais amplo que identifique o porquê do baixo índice em especial dos Estados do Norte e do Nordeste.

Em que pese precisarmos de um parâmetro mais adequado, para nós esse parâmetro já aponta concretamente para uma dramática situação envolvendo os Estados do Norte e do Nordeste e mostra que, em especial, a cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, precisa de uma mudança urgente em sua política educacional e precisa de uma realidade diferente da

situação educacional em que se encontra hoje. Caso contrário, continuaremos a amargar os baixos índices do Ideb e ficaremos muito longe das metas propostas pelo próprio Ministério da Educação para o meu Estado e para a minha cidade.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Randolfe Rodrigues de novo. Esse tema é relevante demais e precisamos continuar tratando dele sempre, porque é um compromisso desta Casa.

Convidado para fazer uso da palavra o Senador Sérgio Souza, como orador inscrito. (Pausa.)

O próximo orador inscrito, pela liderança, é o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Ana Amélia, Sr^ss e Srs. Senadores, primeiramente, um registro inconformado: o Governo Federal admitiu cumprir decisão do Supremo Tribunal Federal que diz respeito a antecipação de tutela beneficiando os aposentados e pensionistas do Aerus, que vivem um calvário há tantos anos.

Vários Senadores acompanham de perto o sofrimento desses aposentados da Varig, especialmente, e temos, também, os aposentados da Vasp e da Transbrasil, que reivindicam os seus direitos.

A Senadora Ana Amélia tem acompanhado de perto esse drama.

O Supremo, recentemente, concedeu liminar determinando o pagamento desses valores a que fazem jus centenas, milhares de aposentados e pensionistas filiados ao Fundo Aerus.

Pois bem, o Governo deu a entender que cumpriria a decisão do Supremo, que é a suprema Corte. É irrecorribel essa decisão. No entanto, de forma sorrateira, sabe-se agora que a Advocacia-Geral da União recorre. Recorre da decisão do Supremo Tribunal Federal, atitude de perversidade, de um Governo que demonstra insensibilidade e maltrata, de forma exagerada, aposentados e pensionistas que, há tanto tempo, aguardam o reconhecimento do trabalho que realizaram durante muitos anos.

Fica o registro, mais uma vez, desta tribuna.

Sr^a Presidente, hoje também venho à tribuna para abordar a desigualdade sem retoques.

A Organização das Nações Unidas divulgou, ontem, um estudo intitulado “Estado das Cidades da América Latina e do Caribe 2012 – Rumo a uma nova transição urbana”, que revela dados que merecem a nossa reflexão.

Segundo o relatório do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, o Brasil é

o quarto País mais desigual da América Latina pela distribuição de renda.

Somos um País privilegiado, com riquezas naturais extraordinárias, mas somos o quarto País mais desigual da América Latina.

Em que pesem os esforços para reverter o quadro de pobreza, o Brasil tem a quarta pior distribuição de renda entre os países da América Latina e do Caribe. Só Guatemala, Honduras e Colômbia estão em patamar de desigualdade piores do que do Brasil.

Estamos à frente apenas de dois pobres e sofridos países centro-americanos e de uma Colômbia que amargou por anos a fio uma luta contra os cartéis da droga e as Farc. Estamos secundados ainda por República Dominicana e Bolívia, nações que fecham o grupo das seis nações mais desiguais do subcontinente.

O referido estudo da ONU foi apoiado pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), e por outras instâncias credenciadas.

É importante ressaltar que o relatório da ONU mostra claramente que o cenário de desigualdade não está atrelado apenas à distribuição de renda, mas é condicionado igualmente pelo *habitat*, o acesso a bens e serviços de educação e saúde, oportunidades de trabalho, entre outros aspectos do bem-estar social, entre outros aspectos que dizem respeito à qualidade de vida das pessoas.

De acordo com a ONU, dos 124 milhões de pobres em cidades latino-americanas, mais da metade vive no Brasil (37 milhões) e no México (25 milhões).

Venezuela, Costa Rica, Equador, El Salvador, Peru e Uruguai são os países com menor grau de desigualdade no continente latino-americano.

Creio, Sr^a Presidente, que esse é o grande desafio do País.

O Brasil perdeu oportunidades preciosas nos últimos anos, a partir do Plano Real. Eu tenho dito e repito: não se deu um passo adiante. O Plano Real foi a preparação para um grande salto de desenvolvimento econômico sustentado, com justiça social, melhor distribuição de renda. Ocorre que as grandes reformas, imprescindíveis, não foram realizadas.

Num regime presidencialista forte, aqueles que assumiram o poder valeram-se de benefícios acumulados pela execução de um plano bem-sucedido que foi o Plano Real, mais do que um simples plano econômico que mudou o País, e não aproveitaram as oportunidades que o tempo de bonança na economia mundial propiciava ao nosso País.

Lamentamos. E é este o resultado: um cenário de desigualdade sem retoques, a Organização das Nações Unidas mostrando a fotografia da nossa realidade.

O discurso ufanista deve ceder lugar e espaço a uma postura de responsabilidade do Poder Público no País, para a adoção de reformas que possam possibilitar uma melhor distribuição de renda no nosso País, para reduzir as imensas desigualdades que nos afetam e infelicitam milhões de brasileiros.

Na linha da pobreza, somos, portanto, 37 milhões de brasileiros.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Cumprimento o Senador Alvaro Dias, especialmente por essa referência à questão do Aerius, que precisa de uma solução. Afinal, são milhares de aposentados que aguardam a restituição de um direito legítimo deles.

Convidado a fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador João Ribeiro, do PR de Tocantins.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna, primeiro, para dizer da minha alegria com o anúncio da Presidenta Dilma, no último dia 15, quarta-feira da semana passada, daquele grande programa para as rodovias federais, as concessões de várias rodovias e, consequentemente, a duplicação dessas mesmas rodovias.

Para a minha alegria e a de todos os tocantinenses, o Tocantins será contemplado com a duplicação da BR-153, da cidade de Anápolis até a nossa capital do Tocantins, Palmas. Isso é um antigo sonho da nossa população. Essa luta vem de longe e não é apenas minha. É uma luta de todos os tocantinenses, de toda a bancada federal do Estado, mas eu, pessoalmente, tenho insistido muito nessa duplicação, porque é uma reivindicação da população de modo geral, dos agricultores, dos empresários e das pessoas que querem ver o progresso e o desenvolvimento acontecerem a passos largos no nosso Estado.

Lembro-me de que, num passado não muito distante, conversando com o Presidente Lula, na época Presidente da República, e solicitava a ele a duplicação da BR-153. E o Presidente me disse, naquela época: "Senador, eu não posso fazer a ferrovia Norte-Sul e duplicar a rodovia Belém-Brasília ao mesmo tempo. O que vocês preferem neste primeiro momento?" Eu disse: "Olha, Presidente, é claro que, se a gente tiver que fazer escolha, é realmente a nossa ferrovia Norte-Sul" – algo muito importante que aconteceu na Região Norte do Brasil, sobretudo no nosso Estado. A ferrovia já está praticamente pronta até Anápolis, indo à Estrela D'Oeste, enfim. É uma ferrovia de integração nacional.

Depois, no ano passado, sempre que tínhamos oportunidade, tratávamos dessa questão da duplicação

da BR-153, já que vimos lutando muito para fazer pelo menos as travessias urbanas nas cidades. Fizemos a de Araguaína; a de Gurupi, que está praticamente pronta; a de Alvorada; a de Colinas, que foi recentemente inaugurada; a de Guaraí, que está sendo construída e que também está praticamente pronta. Eu passei lá, no sábado, no domingo e na segunda, e percebo que, além de ser um sonho da população daquela cidade, essa duplicação já está praticamente pronta no perímetro urbano, que chamamos de travessia urbana.

Além disso, há a de Miranorte, que está em fase adiantada e que deve ser concluída até o fim do ano, uma travessia urbana extremamente importante; a de Fortaleza do Tabocão, que vai para licitação agora, segundo as informações do DNIT; também, a de Fátima e de Nova Rosalândia, que já estão em fase de execução. A de Aliança deve também ir para licitação; e a de Figueirópolis, que já está licitada, apenas aguardando o início das obras, que deve acontecer nos próximos dias.

Então, veja bem, essa luta para a duplicação da BR-153 vem de longe, como eu disse. É claro que a queremos toda duplicada de Anápolis a Belém, já que, de Anápolis a Goiânia, ela já o está.

Mas, na verdade, o projeto... Há mais ou menos um ano e pouco, juntamente com a Bancada do meu Partido, o PR – naquela época eu era o Líder do PR –, em um almoço que tivemos com a Presidenta Dilma, eu cobrava a duplicação da BR-153. A Presidenta chamou, na época, o Ministro e disse: "Ministro, vamos fazer pelo menos o projeto". De lá para cá, os levantamentos, os estudos o próprio Ministério dos Transportes e o DNIT vêm fazendo.

Tanto é verdade que a inclusão desse trecho de Anápolis a Palmas ocorreu em função das articulações que cada parlamentar, cada um de nós fez, sobretudo do nosso trabalho.

Portanto, esse anúncio nos deixou muito felizes. Ontem, em uma conversa, numa audiência com a Ministra Gleisi Hoffmann... E eu já havia conversado com o Ministro Paulo Sérgio, conversamos constantemente com ele, fazendo a solicitação para que a duplicação chegue até a nossa capital, e é preciso que ela chegue até Palmas, senão não teria sentido. Se ela chegar a Belém, ótimo, estamos lutando para que isso aconteça! É claro que vai chegar a Belém. E o desejo de toda a população é ampliar as rodovias, melhorar o trânsito, o tráfego, a segurança dos motoristas, enfim, a segurança daqueles que usam a rodovia por este País afora para escoar a produção. Portanto, ela é extremamente importante para todos.

Mas nós precisamos, Srª Presidenta – inclusive, tratava deste assunto com a Ministra Gleisi Hoffmann

–, federalizar 64 quilômetros da BR-080, que liga Palmas a Paraíso, já que é uma rodovia estadual. E é claro que eu sei que isso é também um desejo do governo do Estado, um desejo do prefeito da capital, do prefeito de Paraíso, enfim, de toda a classe política.

Paraíso fica no entroncamento entre Palmas e a BR-153. Paraíso está na BR-153, onde haverá uma belíssima travessia urbana. O projeto já existe e está em fase final, devendo ir à licitação muito em breve. Mas, com a concessão, precisamos federalizar esses 64 quilômetros da BR-080, que vai permitir esse acesso e melhorar a vida de toda a população daquela região.

Então, o meu pronunciamento no dia de hoje é no sentido de falar sobre a nossa alegria de já ter garantida, dentro desse processo de concessão, a duplicação da nossa BR-153, que liga a capital do Estado de Goiás à capital do Estado de Tocantins – nós, que somos filhos de Goiás, porque o Tocantins era norte de Goiás.

Há pouco falava com a Presidenta sobre o Tocantins e ela me disse que vai proximamente conhecer nosso Estado. Será uma alegria receber essa Senadora tão brilhante do Rio Grande do Sul lá no Tocantins. Será com muita alegria que vamos recebê-la no Estado.

O Tocantins, Srª Presidenta, como V. Exª sabe, foi criado na Constituição de 1988, e tem tido numerosos avanços. Há muitas coisas ainda para serem feitas, mas é um Estado que evoluiu bastante, que cresceu bastante. Lá há muitos gaúchos, catarinenses, gente do Brasil inteiro. São os desbravadores, sobretudo os agricultores, que têm as melhores tecnologias, que vêm plantando soja na região de Campos Lindos, de Pedro Afonso, de Gurupi, de Lagoa da Confusão, que é um Município turístico que, na verdade, produz os melhores grãos do Brasil, inclusive na região de Formoso do Araguaia, realmente o Município que tem uma produção extraordinária de grãos. Portanto, é um Estado que precisa muito do apoio do Governo Federal, do Poder Público federal.

Eu discutia também com a nossa Ministra Gleisi Hoffmann, que é nossa colega de Senado, mas está Chefe da Casa Civil, sobre o Programa de Aceleração do Crescimento na questão das macrodrenagens. É preciso valorizar os Municípios, é preciso cuidar com carinho dessa questão. Já temos alguns Municípios no Estado que foram atendidos: Miracema, a primeira capital do Estado, tem uma macrodrenagem muito bem feita, uma obra belíssima, que melhorou a vida da população naquela região, que era toda alagada; Formoso do Araguaia, onde há outro projeto extraordinário executado pelo Governo Federal com a prefeitura da cidade; além de outras obras importantes, é claro.

Agora, estamos solicitando para vários Municípios do Tocantins: Gurupi, a terceira cidade do Estado,

uma cidade muito importante, governada pelo PR, o prefeito é do meu Partido; Araguanã; Guaraí; Ananás; Santa Fé do Araguaia; Almas; Arraias; Tocantinópolis; Miranorte; Itacajá; Colinas do Tocantins, onde, inclusive, participei de uma carreata, na segunda-feira, da inauguração de um comitê; e Conceição do Tocantins, entre outros Municípios que estão preparando projetos.

Srª Presidenta, nós, que somos parlamentares, temos o papel de solicitar, temos o papel de cobrar do Governo Federal. É isto que a população espera de nós, que os Municípios esperam de nós: que, aqui em Brasília, possamos nos articular bem com o Governo e levar os recursos de que os Municípios precisam, as obras importantes de que os Municípios precisam, como a pavimentação asfáltica nas cidades, escolas de tempo integral.

Por sinal, em nossa capital do Tocantins estão sendo construídas cinco escolas, fruto de uma articulação nossa junto ao Ministério da Educação. Palmas, hoje, enfrenta dificuldades, como todos os Municípios, mas, na questão da educação, é uma das melhores do Brasil, lá já há escolas de tempo integral em pleno funcionamento e estão sendo construídas mais cinco. Isso vai trazer oportunidades para as crianças, os pais de família poderão ter melhor qualidade de ensino para seus filhos, mais garantia de ensino e de oportunidades para o futuro.

É extremamente importante cuidar da nossa população. Esse é o papel que nós, parlamentares, exercemos. As pessoas, às vezes, me dizem: "Senador, você trabalha muito, você vai muito para o interior, você corre muito, você traz muitos recursos para o Estado". Graças a Deus! Eu digo sempre para as pessoas que o que precisamos ter é saúde, disposição e coragem para buscar benefícios para a nossa população.

Não sei se o meu Estado é diferente de outros Estados. Na verdade, como eu disse, Tocantins é um Estado que ainda está em formação, lá ainda há muito a ser feito. Inclusive, a nossa responsabilidade é muito grande.

Tenho uma responsabilidade muito grande com meu Estado, porque, na última eleição, fui o político mais votado no Tocantins. Obtive até mais votos do que a Presidenta Dilma, no primeiro turno, é claro, e mais votos do que o atual Governador do Estado – inclusive, eu estava no palanque dele. E veja bem que essa responsabilidade coloca sobre nossos ombros, com essa decisão da população, um compromisso ainda maior com a nossa gente.

Tenho trabalhado muito a questão das creches, porque o Estado, que está em formação, tem uma população pobre. Já são 140 creches espalhadas por todo o Tocantins nesse período de três anos, quatro

anos para cá. Queremos que haja uma creche em cada Município do nosso Estado. Na nossa capital, estão sendo construídas nove creches agora. Na cidade de Araguaína, estão sendo construídas cinco creches, e foi lá que fiz carreira política e comecei toda a minha trajetória, de Vereador a Senador da República, estando já no segundo mandato como Senador.

Quando as pessoas nos questionam, quando visitamos os Municípios – fui, por exemplo, à cidade de Colmeia, onde estão sendo construídas duas creches –, percebemos a satisfação, a alegria da população, que nos agradece por termos intermediado essa questão, por termos ido ao MEC e ao Governo Federal para buscar esses recursos. Chego a Pequizeiro, e a população se posiciona do mesmo jeito. Na segunda-feira, na cidade de Colinas, onde há uma travessia urbana belíssima, pude ver que a população está com a autoestima lá em cima e que o prefeito está fazendo duas creches também, além de casas e de outras obras importantes para a população.

Então, esse é nosso papel.

Para encerrar esta minha fala, eu queria dizer que, agora, nós estamos numa disputa, Srª Presidenta, para as eleições municipais e que há candidatos nos 139 Municípios e amigos por toda parte. Às vezes, a gente fica numa situação um tanto quanto complicada, porque há cidades em que há três, quatro amigos nossos disputando a eleição. E a gente ou acaba tendo de escolher um palanque para ir ou não vai a nenhum desses palanques. É uma situação que todo mundo vive, que toda a classe política e todos os parlamentares vivem. Portanto, isso é salutar, isso é da democracia. É assim mesmo.

O Senador Sérgio está pedindo um aparte?

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Por favor!

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Senador João Ribeiro, é importante que repensem e façamos a reforma política para buscar a valorização partidária, para que as pessoas se filiem a um partido por uma ideologia, para que se agrupem aquelas pessoas que partilham da mesma ideia e que vão àquele partido. Sou a favor do pluripartidarismo, e isso é bom, porque as minorias são incluídas. Mas temos de rever isso, porque esse constrangimento também sofre no Paraná e sei que a nossa Presidente sofre no Rio Grande do Sul. Realmente, temos amigos em vários partidos. Às vezes, no momento político daquele Município, até mesmo somos instados a não nos fazermos presentes numa campanha eleitoral, porque as bases estão disputando ideias ou propostas diferentes. Obrigado.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Para encerrar, Srª Presidente, eu queria reforçar o que eu dizia a respeito das disputas: todas elas são importantes, com o debate político, com a discussão dos problemas de cada comunidade.

Hoje, começou o programa eleitoral para os candidatos majoritários. Para os vereadores, o programa começou ontem.

Tenho uma filha que, na capital do meu Estado – e estou participando da campanha –, é candidata a prefeita. A Deputada Luana, minha filha mais velha, é candidata à prefeita da nossa capital. Ela está em seu segundo mandato como Deputada Estadual. É uma pessoa muito aguerrida, muito determinada, muito querida. Fez uma aliança com o Partido dos Trabalhadores e com o PSB, que tem como Vice o Prof. Alan Barbiero, que é o Reitor da Universidade Federal do Tocantins e que fez um brilhante trabalho naquela Universidade. Ele veio se somar a ela e está numa caminhada na capital, apresentando um grande programa de governo, um belíssimo programa de governo, muito alegre, muito feliz.

Acho que essa disputa só engrandece o debate político, que é muito importante. Inclusive, no seu Partido, o empresário Carlos Amastha também disputa a eleição, bem como outros, como o candidato do PV, Marcelo Lelis. E há outros concorrentes. Os três que disputam mais a eleição são esses, mas é claro que vou fazer de tudo para que Luana seja a vencedora. Para isso, vou dar tudo de mim e fazer tudo o que puder. Tenho dito sempre às pessoas que só quero ajudar a prefeitura, porque prefeito já fui. Então, quero estar aqui em Brasília e levar recursos para ajudar a gestão. Espero que ela seja a vencedora da disputa. Mas é a população que tem de decidir, não é, Senadora? Sabemos perfeitamente que a população é sábia e saberá escolher aquele que tem o melhor programa de governo, aquele que será o melhor para ela.

Portanto, venho aqui para fazer esses anúncios, essa cobrança, esse agradecimento ao Governo Federal quanto à questão da duplicação e das macrodrenagens. Esperamos que, no próximo PAC, o Tocantins seja novamente contemplado. Nós faremos essa cobrança, mas, acima de tudo, quero dizer do momento político que o Brasil está vivendo, que é muito importante. Tudo isso faz parte da democracia.

Realmente, a nossa luta é para que a população carente possa ter mais moradia e mais saúde. A saúde, no nosso Estado e no Brasil inteiro, não vai bem, não está boa. Precisamos melhorar a saúde como um todo.

Temos de contribuir, mas aquilo que estiver errado precisamos levar ao conhecimento das autoridades, do

Governo Federal. Temos de fazer a nossa parte, para que as coisas possam melhorar cada vez mais, porque a vida da população precisa melhorar cada vez mais.

Obrigado, Senadora Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador João Ribeiro e endosso plenamente essa reivindicação da duplicação, que é fundamental. O Brasil já foi bem interiorizado com o desenvolvimento dessa região, e, certamente, essa obra vai mudar ainda mais, para melhor, esse perfil.

Parabéns também pelo trabalho de defesa do seu Estado, o Tocantins! A referência aos gaúchos me orgulha muito, porque eles estão ajudando no desenvolvimento de uma região tão importante.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar os alunos do Colégio Militar do Distrito Federal. Cumprimento todos os visitantes que preenchem as galerias do Senado Federal.

Convido a fazer uso da palavra o Senador Sérgio Souza, do PMDB do Paraná.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Venho à tribuna, meu caro Senador João Ribeiro, para falar um pouco – ou dar continuidade ao que V. Ex^a manifestou – sobre o novo PAC logístico brasileiro, o chamado PAC das Concessões.

Quero também cumprimentar cada um dos senhores que nos visitam na tarde de hoje e dar boa tarde aos telespectadores da TV Senado, aos ouvintes da Rádio Senado e a todos aqueles que nos acompanham.

Esta semana, chegou ao Senado Federal a MP nº 576, que cria a Empresa de Planejamento e Logística. Essa empresa chega em um momento especial do Brasil. Na minha avaliação, o Brasil está num segundo momento, uma vez que o primeiro momento, pós-estabilidade econômica, foi o da inclusão social, que fez com que o brasileiro alcançasse um poder aquisitivo melhor.

E nós percebemos esta realidade que vivemos hoje, meu caro Presidente Senador João Ribeiro. No Brasil, é muito claro que as pessoas têm um poder aquisitivo maior. Elas comem melhor. Eu sou do tempo que em que a mistura, a carne era uma vez por semana, no final de semana normalmente, era o almoço de domingo. Hoje, a proteína animal está muito presente na vida do cidadão brasileiro. Sou do tempo em que um eletrodoméstico era raridade dentro dos lares brasileiros, inclusive a própria energia elétrica. Então, é muito claro isso.

Na década de 70, 80, era difícil uma pessoa ter um automóvel. Hoje, isso é uma realidade. Os brasileiros, independentemente da classe social, têm acesso

a esse meio de transporte e o sentimento de propriedade, ao ter o carro próprio.

Atualmente, estamos vivendo o segundo momento, que é o de buscarmos diminuir o custo Brasil, pois passamos a perceber que há uma concorrência muito séria neste mundo globalizado, principalmente com países como a China, cada vez mais presente em nossos lares, com produtos produzidos naquele país. Produtos que, na década de 90 e início deste milênio, eram tidos por nós como de baixa qualidade e hoje chegam aos nossos lares como de uma qualidade talvez até melhor do que muitos daqueles produzidos no Brasil.

O Governo brasileiro está preocupado com isso. E essa Empresa de Planejamento e Logística, dentro do PAC das Concessões, que é uma ampliação, uma continuidade do PAC já em execução, vem para promover, com a agilidade necessária e no tempo necessário, o desenvolvimento, ou seja, a instalação e a otimização de rodovias, ferrovias, aeroportos e portos, para que diminua o custo Brasil. Sabemos que o custo Brasil não é só o custo da logística brasileira. Sabemos da importância desses modais de transportes, mas talvez seja uma das grandes fatias do custo Brasil.

Há um dado aqui da nossa vizinha, a Argentina, de que o escoamento da sua produção agropecuária tem um custo 80% mais barato do que no Brasil. Está certo que o Brasil é maior. A soja e o milho produzidos no Estado do Mato Grosso e que são levados até o Porto de Paranaguá ou até o Rio Grande do Sul para alimentar a indústria de proteína animal, como a do frango, a do leite e a da carne suína, têm um custo realmente muito alto. Já na Argentina, as distâncias não são tão grandes. Mas nós podemos diminuir essa distância, meu caro Presidente, com uma nova forma de pensar o Brasil nessa interligação.

Estão construindo duas ferrovias que cruzam o Brasil inteiro. No Paraná, duas novas ferrovias vão cruzar o Estado. Elas vêm do Estado do Mato Grosso do Sul e vão ligar o Estado do Mato Grosso, o Estado de Goiás e o seu Estado, Sr. Presidente, o Tocantins. Nós sabemos que, nessa divisa, no meridional entre o Brasil de Goiás para cima e o Brasil de Goiás para baixo, é que, logicamente, fica mais barato e mais interessante ou se agrupa maior valor ao produto no momento do escoamento. E todas essas ferrovias e rodovias levam aos grandes centros e, necessariamente, aos portos brasileiros.

O Brasil está passando por este segundo momento, muito importante na diminuição do custo Brasil. O Governo brasileiro tem incluído no programa Brasil Maior várias MPs, que passaram pelo Congresso, como a MP nº 563 – que voltou ao Congresso nesta semana para a correção de um erro formal –, a MP nº 574, que

está aqui, assim como a MP nº 575. Devemos cuidar com propriedade dos modais de transportes.

Então, o PAC está muito centrado nos modais de transportes e, lógico, na diminuição dos juros, que não poderíamos deixar de fora. Para reduzir o custo Brasil, a diminuição dos juros. Estamos vendo isso, e o cidadão brasileiro está percebendo. É muito claro que os juros estão mais baratos, tanto os agrícolas – e uma bandeira que levantei aqui no Congresso Nacional foi para que chegássemos a esta redução –, como os do cartão de crédito, os do cheque especial, o financiamento da casa própria, o crédito direto ao consumidor, enfim, os empréstimos tomados de uma instituição financeira. Tudo isso é para diminuir o custo Brasil, ou seja, é para que o recurso fique mais no bolso do cidadão e que esse cidadão seja também um indutor do desenvolvimento econômico deste País, porque, a partir do momento em que ele detém um poder aquisitivo maior, ele consome mais e incentiva a indústria e o comércio. Todos ganhamos, o Brasil ganha.

Mas venho também, Sr. Presidente, para falar um pouco sobre o Paraná no que diz respeito ao novo PAC, ao PAC das Concessões. Na última segunda-feira, participei de reunião do Fórum Futuro 10, no Paraná. Trata-se de uma entidade que congrega todas as entidades do Estado, como Ocepar, Fiep, Faep, entidades como OAB, Universidade Federal e Fecomércio. Todas reunidas nesse fórum, planejando o Paraná, pensando como o Paraná deve crescer. Houve muitos boatos, e poucos realmente falaram com propriedade sobre o lançamento do PAC das Concessões de rodovias e ferrovias, que ocorreu na semana passada, na última quarta-feira, pela Presidente Dilma.

Muito se fala no Paraná, mas muito. Para mim, é muito claro que é para marcar posição no momento eleitoral que estamos vivendo. Sem querer citar nomes diretos, percebi que é muito ruim falar de algo que não se conhece profundamente, porque isso leva instabilidade e ansiedade ao Estado inteiro. Chegaram a dizer que o Paraná não foi atendido pelos novos modais de transportes.

Primeiro, vou falar sobre as rodovias e dizer ao povo paranaense por que as rodovias não entraram no PAC das Concessões.

Primeiro, é preciso entender o que é PAC das Concessões. PAC das Concessões, minha gente, é privatização. É privatização num modelo de concessão por um período de x anos, normalmente de 20 a 30 anos, em que as rodovias ficam pedagiadas. No Paraná, existe uma malha rodoviária federal bastante grande.

Divido-a em duas neste momento. Uma malha foi pedagiada e foi concedida ao Governo do Estado do Paraná na década de 90. Em 1997 e 1998, mais de

1.300km, 1.400km, quase 1.500km foram pedagiados. E o pedágio era caríssimo, Senador João Ribeiro. De Foz de Iguaçu ao Porto de Paranaguá, há 11 praças de pedágio, ao custo, em média, cada praça, por veículo móvel ou por eixo de caminhão, de R\$8,00. Isso quer dizer que um caminhão de sete eixos que sai de Foz do Iguaçu, vai ao Porto de Paranaguá e volta, gasta R\$1,2 mil só de pedágio, numa rodovia, na sua maioria, simples, em que a duplicação ocorrerá tão somente no final da concessão, e está se discutindo, ainda, se realmente vai acontecer, porque nós, paranaenses, não temos isso muito claro.

Depois, veio um segundo modelo de privatização, já no governo do Presidente Lula. Foram concedidas, lá no Paraná, principalmente a BR-116 e parte da 376 e da 101, que vai a Santa Catarina, num novo modelo. Já há rodovias duplicadas na sua grande maioria, a um custo de pedágio de R\$1,50 por veículo ou por eixo de caminhão.

Olhem o tamanho da diferença. Quanto custa para se manter uma rodovia simples? E quanto custa para se fazer a manutenção de uma rodovia dupla? Pressupõe-se que seja o dobro do valor. Mas como, se há essa diferença de R\$8,00 para R\$1,50 e a rodovia ainda é dupla?

Então, quer dizer que o modelo implantado na década de 90 não serve para o Brasil e não serve para o Paraná. Mas por que o Paraná não veio, agora, nesse lote de novas concessões? Porque praticamente todas as rodovias federais do Paraná que não estão privatizadas e sob administração do Governo do Estado do Paraná estão no PAC da Adequação, no PAC da Reformulação. Algumas foram reincorporadas pelo Governo Federal agora, nos anos de 2010 e 2011, por isso não estão no modelo de privatização.

Entraram para serem privatizadas, ou nesse PAC de Concessões, tão somente as rodovias que não estão no outro PAC. E se o Paraná está tão bem atendido pelo PAC das rodovias, por que vamos privatizá-las? Privatizar, necessariamente, quer dizer que teremos de pagar pedágio. Então, quer dizer que o Paraná está sendo privilegiado: não terá de pagar pedágio e está tendo as suas rodovias federais – é bom que se diga isso – recuperadas. É lógico que há trechos das rodovias federais que estão concedidos, ainda, ao Governo do Estado e que não estão privatizados. E Governo Federal está retomando alguns desses trechos.

Então, no que diz respeito às rodovias, que fique bem claro ao povo do Paraná e ao povo brasileiro que o Paraná não entrou no PAC das Concessões porque concessões, necessariamente, implicam em pedágio. E, no Paraná, quase que a metade das suas rodovias já estão pedagiadas pelo modelo de 1997, da época

do governo Fernando Henrique Cardoso e do governo Jaime Lerner; algumas poucas, como a 116 e a 376, privatizadas no governo do Presidente Lula, essa que vai para Santa Catarina saindo de Curitiba; e a rodovia que vai de São Paulo, passando por Curitiba, também vai à Santa Catarina, que é a 116, mas num modelo totalmente diferente, onde o custo – e quem passa por essas rodovias sabe do que estou dizendo – da praça de um pedágio é infinitamente mais barato do que para quem viaja do Paraná para o seu interior, para Maringá, Foz do Iguaçu, Londrina, Ponta Grossa, Guarapuava e percebe realmente que o custo é muito mais elevado.

E aí nós temos as ferrovias. Essa foi a grande polêmica no meu Estado. Na última semana, eu tive oportunidade de conversar com representantes do setor organizado e realmente me preocuparam declarações neste sentido: que o Paraná não estava sendo atendido pelo Governo Federal no PAC das concessões das ferrovias. Não é verdade. O Paraná está sendo atendido, sim. O Paraná está sendo atendido, inclusive, duplamente: duas ferrovias vão ser feitas ou refeitas, numa bitola maior ou otimizadas, para o barateamento do custo da produção, para a eficiência de uma logística que realmente agregue valor ou que diminua o custo Brasil. Uma delas para produtos manufaturados, ou seja, para interligar os grandes centros, e nós sabemos que os grandes centros consumidores do Brasil estão margeando o litoral; nós sabemos disso. Se pegarmos: onde está Porto Alegre? No litoral. Onde está Floripa? No litoral. Curitiba? A 100 quilômetros. São Paulo, Rio de Janeiro, e assim vai pelo Nordeste afora.

Então, o que nós estamos fazendo? Uma ferrovia que vai margeando a BR-101, dando a otimização necessária para nós podermos levar a produção do Paraná ao Nordeste a um custo mais barato. Que a produção de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul ou de São Paulo possa se interligar, no novo modelo de ferrovias, com o Brasil inteiro, inclusive com a América do Sul e com todos os portos. Isso acarreta, necessariamente, desenvolvimento regional e diminuição do custo Brasil, que é o custo da produção. E esse valor fica onde, Sr. Presidente, quando você diminui o custo? Fica lá onde é produzido.

Imagine, por exemplo, o produtor de soja lá do meu Estado. Nós sabemos que o custo, o valor, de uma saca de soja lá no Porto de Paranaguá, ou em Ponta Grossa, que é um grande entroncamento rodoviário e ferroviário, é muito maior do que lá em Foz do Iguaçu, do que lá em Guaira, do que lá em Ivaiporã, do que lá em Maringá. Nós sabemos que tem diferença. Por quê? Por causa do frete. Se nós temos agora um modal de transporte eficiente e sob uma nova fórmula de concessão, que não é o monopólio da ferrovia, que fixa o

preço da carga de acordo com o preço do frete rodoviário, o que influencia o custo do pedágio, já que só há uma operadora hoje no Brasil que faz o transporte ferroviário, pelo menos é assim no meu Estado – lógico que aí é um monopólio, não há a competitividade necessária para o barateamento –, o que o Governo brasileiro está oferecendo é uma nova solução, e essa solução é que possa, inclusive, ter o operador ferroviário e que aquele que tiver a intenção de formar grupos de transporte vai ter a ferrovia à sua disposição e não vai ficar refém de uma única empresa que comanda o transporte ferroviário no Brasil.

Então, vejam só, aí vem a discussão: se vai até o Porto de Paranaguá ou não e qual que é o traçado dessas ferrovias. Eu venho, agora, de uma reunião com todos os representantes dos setores produtivos do Paraná, representantes do Governo do Estado e também representantes do Governo Federal e com a Ministra Gleisi Hoffmann – estavam presentes também Bernardo Figueiredo, que é o presidente dessa empresa de planejamento e logística, o presidente da Valec e o representante do Ministério dos Transportes – e ficou muito claro para mim, todas as dúvidas foram tiradas, que o Paraná vai ser muito bem atendido por esse novo PAC das Concessões e que não ficará de fora qualquer ligação até o Porto de Paranaguá. Inclusive, a Ministra Gleisi Hoffmann disse em alto e bom som assim: “Vocês acham que nós seríamos irresponsáveis de não colocar o Porto de Paranaguá?”. Gente, nós temos grandes portos no Brasil e o Porto de Paranaguá é o segundo maior porto do Brasil, um porto eficiente, que tem, sim, os seus gargalos, que vão vir aí no novo PAC de Concessões de portos que acontece agora em setembro, mas nós não deixaríamos de pensar nisso.

Agora, eu preciso dizer à população do meu Estado algo muito claro: a Presidente Dilma lançou esse programa em dois grupos, e é chamado dessa forma, e eu estou aqui com as planilhas apresentadas pelo Ministro Paulo Sérgio Passos, no lançamento, na semana passada. As ferrovias do Paraná ficaram no grupo 2. Por que no grupo 2? Porque há trechos cujos estudos ainda não estão prontos. É o caso, por exemplo, do trecho de Maracaju a Mafra e ao Porto de Paranaguá e por onde vão passar todos esses trechos, considerando que parte desta ferrovia é estadual, que é a Ferroeste, que vai Guarapuava a Cascavel, e de Cascavel a Guarapuava. Nós estamos trabalhando nisso. Inclusive, hoje, na conversa com o Bernardo Figueiredo e com o Secretário Richa, Secretário de Transportes do Paraná, isso ficou muito claro. Vamos nos sentar, nos próximos dias, para detalhar este assunto, mas está claro que os estudos anunciados pelo Governo para

estas novas ferrovias, para esta ferrovia, que vai de Mafra a Paranaguá, estão previstos para até fevereiro de 2013. Porque, é lógico, nós temos de colocar os engenheiros, as pessoas no campo para fazerem o melhor traçado, para que pegue a região mais produtiva e que atenda o maior número de pessoas.

E, depois, é o seguinte: tem um segundo momento ainda. E este segundo momento passa pela consulta pública, que vai ser sugerida à população. E todas essas entidades, o Governo do Estado, todos poderemos participar e dizer o que é melhor para o Paraná e para o Brasil.

Repto: o Paraná foi, Sr. Presidente, atendido, e muito bem atendido. O plano foi, por alguns, mal-interpretado. Refiro-me ao plano lançado pela Presidente Dilma, que é o PAC das Concessões.

O Governo Federal, e nós sabemos, temos lá na Casa Civil a Ministra Chefe da Casa Civil, a Gleisi Hoffmann, que é do Paraná, não deixaria o Paraná de fora da situação. Mas não só não deixaria porque é do Paraná; não deixaria porque o Paraná é estratégico. O Paraná é o elo entre o Centro-Oeste, Sudeste e o Sul, porque temos, abaixo do Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul que, mesmo que venha lá do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para subir para ir para o Nordeste, para o Norte, para o Centro-Oeste e para o Sudeste tem que passar, necessariamente, pelo Paraná. A não ser que vá pelo mar, que é uma opção também. Mas nós sabemos que a logística hoje, no Brasil, é basicamente rodoviária, e ela passa pelo Paraná, cruzando por várias rodovias federais que cruzam o meu Estado.

Então, eu venho, Sr. Presidente, à tribuna no dia de hoje para fazer essa anotação, essa reflexão, e dizer ao povo do meu Estado, o Paraná, que o Paraná foi, sim, atendido no PAC das Concessões das ferrovias, e muito bem atendido. De fato, ele foi mal-interpretado por alguns que talvez imaginem que este é o momento político interessante para fazer essas interpretações e levar a mensagem ao povo do Paraná de forma distorcida.

Tivemos hoje uma reunião na Casa Civil, junto com representantes do Governo do Estado, com a bancada de Deputados Federais e Senadores do Paraná, com o setor produtivo do Estado, lá representado pelo setor da indústria, do comércio, da agropecuária, das entidades sindicais. Todos lá estávamos representados e ouvimos em alto e bom tom da Ministra Gleisi Hoffmann que o Paraná foi muito bem atendido e não vai ficar de fora na sequência, quando vem aí um planejamento de expansão, mas de desestagnação do modal portuário no Brasil. E nós sabemos das filas de navios que estão no Porto de Paranaguá, que

chegam ao caso de ficar 60 dias atracados na Baía de Paranaguá, para poder carregar ou descarregar. Isto é uma ineficiência a respeito da qual temos que fazer alguma coisa. E sabe ao custo de quanto? Trinta mil dólares/dia um navio.

Imagine o seguinte: um navio aportado ao custo de US\$30 mil tem um custo de mais de US\$1 milhão só de ficar atracado para poder carregar ou descarregar. Quem é que está pagando isso? Se está vindo algum produto de fora para consumirmos aqui, por exemplo, o fertilizante, porque 70% do fertilizante consumido no Brasil passa pelo Porto de Paranaguá, é o brasileiro que está pagando o produto que chega mais caro. Se é para vender, por exemplo, a nossa produção já transformada, ou os nossos *commodities*, e o navio fica 60 dias atracado para poder carregar, é o nosso produtor lá do campo que está pagando essa diferença, porque isso impacta necessariamente no preço do seu produto. Porque quem está comprando lá fora, na China, na Europa, nos Estados Unidos, em qualquer lugar deste Planeta, está pagando os preços de mercado, que regulam o mercado em nível mundial.

Não adianta dizer: "Ah porque o Brasil é o país mais bonito e eu vou pagar mais porque é o Brasil". Não, não é assim não. Mercado é mercado, e nós vivemos num mundo globalizado. E se nós não formos, Sr. Presidente, eficientes o suficiente para ajudarmos a diminuir o custo Brasil, nós não seremos competitivos ao ponto de nos tornarmos a quinta economia mundial, daqui a pouco a quarta economia mundial. Nós temos que realmente passar por esse segundo momento. E esse segundo momento é, de fato, uma reformulação nos modais de transporte, é a diminuição dos juros, é a diminuição da carga tributária, é inclusive a conscientização do cidadão brasileiro, neste momento da eleição, para que escolham de forma correta ou pensem, meditem quem são os seus candidatos a prefeito e a vice-prefeito, aqueles que estão entregando as suas propostas – sabe, Senador João –, as propostas que são coerentes. Analisem seus candidatos porque eles vão impactar diretamente na sua vida hoje e amanhã.

Um abraço. Uma boa noite a todos. Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Obrigado.

Estão nas galerias, visitando-nos, os professores de todo o Brasil participantes do programa Missão Pedagógica no Parlamento da Câmara dos Deputados. Sejam bem-vindos a esta Casa!

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência designa, como titular, o Deputado Ângelo Agnolin, em substituição ao Deputado André Figueiredo, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 576, de 2012**, conforme o **Ofício nº 216, de 2012**, da Liderança do PDT, na Câmara dos Deputados.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 216/2012 Lid PDT

Brasília, 22 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 2º, § 4º da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional, indico em substituição ao meu nome, o Deputado Angelo Agnolin (PDT-TO), como membro titular, para compor a Comissão Mista

destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 576/2012.

Atenciosamente, – Deputado **André Figueiredo**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal. (*Pausa.*)

O Senador não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando outra para amanhã, no horário regimental.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Está encerrada a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 34 minutos.*)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT - João Durval*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata**
- Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Domellos*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-DEM - Clovis Fecary** (S)
- Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro**
- Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves**
- Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos*
- Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
- Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon*
- Bloco-PP - Ana Amélia**
- Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B - Inácio Aruanda*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta**
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino**
- Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor*
- Bloco-PP - Benedito de Lira **
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana**
- PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
- Bloco-PP - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

- PSD - Kátia Abreu*
- Bloco-PR - João Ribeiro**
- Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney*
- Bloco-PSB - João Capiberibe**
- PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB - Moarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT - Angela Portela**
- Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PTB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clelio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ganivaldo Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
José Samey.	PMDB/AP
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Tomás Correia.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Assis Gurgacz.	PDT/RO
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PC DO B/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marta Suplicy.	PT/SP
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PC DO B/AM

Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cleóvis Feijó.	DEM/MA
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Russo.	PR/MS
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gilm Argello.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu.	TO
Sérgio Petecão.	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
Bloco Parlamentar da Maioria.	25
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	13
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PB)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gim Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PP-RN)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC-DO-B-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferreira** (Bloco-PMDB-ES)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PB)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RE)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC-DO-B-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-OO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Marta Suplicy - (PT-SP)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazzotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Vital do Rêgo</p> <p>Romero Jucá (40)</p> <p>Sérgio Souza (20)</p> <p>Waldemir Moka</p> <p>Ricardo Ferrazão</p> <p>Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (21,24)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Lidice da Mata (29,36)</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Wellington Dias (27)</p> <p>Lindbergh Farias (23)</p> <p>Ana Rita (38)</p> <p>Amílcar Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Pedro Taques (23)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antônio Carlos Valadares (10)</p> <p>Líder do PC DO B - 2</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,44)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Cyro Miranda (31)</p> <p>Flexa Ribeiro (3,32)</p> <p>Lúcia Vânia (33)</p> <p>Mário Covre (34)</p> <p>Paulo Bauer (6,35)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (5)</p> <p>Paulo Bauer (6,35)</p> <p>Flexa Ribeiro (3,32)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>Jayme Campos (30)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p>Líder Gilm Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (19,31)</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>João Vicente Cláudio</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gilm Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Cláudio</p> <p>Moacildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Blairo Maggi (19,31)</p> <p>Vice-Líderes do PR</p> <p>Alfredo Nascimento (41)</p> <p>Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gilm Argello</p> <p>Benedicto de Lira</p> <p>Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grizzuti passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o OF. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petação, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,4,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹¹⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lidice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nº's 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Britto.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Britto ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Britto ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lidice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT)⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB)⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB)⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDB AG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSD/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽¹⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁰⁾

Notas:

- Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
- Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
- Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
- Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^(01,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁰⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(0,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^(4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^(8,9)

Notas:

*. Em 07/03/2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07/03/2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (OF. n° 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. N° 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 090/2012/BLUFOR/SF).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lidice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lidice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lima e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luis Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:

* Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 05/09/2012

Relatórios Parciais - prazo final: 20/09/2012

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 27/09/2012

Parecer Final da Comissão - prazo até: 04/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lidice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Senador Clovis Fecury (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

1. Em 08/08/2012, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14/08/2012, a Senadora Lidice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17/04/2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25/04/2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27/04/2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Designação: 15/08/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (5,26)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Tomás Correia (PMDB) (9,28)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21)	9. Ricardo Fernão (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clevis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antônio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL ⁽²⁶⁾

Kátia Abreu (PSD) (34,35)

1. Randolph Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marisol Brito como membro titular; e o Senador Randolph Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gérson Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Malchiner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvan Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Airton Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (OF. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (OF. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Redatário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 233/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (OF. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassel é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinal Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-OLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lícia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAO).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAO).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-OLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ⁽⁶⁾	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)^(*)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC)^(*)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)^(*)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
Renan Calheiros (PMDB) (24,26)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,11,14)
Cyro Miranda (PSDB) (1,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Marisa do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Cláudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (23)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antônio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gilmário Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgaio, Lindbergh Farias, Cláudio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jairbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão, Eudaldo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lima como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jairbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elege os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador Jólio Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferrão e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lima como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012-GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

Secretário(a): Dulcida Ramos Calhão

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lidice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ^(6,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

- Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
- Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcida Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁴⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (3)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP)⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reuniu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhão

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁶⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁶⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Arinaldo Dimiz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(25,26,30,32)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferreira (PMDB) ^(40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(5,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(5,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(35,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(39,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(46,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu ^(30,31,33,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgrírio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grizzotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares, e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marina Brando como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.N° 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Viceninho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Maceiólito Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grizzotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Fernão é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lívia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Mário Conto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraz, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado no resumo de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Moacir Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012-GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraz, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Aírton Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. n° 56/2012-CCJ).

4. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,45,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,31,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferreira (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (32,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) (46,49,50,51)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (6)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (5)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁶⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,26)	3. Antônio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (36)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) (33,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marisol Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Jólio Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Meocirilo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, Jólio Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Antônio Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clelio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, Jólio Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lima e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domellos como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (OF. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Mirinda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (OF. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (OF. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (OF. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSCP/MN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domellos (Ofício nº 123/2011-GLPMDB).
 12. O Senador Jólio Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Regimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador Jólio Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marizor Britto ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
40. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OFLOSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Fernão, Benedito de Lima e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Of. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: juliorio@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

* Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redação do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (31,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (33,35)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) (45)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,24,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) (1,28)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Kátia Abreu (PSD) (3,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Engálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDAB).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL, e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Manoela Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDAB / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Álvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDAB).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 - GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. OLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hidricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rolemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)^(3,10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁵⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (9)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:

- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 04/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Antônio Diriz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Wladimir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Antônio Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reuniu elegiu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Redentário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Antônio Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Júlio Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lotário Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Ângela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Aríbal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,23,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (2,24,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (40)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁵⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gilm Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (45)	1. Randolfe Rodrigues (40)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jairinho Vasconcelos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

***** Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. n° 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. n° 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clevis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (OF. s/n-GLPMDB)

32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (OF. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marizor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquela Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 02.05.2011, foi lido o OF. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽³⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferreira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reuniu elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferreira como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(11,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antônio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁹⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁸⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Moacir do Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,27)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Moacir do Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domílles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elege os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (OF. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (OF. nº 051/2011 - GLBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (OF. nº 098/2011 - GLBAG)

8. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (OF. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (OF. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Maioria na Comissão.(OF. nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do OF. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (OF. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (OF. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. VAGO (9,10)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAO)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloisio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 25, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento do Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽²⁾	
VAGO (7,8)	1. Jorge Viana (PT)
Delcicio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão de Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescaria e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 04/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012-BLUFOR/SF).
- * Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcicio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcicio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
VAGO (16,18)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (6,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) (6,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Jólio Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador Jólio Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAO)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. N° 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Toninho Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)^(1,26)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Assis Gurgacz (PDT) (21,23)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) (21,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,13,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (24)	3. Alvaro Dias (PSDB) (3,4)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. VAGO (30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim Argello (PTB) (36)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (37)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (24,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacir Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arima como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Fernandes, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Domílles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Aassis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirdo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(3,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CL, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CL, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CL comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CL comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CL, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: socomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO)⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (2)	2. Tomás Correia (PMDB) (67)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (3)

Notas:

- Em 14/05/2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 058/2012 - CI).
- Em 14/05/2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16/05/2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17/05/2012).
- Em 16/05/2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17/05/2012).
- Em 16/05/2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17/05/2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16/07/12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11/07/12.
- Em 08/08/2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 22/03/2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08/03/2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- Em 10/05/2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(2,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(5,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(38,39)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁵⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jairinho Vasconcelos, Exame Olivença, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgrão, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elege os Senadores Benedito de Lima e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-lo como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-3/ICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão de Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).

6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).

7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).

12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(0,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽⁰⁾	2. VAGO ⁽⁰⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Redentor Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentor Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG)^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁵⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(3,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão de Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Azeredo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Azeredo comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Azeredo, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paralimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,29)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁶⁾	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (40)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) (41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (6)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clevios Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (91)	1. Kátia Abreu (PSD) (92)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcidio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ángela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido de Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. n° 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente e, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR).
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o OF. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licencia-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,15)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(13,14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(26,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²⁴⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) ^(20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinal Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lima, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11,

conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador Jôso Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF.º 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSPMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11,

conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF.º 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão de Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF.º 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF.º 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e Jôso Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (OF. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (OF.º 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinha Britto ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o OF.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (OF.º 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos de inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scom.cct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomect@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁹⁾**1^a Eleição Geral:** 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005**2^a Eleição Geral:** 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007**3^a Eleição Geral:** 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009**4^a Eleição Geral:** 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁶⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1^a reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Manisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1^a Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antônio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3^a Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO 0)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1º Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lidice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾1^a Designação: 03/12/20012^a Designação: 26/02/20033^a Designação: 03/04/20074^a Designação: 12/02/20095^a Designação: 11/02/2011**MEMBROS****PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lidice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁹⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS n°s 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinot Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²²⁾**1º Designação:** 23/03/2010**2º Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁹⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁶⁾**PR**VAGO ^(11,20,21)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽⁵⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(17,23)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PSOL**VAGO ^(3,14)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,18,19)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,16)**PSD**

PPS**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)

PV

Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 28/06/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofis. nº's 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
23. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)¹³³**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS)¹⁴⁴1^a Designação: 30/11/20102^a Designação: 14/03/20113^a Designação: 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE)¹³⁵**PSDB**Cícero Lucena (PB)¹³⁶**PTB**Gim Argello (DF)¹⁴⁵**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO)¹³⁷**PP**Ana Amélia (RS)¹⁴⁶**PDT**Cristovam Buarque (DF)¹³⁸**PSB**João Capiberibe (AP)¹³⁹**PC DO B**Inácio Arruda (CE)¹⁴⁰**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP)¹⁴¹**PRB**Eduardo Lopes (RJ)¹⁴²**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRB nº 00036/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAY nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁴⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS)⁽¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO)⁽³⁾

PTB

Jólio Vicente Claudino (PI)⁽⁶⁾

DEM

Clóvis Fecury (MA)⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO)⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI)⁽⁹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF)⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM)⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ)⁽⁴⁾

PSC

PSD

Kátia Abreu (TO) (6)**PV**

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 0031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme OF. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme OF. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do OF.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1^a Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸

COMPOSIÇÃO²

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶

Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá⁶

Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty⁶

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
⁹	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8 e 9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11 e 12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSDPR) ^{16 e 17}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16 e 17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16 e 17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16 e 17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16 e 17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16 e 17}
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14 e 15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁶
PMIN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-

2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Moling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foleto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}**Vice-Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}**Relator:** Senador Sérgio Souza^{16 e 20}**Instalação:** 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7 e 23}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. 7 e 17
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. 3 e 19
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. 8, 9 e 12
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24 - Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1.
	2.
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. 2 e 8
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga 2, 7 e 13
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone:** (61) 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4. ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.
- 3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor⁶
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida⁶

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
- 6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores¹⁸ e 13 (treze) Deputados¹⁹ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013¹⁷

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES) ¹¹	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ¹¹	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
Angela Portela (PT/RR) ¹⁸	3. Pedro Taques (PDT/MT)
	4. ⁶
	5. ¹⁸
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{14 e 15}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 13}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{2, 8, 12 e 16}
	3.
	4.
¹⁹	5. ¹⁹
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores⁸ e 17 (dezessete) Deputados⁹ e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) ⁶
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3 e 6}
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁶
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4 e 6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{5 e 7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{2, 11 e 12}
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
⁹	3. ⁹
PSD⁸	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.
- 3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.
- 5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.
- 11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 12 - Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{9 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3,6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foleto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB ¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Junior (PCdoB/PI) ^{6 e 11}

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
- 11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.
- 12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foleto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁶	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: ARCEBISPO DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI N° 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARCEBISPO DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 08.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2 -Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹⁸
vago ¹⁰	Sibá Machado
Newton Lima ¹⁷	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Bruno Araújo ¹⁹
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ²⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 09.07.2012)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- 11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- 13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- 17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- 19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012
- 20 - Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054

GESTÃO - 00001

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN
cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o
de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão:
00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de
ras pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 224 páginas

(OS: 13993/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

